

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2017

Ano XII | Edição nº 756

Página 1 de 83

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	36
Licitações e Contratos	37
Ata de Registro de Preço	37
Homologação / Adjudicação	41
Contratos	41
Prazo Recursal	41
Aviso de Licitação	42
Secretaria Municipal de Saúde	42
Notificações	42
Vigilância Sanitária	42
Notificações	42
Secretaria Municipal de Finanças	44
Notificações	44
Secretaria Municipal de Assistência Social	61
Notificações	61
Secretaria Municipal de Educação	64
Concursos Públicos / Processos Seletivos	64
Edital	64
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	79
Atos Legislativos	79
Atos	79
Horários de Ônibus	81

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.048, DE 30 DE JANEIRO DE 2.017

ATUALIZA O DECRETO Nº 6127/2012, QUE RELACIONA A CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE ÀS PERMISSÕES DE OCUPAÇÃO E USO DO SOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a nova versão da Tabela de Classificação de Atividades Econômicas contidas na Resolução Concla (Comissão Nacional de Classificação) nº 01/2013 de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial em 26/09/2013;

Considerando ainda que a Prefeitura de Catanduva não atualizou as atividades contidas no Decreto nº 6.127 de 14 de Junho de 2012, o qual serve de fundamento para os processos de viabilidade (permissão de uso e ocupação do solo) nos processos de constituição, alterações, registros mercantis e licenciamento de empresas e micro empreendedores individuais no município de Catanduva;

Considerando também que os impactos causados no ambiente urbano por MEI's – Micro empreendedores Individuais são, em regra, diminutos em relação aos impactos causados por empresários que possuem outras naturezas jurídicas e tributárias, mais complexas;

Considerando ainda a necessidade de classificação / equivalência das "Atividades Auxiliares" utilizadas tanto pelo Governo Estadual como pelo Governo Federal com a legislação Municipal que disciplina o Uso e Ocupação de Solo para serem analisados os pedidos de viabilidade de empresas que executam tais atividades;

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas, nos Anexos I e II do presente Decreto, as Tabelas de Atividades Municipais – divididas em CNAE's geral e CNAE's específicos para MEI's – Micro empreendedores Individuais, que relacionam

a Classificação Nacional das Atividades Econômicas - CNAE às permissões de ocupação e uso do solo, em conformidade com o zoneamento estabelecido na Lei Complementar nº 0355, de 26 de dezembro de 2.006, que institui o Plano Diretor a atualizações posteriores.

§ 1º As Tabelas previstas no caput serão utilizadas para análise prévia quanto à viabilidade - permissão de uso e ocupação do solo - nos processos de constituição, alterações, registros mercantis, licenciamento de empresas/ micro empreendedores individuais e inscrições municipais.

§ 2º A Classificação das Categorias de Uso das atividades vinculadas à CNAE, estão previstas nas Tabelas 01, 02 e 03, e alterações posteriores, da Lei Complementar nº 0355, de 26 de dezembro de 2.006.

Art. 2º Em todas as situações de indeferimento da solicitação de inscrição municipal via SIL, caberá pedido de reconsideração, que deverá ser protocolado junto à Central de Atendimento, anexando os documentos comprobatórios de direito adquirido ao uso e ocupação do solo no local ou mesmo outros documentos que o interessado achar pertinentes à reversão do indeferimento.

Art. 3º Caso o interessado em exercer suas atividades no município registre que "O exercício da atividade econômica NÃO será realizado no endereço da empresa." - endereço se refere exclusivamente para correspondência – a viabilidade não será indeferida, estando, o declarante, sujeito às penalidades da lei em casos de inverdades, não sendo exigido nenhum documento pertinente à regularização ou quitação do imóvel.

Parágrafo Único. A inexigibilidade prevista no caput deste artigo estará condicionado à vistoria in loco realizada pela Fiscalização de Posturas, que deverá atestar a veracidade do alegado pelo requerente.

Art. 4º Caso o interessado pretenda exercer sua(s) atividade(s) em horário especial diverso ao horário comercial habitual, desde que permitido pela legislação municipal, poderá utilizar-se do campo "Complemento" no Item "Localização do Estabelecimento" contido no formulário eletrônico dos Sistemas VRE/SIL para solicitar e registrar o horário pretendido.

Parágrafo Único. No momento da análise da Viabilidade será verificado o horário especial pretendido e, caso seja deferido, será gerada a Taxa de Fiscalização do Funcionamento pertinente, em conformidade com o artigo 122, VI cc artigo 136 da Lei Complementar nº



098/1998.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 6.127/2012.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS
30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ANEXO I – ATIVIDADES CNAE's GERAL

CNAE	DESCRIÇÃO	Atividade
0111-3/01	Cultivo de arroz	rural
0111-3/02	Cultivo de milho	rural
0111-3/03	Cultivo de trigo	rural
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	rural
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	rural
0112-1/02	Cultivo de juta	rural
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	rural
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	rural
0114-8/00	Cultivo de fumo	rural
0115-6/00	Cultivo de soja	rural
0116-4/01	Cultivo de amendoim	rural
0116-4/02	Cultivo de girassol	rural
0116-4/03	Cultivo de mamona	rural
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	rural
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	rural
0119-9/02	Cultivo de alho	rural
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	rural
0119-9/04	Cultivo de cebola	rural
0119-9/05	Cultivo de feijão	rural
0119-9/06	Cultivo de mandioca	rural
0119-9/07	Cultivo de melão	rural
0119-9/08	Cultivo de melancia	rural
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	rural
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	rural
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	rural

0121-1/02	Cultivo de morango	rural
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	rural
0131-8/00	Cultivo de laranja	rural
0132-6/00	Cultivo de uva	rural
0133-4/01	Cultivo de açaí	rural
0133-4/02	Cultivo de banana	rural
0133-4/03	Cultivo de caju	rural
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	rural
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	rural
0133-4/06	Cultivo de guaraná	rural
0133-4/07	Cultivo de maçã	rural
0133-4/08	Cultivo de mamão	rural
0133-4/09	Cultivo de maracujá	rural
0133-4/10	Cultivo de manga	rural
0133-4/11	Cultivo de pêssego	rural
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	rural
0134-2/00	Cultivo de café	rural
0135-1/00	Cultivo de cacau	rural
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	rural
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	rural
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	rural
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	rural
0139-3/05	Cultivo de dendê	rural
0139-3/06	Cultivo de seringueira	rural
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	rural
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	rural
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	rural
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	rural
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	rural
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	rural
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	rural
0152-1/01	Criação de bufalinos	rural
0152-1/02	Criação de eqüinos	rural
0152-1/03	Criação de asininos e muare	rural
0153-9/01	Criação de caprinos	rural
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	rural
0154-7/00	Criação de suínos	rural
0155-5/01	Criação de frangos para corte	rural
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	rural
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	rural
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	rural



0155-5/05	Produção de ovos	rural
0159-8/01	Apicultura	rural
0159-8/02	Criação de animais de estimação	rural
0159-8/03	Criação de escargô	rural
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	rural
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	rural
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	rural
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	rural
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	rural
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	rural
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	rural
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	rural
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	rural
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	rural
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	rural
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	rural
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	rural
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	rural
0210-1/03	Cultivo de pinus	rural
0210-1/04	Cultivo de teca	rural
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	rural
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	rural
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	rural
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	rural
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	rural
0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	rural
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	rural
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	rural
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	rural
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	rural
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	rural
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	rural
0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	rural
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	rural
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	rural

0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	rural
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	rural
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	rural
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	rural
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	rural
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	rural
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	rural
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	rural
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	rural
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	rural
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	rural
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	rural
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	rural
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	rural
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	rural
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	rural
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	rural
0322-1/05	Ranicultura	rural
0322-1/06	Criação de jacaré	rural
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	rural
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	rural
0500-3/01	Extração de carvão mineral	rural
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	rural
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	rural
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	rural
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	rural
0710-3/01	Extração de minério de ferro	rural
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	rural
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	rural
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	rural
0722-7/01	Extração de minério de estanho	rural
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	rural
0723-5/01	Extração de minério de manganês	rural
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	rural



0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	rural
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	rural
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	rural
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	rural
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	rural
0729-4/03	Extração de minério de níquel	rural
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	rural
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	rural
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	rural
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	rural
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	rural
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	rural
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	rural
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	rural
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	rural
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	rural
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	rural
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	rural
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	rural
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	rural
0892-4/01	Extração de sal marinho	rural
0892-4/02	Extração de sal-gema	rural
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	rural
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	rural
0899-1/01	Extração de grafita	rural
0899-1/02	Extração de quartzo	rural
0899-1/03	Extração de amianto	rural
0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	rural
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	rural
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	rural

0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos	rural
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos	rural
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	I.3
1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos	I.3
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	I.3
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	I.3
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	I.3
1012-1/01	Abate de aves	I.3
1012-1/02	Abate de pequenos animais	I.3
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	I.3
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	I.3
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	I.3
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	I.3
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	I.3
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	I.3
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	I.1
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	I.1
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	I.1
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	I.1
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	I.1
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	I.3
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	I.3
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	I.3
1051-1/00	Preparação do leite	I.3
1052-0/00	Fabricação de laticínios	I.3
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	I.1
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	I.2
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	I.3
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	I.3
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	I.3
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	I.3
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	I.3
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	I.3
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	I.3
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	I.2



1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	I.2
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	I.3
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	I.3
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	I.3
1081-3/01	Beneficiamento de café	I.2
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	I.2
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	I.2
1091-1/00	Fabricação de produtos de panificação	I.1
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	I.1
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	I.1
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	I.2
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	I.1
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	I.1
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	I.1
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	I.1
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	I.1
1099-6/01	Fabricação de vinagres	I.1
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	I.1
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	I.1
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	I.1
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	I.2
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	I.2
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	I.2
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	I.2
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	I.2
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	I.2
1112-7/00	Fabricação de vinho	I.2
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	I.2
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	I.2
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	I.1
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	I.2
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	I.1
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	I.2

1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	I.2
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	I.2
1210-7/00	Processamento industrial do fumo	I.3
1220-4/01	Fabricação de cigarros	I.3
1220-4/02	Fabricação de cigarilhas e charutos	I.3
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	I.3
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarilhas e charutos	I.3
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	I.1
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	I.1
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	I.1
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	I.1
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	I.1
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	I.1
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	I.1
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	I.1
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	I.1
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	I.1
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	I.1
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	I.1
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	I.1
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	I.1
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	I.1
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	I.1
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	I.1
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	I.1
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	I.1
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	I.1
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	I.1
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	I.1
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	I.1
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	I.1



1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	I.1
1421-5/00	Fabricação de meias	I.1
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	I.1
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	I.3
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	I.1
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	I.1
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	I.1
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	I.1
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	I.1
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	I.1
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	I.1
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	I.1
1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira	I.2
1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira	I.2
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	I.2
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	I.2
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	I.2
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	I.2
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	I.2
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	I.2
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	I.1
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	I.3
1721-4/00	Fabricação de papel	I.3
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	I.3
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	I.2
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	I.2
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	I.2
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	I.2

1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	I.2
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	I.2
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	I.2
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	I.2
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	I.2
1811-3/01	Impressão de jornais	I.1
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	I.1
1812-1/00	Impressão de material de segurança	I.1
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	I.1
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	I.1
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	I.1
1822-9/00	Serviços de acabamentos gráficos	I.1
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	I.1
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	I.1
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	S.3
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	S.3
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	S.3
1910-1/00	Coquerias	I.3
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	I.3
1922-5/01	Formulação de combustíveis	I.3
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	I.3
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	I.3
1931-4/00	Fabricação de álcool	I.3
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	I.3
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	I.3
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	I.3
2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes	I.3
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	I.3
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	I.3
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	I.4
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	I.4



2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	I.3
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	I.3
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	I.3
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	I.3
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	I.3
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	I.3
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	I.3
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	I.3
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	I.3
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	I.3
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	I.3
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	I.3
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	I.2
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	I.3
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	I.3
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	I.3
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	I.3
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	I.3
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	I.3
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	I.3
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	I.3
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	I.3
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	I.3
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	I.3
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	I.3
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	I.2
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	I.2
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	I.2
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	I.2
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	I.1
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	I.2
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	I.1

2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	I.3
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	I.3
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	I.3
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	I.3
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	I.3
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	I.3
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	I.3
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	I.3
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	I.3
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	I.3
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	I.3
2320-6/00	Fabricação de cimento	I.3
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	I.2
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	I.2
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	I.2
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	I.2
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	I.2
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	I.2
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	I.3
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	I.3
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	I.3
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	I.3
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	I.3
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	I.3
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	I.2
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	I.2
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	I.2



2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	I.2
2399-1/02	Fabricação de abrasivos	I.2
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	I.2
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	I.3
2412-1/00	Produção de ferroligas	I.3
2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço	I.3
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	I.3
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	I.3
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	I.3
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	I.3
2424-5/01	Produção de arames de aço	I.3
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	I.3
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	I.3
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	I.3
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	I.3
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	I.3
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	I.3
2443-1/00	Metalurgia do cobre	I.3
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	I.3
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	I.3
2449-1/03	Produção de ânodos para galvanoplastia	I.3
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	I.3
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	I.3
2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	I.3
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	I.2
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	I.2
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	I.3
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	I.3
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	I.3
2531-4/01	Produção de forjados de aço	I.3
2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	I.3
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	I.3
2532-2/02	Metalurgia do pó	I.3
2539-0/00	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	I.3

2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	I.3
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	I.2
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	I.3
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	I.3
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	I.3
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	I.4
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	I.4
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	I.2
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	I.2
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	I.2
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	I.2
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	I.2
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	I.2
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	I.2
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	I.2
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	I.2
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	I.2
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	I.2
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	I.2
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	I.2
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	I.2
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	I.2
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	I.2
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	I.2
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	I.2
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	I.2
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	I.2



2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	I.2
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	I.2
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	I.3
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	I.3
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	I.3
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	I.3
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	I.2
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	I.2
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	I.3
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	I.1
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	I.3
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	I.2
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	I.2
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	I.2
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	I.2
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	I.2
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	I.3
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	I.3
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	I.3
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	I.3
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios	I.3
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	I.3
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	I.3

2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	I.3
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	I.3
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	I.3
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	I.3
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	I.3
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	I.3
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	I.3
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	I.3
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	I.2
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	I.3
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	I.3
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	I.2
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	I.3
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	I.3
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	I.3
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	I.3
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	I.3
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	I.3
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	I.3



2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	I.3
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	I.3
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	I.3
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	I.3
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	I.3
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	I.3
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	I.3
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	I.3
2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	I.3
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	I.3
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	I.3
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	I.3
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	I.3
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	I.3
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	I.3
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	I.3
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	I.3
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	I.3
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	I.3
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	I.3
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	I.3

2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	I.2
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	I.3
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	I.2
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	I.2
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	I.3
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	I.3
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	I.3
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	I.3
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	I.3
3091-1/00	Fabricação de motocicletas, peças e acessórios	I.3
3091-1/01	Fabricação de motocicletas	I.3
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	I.3
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	I.2
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	I.3
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	I.2
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	I.2
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	I.2
3104-7/00	Fabricação de colchões	I.2
3211-6/01	Lapidação de gemas	I.2
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	I.1
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	I.1
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	I.1
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	I.1
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	I.1
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	I.2
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	I.1
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	I.1
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	I.1



3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	I.1
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	I.2
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	I.2
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	I.2
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	I.2
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	S.2
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	I.1
3250-7/08	Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar	I.1
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	S.2
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	I.1
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	I.1
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	I.1
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	I.1
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	I.2
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	I.1
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	I.1
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	I.1
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	I.1
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	I.2
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	S.4
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	S.3
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	S.3
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	S.3
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	S.4
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	S.4

3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	S.4
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	S.4
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	S.4
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	S.4
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	S.4
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	S.4
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	S.4
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	S.4
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	S.4
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	S.3
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	S.4
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	S.4
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	S.4
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	S.4
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	S.4
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	S.4
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	S.4
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	S.4
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	S.4
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	S.4
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	S.4



3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	S.4
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	S.4
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	S.4
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	S.4
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	S.4
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	S.3
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	S.3
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	S.3
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	S.3
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	S.3
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	S.3
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	S.3
3511-5/00	Geração de energia elétrica	S.4
3511-5/01	Geração de energia elétrica	S.4
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	S.4
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	S.4
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	C.3
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	S.4
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	S.4
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	S.3
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	S.3
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	S.2
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	S.3
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	S.2
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	S.4
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	S.2
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	S.4
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	S.4
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	S.4
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	S.4

3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	S.4
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	S.4
3839-4/01	Usinas de compostagem	S.4
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	S.4
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	S.4
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	S.3
4120-4/00	Construção de edifícios	S.4
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	S.4
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	S.4
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	S.4
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	S.4
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	S.4
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	S.4
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	S.4
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	S.4
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	S.4
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	S.4
4222-7/02	Obras de irrigação	S.4
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	S.4
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	S.4
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	S.4
4292-8/02	Obras de montagem industrial	S.4
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	S.4
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	S.4
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	S.4
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	S.4
4312-6/00	Perfurações e sondagens	S.4
4313-4/00	Obras de terraplenagem	S.4
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	S.4
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	S.3
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	S.3
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	S.3



4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	S.3
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	S.4
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	S.4
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	S.4
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	S.4
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	S.3
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	S.3
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	S.3
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	S.3
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	S.3
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	S.3
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	S.3
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	S.3
4391-6/00	Obras de fundações	S.3
4399-1/01	Administração de obras	S.3
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	S.3
4399-1/03	Obras de alvenaria	S.3
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	S.3
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	S.4
4399-1/99	Perfuração e construção de poços de água	S.4
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	C.2
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	C.2
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	C.3
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	C.3
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	C.3
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	C.3
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	C.3

4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	C.3
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	S.3
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	S.3
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	S.3
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	S.3
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	S.3
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	S.3
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	S.3
4520-0/08	Serviços de capotaria	S.3
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	C.3
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	C.3
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	C.2
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	C.3
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	C.2
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	C.3
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	C.2
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	C.2
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	C.2
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	C.2
4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	C.2
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	C.2
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	C.2
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	S.3
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	S.3



4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	S.3
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	S.3
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	S.3
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	S.3
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	S.3
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	S.3
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	S.3
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	S.3
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	S.3
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	S.3
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	S.3
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	C.3
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	C.3
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	C.3
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	C.3
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	C.3
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	C.3
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	C.3
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	C.3
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	C.3
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	C.3
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	C.3
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	C.3
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	C.3

4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	C.3
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	C.3
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	C.3
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	C.3
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	C.3
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	C.3
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	C.3
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	C.3
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	C.3
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	C.3
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	C.3
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	C.3
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	C.3
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	C.3
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	C.3
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	C.3
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	C.3
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	C.3
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	C.3
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	C.3
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	C.3
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	C.3
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitados, balas, bombons e semelhantes	C.3
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	C.3
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	C.3



4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	C.3
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	C.3
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	C.3
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	C.3
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	C.3
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	C.3
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	C.3
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	C.3
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	C.3
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	C.3
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	C.3
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	C.3
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	C.3
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	C.3
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	C.3
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	C.3
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	C.3
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	C.3
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	C.3
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	C.3
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	C.3
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	C.3
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	C.3
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	C.3
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	C.3

4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	C.3
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	C.3
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	C.3
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	C.3
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	C.3
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	C.3
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	C.3
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	C.3
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	C.3
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	C.3
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	C.3
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	C.3
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	C.3
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	C.3
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	C.3
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	C.3
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	C.3
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	C.3
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	C.3
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	C.3
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	C.3
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	C.3



4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	C.3
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	C.3
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	C.3
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	C.3
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	C.3
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	C.3
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	C.3
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	C.3
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	C.3
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	C.3
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	C.3
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	C.3
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	C.3
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	C.3
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	C.3
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	C.3
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	C.3
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	C.3
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	C.3
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	C.3
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	C.3
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	C.3
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	C.2

4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	C.2
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	C.1
4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines	C.2
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	C.2
4713-0/03	Lojas duty free de aeroportos internacionais	C.2
4721-1/01	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	C.1
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	C.1
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	C.1
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	C.1
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	C.1
4722-9/02	Peixaria	C.1
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	C.1
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	C.1
4729-6/01	Tabacaria	C.1
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	C.1
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	C.2
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	C.2
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	C.2
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	C.2
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	C.2
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	C.2
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	C.2
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	C.2
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	C.2
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	C.3
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	C.3
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	C.3
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	C.2
4751-2/00	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	C.2



4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	C.2
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	C.2
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	C.2
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	C.2
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	C.2
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	C.2
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	C.2
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	C.2
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	C.1
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	C.2.
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	C.2
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	C.2
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	C.2
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	C.2
4761-0/01	Comércio varejista de livros	C.1
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	C.1
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	C.1
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	C.1
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	C.1
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	C.2
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	C.2
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	C.2
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	C.2
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	C.2
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	C.2
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	C.2

4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	C.2
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	C.1
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	C.2
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	C.2
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	C.1
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	C.1
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	C.2
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	C.2
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	C.2
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	C.3
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	C.2
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	C.2
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	C.1
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	C.1
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	C.1
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	C.2
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	C.2
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	C.3
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	C.1
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	C.1
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	C.3
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	C.2
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	S.4
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	S.3
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	S.3
4912-4/03	Transporte metroviário	S.3
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	S.2
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	S.2
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	S.2



4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	S.2
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	S.2
4923-0/01	Serviço de táxi	S.2
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	S.2
4924-8/00	Transporte escolar	S.2
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	S.2
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	S.2
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	S.3
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	S.3
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	S.2
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	S.4
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	S.4
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	S.4
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	S.4
4940-0/00	Transporte dutoviário	S.4
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	S.2
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	S.4
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros	S.3
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	S.3
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	S.3
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	S.2
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	S.2
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	S.2
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	S.2

5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	S.2
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	S.2
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	S.3
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	S.2
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional	S.2
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	S.2
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	S.2
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	S.2
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	S.2
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	S.2
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	S.3
5130-7/00	Transporte espacial	S.3
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	S.4
5211-7/02	Guarda-móveis	S.4
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	S.4
5212-5/00	Carga e descarga	S.4
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	S.4
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	S.4
5223-1/00	Estacionamento de veículos	S.3
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	S.3
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	S.4
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	S.4
5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária	S.2
5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	S.2
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	S.2
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	S.2
5239-7/00	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	S.2
5239-7/01	Serviços de praticagem	S.2
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	S.2
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	S.2
5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	S.2
5250-8/01	Comissaria de despachos	S.2
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	S.2



5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	S.4
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	S.3
5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	S.3
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	S.2
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	S.2
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	S.2
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	S.2
5510-8/01	Hotéis	S.2
5510-8/02	Apart-hotéis	S.2
5510-8/03	Motéis	S.4
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	S.2
5590-6/02	Campings	S.2
5590-6/03	Pensões (alojamento)	S.2
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	S.2
5611-2/01	Restaurantes e similares	C.2
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	C.2
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	C.1
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	C.1
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	C.2
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	S.3
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	C.1
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	C.2
5811-5/00	Edição de livros	S.2
5812-3/00	Edição de jornais	S.2
5812-3/01	Edição de jornais diários	S.2
5812-3/02	Edição de jornais não diários	S.2
5813-1/00	Edição de revistas	S.2
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	S.2
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	S.2
5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais	S.2
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	S.2
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	S.2
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	S.2
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	S.2
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	S.2

5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	S.2
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	S.2
5912-0/01	Serviços de dublagem	S.2
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	S.2
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	S.2
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	S.2
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	S.2
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	S.2
6010-1/00	Atividades de rádio	S.2
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	S.2
6022-5/01	Programadoras	S.2
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	S.2
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	S.2
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	S.2
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	S.2
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	S.2
6120-5/01	Telefonia móvel celular	S.2
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	S.2
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	S.2
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	S.2
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	S.2
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	S.2
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	S.2
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	S.2
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	S.2
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	S.2
6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	S.2
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	S.2
6201-5/02	Web design	S.2
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	S.2



6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	S.2
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	S.2
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	S.2
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	S.2
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	S.2
6391-7/00	Agências de notícias	S.2
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	S.2
6410-7/00	Banco Central	S.2
6421-2/00	Bancos comerciais	S.2
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	S.2
6423-9/00	Caixas econômicas	S.2
6424-7/01	Bancos cooperativos	S.2
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	S.2
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	S.2
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	S.2
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	S.2
6432-8/00	Bancos de investimento	S.2
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	S.2
6434-4/00	Agências de fomento	S.2
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	S.2
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	S.2
6435-2/03	Companhias hipotecárias	S.2
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	S.2
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	S.2
6438-7/01	Bancos de câmbio	S.2
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente	S.2
6440-9/00	Arrendamento mercantil	S.2
6450-6/00	Sociedades de capitalização	S.2
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	S.2
6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras	S.2
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	S.2
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	S.2
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	S.2
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	S.2
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	S.2

6492-1/00	Securitização de créditos	S.2
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	S.2
6499-9/01	Clubes de investimento	S.2
6499-9/02	Sociedades de investimento	S.2
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	S.2
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	S.2
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	S.2
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	S.2
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	S.2
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	S.2
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	S.2
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros saúde	S.2
6530-8/00	Resseguros	S.2
6541-3/00	Previdência complementar fechada	S.2
6542-1/00	Previdência complementar aberta	S.2
6550-2/00	Planos de saúde	S.2
6611-8/01	Bolsa de valores	S.2
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	S.2
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	S.2
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	S.2
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	S.2
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	S.2
6612-6/03	Corretoras de câmbio	S.2
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	S.2
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	S.2
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	S.2
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	S.2
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	S.2
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	S.2
6619-3/04	Caixas eletrônicos	S.2
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	S.2
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	S.2
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	S.2
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	S.2
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	S.2
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	S.2



6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	S.2
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	S.2
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	S.2
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	S.2
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	S.2
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	S.2
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	S.2
6911-7/01	Serviços advocatícios	S.1
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	S.2
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	S.2
6912-5/00	Cartórios	S.2
6920-6/01	Atividades de contabilidade	S.2
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	S.2
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	S.2
7111-1/00	Serviços de arquitetura	S.1
7112-0/00	Serviços de engenharia	S.1
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	S.1
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	S.1
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	S.1
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	S.1
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	S.1
7120-1/00	Testes e análises técnicas	S.2
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	S.2
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	S.2
7311-4/00	Agências de publicidade	S.2
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	S.2
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	S.2
7319-0/02	Promoção de vendas	S.2
7319-0/03	Marketing direto	S.2
7319-0/04	Consultoria em publicidade	S.2
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	S.2
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	S.2
7410-2/01	Design	S.1
7410-2/02	Design de interiores	S.1

7410-2/03	Design de produto	S.1
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	S.1
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	S.1
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	S.2
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	S.2
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	S.2
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	S.2
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	S.1
7490-1/02	Escafandria e mergulho	S.2
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	S.1
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	S.2
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	S.2
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	S.1
7500-1/00	Atividades veterinárias	S.2
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	S.2
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	S.2
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	S.2
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	S.2
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	S.2
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	S.2
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	S.2
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	S.3
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	S.2
7729-2/03	Aluguel de material médico	S.2
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	S.2
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	S.4
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	S.4
7732-2/02	Aluguel de andaimes	S.3
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	S.3



7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	S.4
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	S.3
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	S.4
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	S.3
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	S.2
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	S.2
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	S.2
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	S.2
7911-2/00	Agências de viagens	S.2
7912-1/00	Operadores turísticos	S.2
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	S.2
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	S.2
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	S.3
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	S.3
8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	S.2
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	S.2
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	S.2
8030-7/00	Atividades de investigação particular	S.2
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	S.2
8112-5/00	Condomínios prediais	S.2
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	S.2
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	S.4
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	S.4
8130-3/00	Atividades paisagísticas	S.1
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	S.2
8219-9/01	Fotocópias	S.2
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	S.2
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	S.2
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	S.1
8230-0/02	Casas de festas e eventos	S.3

8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	S.2
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	S.3
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	S.2
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	S.2
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	S.3
8299-7/04	Leiloeiros independentes	S.4
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	S.2
8299-7/06	Casas lotéricas	S.2
8299-7/07	Salas de acesso à internet	S.2
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	S.3
8411-6/00	Administração pública em geral	S.2
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	S.2
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	S.2
8421-3/00	Relações exteriores	S.2
8422-1/00	Defesa	S.2
8423-0/00	Justiça	S.2
8424-8/00	Segurança e ordem pública	S.2
8425-6/00	Defesa Civil	S.2
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	S.2
8511-2/00	Educação infantil - creche	S.2
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	S.2
8513-9/00	Ensino fundamental	S.2
8520-1/00	Ensino médio	S.2
8531-7/00	Educação superior - graduação	S.2
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	S.2
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	S.2
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	S.2
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	S.2
8550-3/01	Administração de caixas escolares	S.2
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	S.2
8591-1/00	Ensino de esportes	S.2
8592-9/01	Ensino de dança	S.2
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	S.2
8592-9/03	Ensino de música	S.2
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	S.2
8593-7/00	Ensino de idiomas	S.2
8599-6/01	Formação de condutores	S.2



8599-6/02	Cursos de pilotagem	S.2
8599-6/03	Treinamento em informática	S.2
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	S.2
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	S.2
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	S.2
8610-1/01	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	S.2
8610-1/02	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	S.2
8621-6/01	UTI móvel	S.2
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	S.2
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	S.2
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	S.2
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	S.2
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	S.2
8630-5/04	Atividade odontológica	S.1
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	S.2
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	S.2
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	S.2
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	S.2
8640-2/02	Laboratórios clínicos	S.2
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	S.2
8640-2/04	Serviços de tomografia	S.2
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	S.2
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	S.2
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	S.2
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	S.2
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	S.2
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	S.2
8640-2/11	Serviços de radioterapia	S.2
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	S.2
8640-2/13	Serviços de litotripsia	S.2

8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	S.2
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	S.2
8650-0/01	Atividades de enfermagem	S.1
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	S.1
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	S.1
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	S.1
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	S.1
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	S.1
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	S.1
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	S.1
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	S.2
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	S.2
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	S.2
8690-9/03	Atividades de acupuntura	S.1
8690-9/04	Atividades de podologia	S.1
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	S.2
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	S.2
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	S.2
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	S.2
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	S.2
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	S.2
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	S.2
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	S.2
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	S.2
8730-1/01	Orfanatos	S.2
8730-1/02	Albergues assistenciais	S.2
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	S.2
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	S.2
9001-9/01	Produção teatral	S.2
9001-9/02	Produção musical	S.2
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	S.2



9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	S.2
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	S.2
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	S.2
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	S.2
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	S.2
9002-7/02	Restauração de obras de arte	S.2
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	S.2
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	S.2
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	S.2
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	S.2
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	S.2
9200-3/01	Casas de bingo	S.3
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	S.3
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	S.3
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	S.2
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	S.2
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	S.2
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	S.2
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	S.2
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	S.3
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	S.3
9329-8/02	Exploração de boliches	S.3
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	S.3
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	S.3
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	S.3
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	S.2
9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais	S.2
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	S.2
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	S.2
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	S.2

9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	S.2
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	S.2
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	S.2
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	S.2
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	S.2
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	S.2
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	S.2
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	S.2
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	S.2
9529-1/02	Chaveiros	S.1
9529-1/03	Reparação de relógios	S.1
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	S.1
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	S.2
9529-1/06	Reparação de jóias	S.2
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	S.2
9601-7/01	Lavanderias	S.2
9601-7/02	Tinturarias	S.2
9601-7/03	Toalheiros	S.2
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	S.1
9602-5/02	Atividades de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza	S.2
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	S.2
9603-3/02	Serviços de cremação	S.4
9603-3/03	Serviços de sepultamento	S.2
9603-3/04	Serviços de funerárias	S.2
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	S.2
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	S.2
9609-2/01	Clínicas de estética e similares	S.2
9609-2/02	Agências matrimoniais	S.2
9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais	S.2
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	S.2
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	S.2
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	S.2
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	S.2



9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	S.2
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	S.2
9700-5/00	Serviços domésticos	S.2
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	S.2
ATIVIDADES AUXILIARES	ALMOXARIFADO	S.4
	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	S.2
	CENTRO DE TREINAMENTO	S.2
	DEPÓSITO FECHADO	S.4
	ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	S.2
	GARAGEM	S.2
	OFICINA DE REPARAÇÃO	S.2
	PONTO DE EXPOSIÇÃO	S.2
	SEDE	S.1
	UNIDADE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	C.2
	POSTO DE COLETA	S.2

1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	I.2
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	I.3
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	I.1
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	I.1
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	I.2
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	I.1
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	I.1
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	I.1
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	I.1
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	I.1
1099-6/01	Fabricação de vinagres	I.1
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	I.1
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	I.2
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	I.2
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	I.2
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	I.2
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	I.3
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	I.1
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	I.1
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	I.1
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	I.1
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	I.1
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	I.1
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	I.1
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	I.1
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	I.1
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	I.1

ANEXO II – ATIVIDADES CNAE's MEI's

CNAE	DESCRIÇÃO	Atividade
0159-8/02	Criação de animais de estimação	rural
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	rural
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	rural
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	rural
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	rural
0892-4/01	Extração de sal marinho	rural
1012-1/01	Abate de aves	I.3
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	I.3
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	I.1
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	I.1
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	I.1
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	I.1
1052-0/00	Fabricação de laticínios	I.3
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	I.3
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	I.3
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	I.3
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	I.3



1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	I.1
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	I.1
1412-6/01	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	I.1
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	I.1
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	I.1
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	I.1
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	I.1
1421-5/00	Fabricação de meias	I.1
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	I.1
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	I.3
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	I.1
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	I.1
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	I.1
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	I.1
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	I.1
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	I.1
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	I.2
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	I.2
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	I.2
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	I.1
1721-4/00	Fabricação de papel	I.3
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	I.2
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	I.2
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	I.2
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	I.2
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	I.2
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	I.2

1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	I.1
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	I.1
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	I.1
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	I.1
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	I.3
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	I.3
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	I.3
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	I.2
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	I.3
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	I.3
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	I.3
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	I.3
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	I.2
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	I.3
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	I.3
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	I.3
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	I.2
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	I.2
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	I.2
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	I.2
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	I.3
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	I.3
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	I.2
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	I.3
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	I.3
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	I.3
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	I.2



2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	I.2
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	I.1
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	I.2
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	I.2
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	I.2
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	I.2
3104-7/00	Fabricação de colchões	I.2
3211-6/01	Lapidação de gemas	I.2
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	I.1
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	I.1
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	I.1
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	I.1
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	I.1
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	I.1
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	I.1
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	I.1
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	I.1
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	I.2
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	I.1
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	I.1
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	I.1
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	I.1
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	I.2
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	S.4
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	S.4
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	S.4

3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	S.4
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	S.4
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	S.4
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	S.4
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	S.4
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	S.3
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	S.4
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	S.4
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	S.4
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	S.4
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	S.4
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	S.4
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	S.3
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	S.3
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	profissional autônomo
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	profissional autônomo
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	S.3
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	S.4
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	S.2
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	S.4
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	S.4



3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	S.4
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	S.4
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	S.4
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	S.3
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	profissional autônomo
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	profissional autônomo
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	profissional autônomo
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	profissional autônomo
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	profissional autônomo
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	S.4
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	S.4
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	profissional autônomo
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	profissional autônomo
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	profissional autônomo
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	profissional autônomo
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	profissional autônomo
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	profissional autônomo
4399-1/03	Obras de alvenaria	profissional autônomo
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	S.4
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	S.4
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	S.3
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	S.3
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	S.3
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	S.3

4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	S.3
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	S.3
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	S.3
4520-0/08	Serviços de capotaria	S.3
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	C.2
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	C.3
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	C.2
4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	C.2
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	S.3
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	C.1
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	C.2
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	C.1
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	C.1
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	C.1
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	C.1
4722-9/02	Peixaria	C.1
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	C.1
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	C.1
4729-6/01	Tabacaria	C.1
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	C.2
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	C.2
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	C.2
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	C.2
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	C.2
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	C.2
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	C.2



4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	C.2
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	C.3
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	C.2
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	C.2
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	C.2
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	C.2
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	C.2
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	C.2
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	C.2
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	C.2
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	C.2
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	C.1
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	C.2.
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	C.2
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	C.2
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	C.2
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	C.2
4761-0/01	Comércio varejista de livros	C.1
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	C.1
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	C.1
4762-8/00	Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas	C.1
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	C.1
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	C.2
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	C.2
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	C.2
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	C.2

4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	C.2
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	C.2
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	C.1
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	C.2
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	C.2
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	C.1
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	C.1
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	C.2
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	C.2
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	C.2
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)	C.3
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	C.2
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	C.2
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	C.1
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	C.1
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	C.1
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	C.2
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	C.2
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	C.3
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	C.1
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	C.1
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	C.2
4923-0/01	Serviço de táxi	S.2
4924-8/00	Transporte escolar	S.2
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	S.2
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional	S.2
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	S.3



4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	S.4
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	S.4
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	S.4
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - carga	S.4
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	S.2
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	S.2
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional	S.2
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	S.2
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	S.2
5211-7/02	Guarda-móveis	S.4
5212-5/00	Carga e descarga	S.4
5223-1/00	Estacionamento de veículos	S.3
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	S.4
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do correio nacional	S.2
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo correio nacional	S.2
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	S.2
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	S.2
5590-6/02	Campings	S.2
5590-6/03	Pensões (alojamento)	S.2
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	S.2
5611-2/01	Restaurantes e similares	C.2
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	C.2
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	C.1
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	C.1
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	C.2
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	S.3
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	C.1
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	C.2
5811-5/00	Edição de livros	S.2
5812-3/01	Editor de jornais diários	profissional autônomo

5812-3/02	Editor de jornais não diários	profissional autônomo
5813-1/00	Edição de revistas	profissional autônomo
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	S.2
5912-0/01	Serviços de dublagem	S.2
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	S.2
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	S.2
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	S.2
6920-6/01	Atividades de contabilidade	profissional autônomo
7319-0/02	Promoção de vendas	profissional autônomo
7319-0/03	Marketing direto	profissional autônomo
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	profissional autônomo
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	profissional autônomo
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	profissional autônomo
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	S.2
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	profissional autônomo
7490-1/02	Escafandria e mergulho	profissional autônomo
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	S.2
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, dvds e similares	S.2
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	S.2
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	S.3
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	S.2
7729-2/03	Aluguel de material médico	S.2
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	S.2
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	S.4
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	S.4
7732-2/02	Aluguel de andaimes	S.3



7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	S.3
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	S.3
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	S.4
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	S.3
7911-2/00	Agências de viagens	S.2
7912-1/00	Operadores turísticos	S.2
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	S.2
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	profissional autônomo
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	S.3
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	S.2
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	S.4
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	S.4
8130-3/00	Atividades paisagísticas	S.1
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	profissional autônomo
8219-9/01	Fotocópias	S.2
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	profissional autônomo
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	profissional autônomo
8230-0/02	Casas de festas e eventos	S.3
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	profissional autônomo
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	S.3
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	S.3
8299-7/07	Salas de acesso à internet	S.2
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	S.3
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	S.2
8592-9/03	Ensino de música	S.2
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	profissional autônomo
8593-7/00	Ensino de idiomas	profissional autônomo

8599-6/03	Treinamento em informática	S.2
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	S.2
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	S.2
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	S.2
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	S.2
9001-9/01	Produção teatral	S.2
9001-9/02	Produção musical	S.2
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	S.2
9002-7/02	Restauração de obras de arte	S.2
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	S.2
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	S.2
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	S.3
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	S.3
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	S.3
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	S.2
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	S.2
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	S.2
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	S.2
9529-1/02	Chaveiros	S.1
9529-1/03	Reparação de relógios	S.1
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados	S.1
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	S.2
9529-1/06	Reparação de jóias	S.2
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	S.2
9601-7/01	Lavanderias	S.2
9601-7/02	Tinturarias	S.2
9601-7/03	Toalheiros	S.2
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	S.1
9602-5/02	Atividades de Estética e outros serviços de cuidados com a beleza	S.2
9603-3/03	Serviços de sepultamento	S.2
9603-3/04	Serviços de funerárias	S.2



9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	S.2
9609-2/02	Agências matrimoniais	S.2
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	S.2
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	S.2
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais	S.2
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	S.2
9700-5/00	Serviços domésticos	profissional autônomo
ATIVIDADES AUXILIARES	ALMOXARIFADO	S.4
	CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	S.2
	CENTRO DE TREINAMENTO	S.2
	DEPÓSITO FECHADO	S.4
	ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	S.2
	GARAGEM	S.2
	OFICINA DE REPARAÇÃO	S.2
	PONTO DE EXPOSIÇÃO	S.2
	SEDE	S.1
	UNIDADE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	C.2
	POSTO DE COLETA	S.2

Código Localizador: L9X9V+QK

DECRETO Nº 7.050, DE 31 DE JANEIRO DE 2.017

REGULAMENTA E DÁ DIRETRIZES TÉCNICAS OPERACIONAIS À LEI 5.822, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo Protocolado sob nº 5776/16 – SAEC, DECRETA:

Art. 1º - A beneficiária das doações espontâneas através das contas de consumo de água e esgoto será operacionalizada de acordo com as seguintes diretrizes:

a) é de responsabilidade da beneficiária as captações junto à sua clientela, nos valores contratados, no modelo cadastral autorizado e entregue mensalmente na SAEC, a relação dos interessados das doações, ficando a beneficiária à disposição de eventuais divergências que possam ocorrer;

b) a inclusão/ exclusão será de

responsabilidade da beneficiária quanto à rotatividade residencial do morador/ doador;

c) em caso de Condomínio, as doações só poderão ser realizadas através do síndico devidamente constituído, apresentando Ata de Assembleia junto à SAEC, constando autorização/ assinatura dos condomínios permitindo referida doação, estipulando inclusive os valores;

d) a renovação será automática, podendo a beneficiária ou o doador a qualquer tempo pedir o cancelamento das respectivas contribuições, que se interromperá nas próximas faturas a serem emitidas.

Art. 2º é de responsabilidade da SAEC somente a transferência mensal na conta bancária informada pela beneficiária dos valores arrecadados das contas devidamente quitadas;

a) para fins de doação do inquilino, necessário à alteração cadastral, lançando-o como corresponsável, bem como necessário a autorização do proprietário que em caso de não pagamento será responsável solidário pelo débito, ficando assim aceitos apenas doadores cujo seus nomes estejam cadastrados na SAEC no endereço mencionado;

Art. 3º será levado a supressão do fornecimento dos serviços prestados pela SAEC caso as faturas não sejam quitadas;

Art. 4º - o repasse será efetuado até o 5º dia útil após o fechamento contábil do mês;

a) será enviado mensalmente a beneficiária relação dos doadores com os respectivos valores doados;

b) para religação dos serviços pela SAEC, os débitos deverão ser quitados totalmente, inclusive com os valores das doações;

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 7.050, de 31 de janeiro de 2.017

c) será de responsabilidade das beneficiárias a alteração dos dados caso haja mudança de endereço do doador.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.017.



AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/olga.-

Código Localizador: 9Z08AKPY

DECRETO Nº 7.051, DE 31 DE JANEIRO DE 2.017

ALTERA REDAÇÃO DO INCISO II, ALÍNEA "c)" DO ARTIGO 5º E DO ART. 10 DO DECRETO Nº 4.779, DE 31 DE JULHO DE 2006, QUE REGULAMENTA A LEI 4171, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE CRIA O SERVIÇO DE PATRULHAMENTO AMBIENTAL, ESTABELECE VALORES DE MULTAS POR INFRAÇÃO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º O Inciso II, alínea "c)" do artigo 5º do Decreto nº 4.779, de 31 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º (...)

Inciso II -.....

C) canalizar os recursos obtidos com o recolhimento das multas, vendas e leilões de materiais apreendidos ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente de Catanduva, criado pela Lei Municipal nº 5.326, de 15 de junho de 2.012.

Art. 2º O art. 10º do Decreto nº 4.779, de 31 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 – Os valores arrecadados com as multas previstas neste Decreto, vendas ou leilões dos materiais apreendidos e os repasses dos Fundos Nacional e Estadual do Meio Ambiente, por infrações cometidas e autuadas no âmbito deste Município, conforme previsão na Lei Federal 9.605/98, serão canalizados para o Fundo de Recursos para o Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal nº 5.326, de 15 de junho de 2.012.

Continua...

...Continuação.

Decreto nº 7.051, de 31 de janeiro de 2.017

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 31 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/olga.-

Código Localizador: UMG/QZSH

DECRETO Nº 7.055, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.017

SUBSTITUI MEMBRO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que lhe foi solicitado no Ofício nº 037, de 31 de janeiro de 2.017, oriundo da Secretaria Municipal de assistência Social, DECRETA:

Art. 1º Fica SUBSTITUÍDO, o membro que especifica, da DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeados pelo Decreto nº 6.921, de 29 de abril de 2.016, com Vigência até 2018, conforme segue:

Vice-Presidente:

O Senhor Sérgio Costa Maguetas, pela Senhora IRMÃ ANTONIA DO ESPÍRITO SANTO PINHEIRO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL



PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA
DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNADA

ADM/bocardi.-

Código Localizador: BR8E7ZSG

DECRETO Nº 7.056, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.017

*SUBSTITUI MEMBRO DA
DIRETORIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que lhe foi solicitado no Ofício nº 035, de 30 de janeiro de 2.017, oriundo da Secretaria Municipal de assistência Social, DECRETA:

Art. 1º Fica SUBSTITUÍDO, o membro que especifica, da DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, nomeados pelo Decreto nº 6.918, de 29 de abril de 2.016, com Vigência até 2018, conforme segue:

Presidente:

A Senhora Nelma Maria Alves, pela Senhora NEUSA DA COSTA PERES

2º Tesoureiro:

A Senhora Ieda Cassis Alexandrino da Rocha, pela Senhora FERNANDA DE SOUZA ROCHA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/bocardi.-

Código Localizador: DMNYYKIX

DECRETO Nº 7.057, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.017

*REVOGA, EM SUA TOTALIDADE,
O DECRETO Nº 6.441, DE 16
DE JANEIRO DE 2.014, QUE
CONFERE A POSSIBILIDADE DE
PARTICULARES APRESENTAREM
ESTUDOS, INVESTIGAÇÕES,
LEVANTAMENTOS E PROJETOS
VOLTADOS À LICITAÇÃO DE
CONCESSÃO DE SERVIÇO
PÚBLICO*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, na sua totalidade, o Decreto nº 6.441, de 16 de janeiro de 2.014, que confere a possibilidade de particulares apresentarem estudos, investigações, levantamentos e projetos voltados à licitação de concessão de serviço público,

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/bocardi.-

Código Localizador: GQLTK3WD

DECRETO Nº 7.058, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.017

*NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOR A DIRETORIA, O
CONSELHO FISCAL E OS
RESPECTIVOS SUPLENTE DO
CONSELHO FISCAL DA EMPRESA
FUNERÁRIA DO MUNICÍPIO DE
CATANDUVA.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos artigos 19 e 21, da Lei nº 2.519, de 01 de junho de 1.989, DECRETA:



Art. 1º Ficam nomeados, a partir desta data, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros para compor a Diretoria, o Conselho Fiscal e os respectivos Suplentes da EMPRESA FUNERÁRIA DO MUNICÍPIO DE CATAN-DUVA, quais sejam:

DIRETORIA

1 – JOÃO PEDRO PARIZI - Diretor-Superintendente (Interino)

2 – DORVAIR APARECIDO GONÇALVES - Diretor Financeiro (Interino)

CONSELHO FISCAL

1 – ADRIANA BELLINI BONJOVANI

2 – SOLANGE REGINA VARIANI FONSECA

3 – VALÉRIA APARECIDA MANIEZO

SUPLENTES

1 – DANIEL MOUAD

2 – PATRÍCIA DA SILVA GOULART DE CAMPOS

3 – DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros da composição anterior.

Art. 3º Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante da referida Diretoria e Conselho e devem desempenhar suas funções até o final do mandato previsto para o dia 06 de fevereiro de 2.019.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/bocardi.-

Código Localizador: K6B6GK/D

Portarias**PORTARIA Nº 56.857, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.017**

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE POLICIAL MILITAR NA EQUIPE CREDENCIADA PELA PORTARIA Nº 16.992, DE 24 DE ABRIL DE 2.002, PARA LAVRAREM AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 30BPM/I-010/1000/17, oriundo do Comando do Trigesimo Batalhão de Polícia Militar do Interior, RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído na designação da Equipe de Policiais Militares, credenciada pela Portaria nº 16.992, de 24 de abril de 2.002, Anexo Único, o Policial Militar abaixo relacionados, para lavrarem Autos de Infração de Trânsito, quais sejam:

GRAD. / RE	NOME	CPF
Sgt PM 913850-1	JULIO CESAR BORASCHI	133.454.558-89
Cb PM 932708-8	Carlos Roberto Vaz	513.869.681-53
Sd PM 123390-4	Adriano Rodrigues de Souza	284.334.428-05
Sd PM 125437-5	Weliton Mendes Ferreira	280.196.769-80

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 24 de janeiro de 2.017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA AP. G. ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/Olga.-

Código Localizador: GE6FKIGH

**PORTARIA Nº 56.863, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.017**

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE POLICIAL MILITAR NA EQUIPE CREDENCIADA PELA PORTARIA Nº 16.992, DE 24 DE ABRIL DE 2.002, PARA LAVRAREM AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício nº 30BPM/I-019/1000/17, oriundo do Comando do Trigésimo Batalhão de Polícia Militar do Interior, RESOLVE:

Art. 1º Fica incluído na designação da Equipe de Policiais Militares, credenciada pela Portaria nº 16.992, de 24 de abril de 2.002, Anexo Único, o Policial Militar abaixo relacionados, para lavrarem Autos de Infração de Trânsito, quais sejam:

GRAD. / RE	NOME	CPF
Sd PM 117275-1	JULIANO BIAGI	293.856.088-51
Sd PM 132965-A	LEANDRO POLETO PEREIRA	310.858.328-05

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 30 de janeiro de 2.017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA AP. G. ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNADA

ADM/Olga.-

Código Localizador: 8IB3LSTG

Publicação

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

PORTARIA Nº 56.860 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS QUE DEVERÃO ATUAR NO CASO A SER TRATADO

NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE INSTAURAR-SE-Á POR ESTE ATO.

PORTARIA Nº 56.865 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS QUE DEVERÃO ATUAR NO CASO A SER TRATADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE INSTAURAR-SE-Á POR ESTE ATO.

PORTARIA Nº 56.866 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017 – CANCELA A LICENÇA, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, DA FUNCIONÁRIA LEANDRA CECÍLIO.

Código Localizador: 0JIGFV2W

Licitações e Contratos**Ata de Registro de Preço**

PROCESSO N.º 2016/8/27175

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 178/2016

REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO N.º 178/2016

REGISTRO DE PREÇOS DE BOTA DE UNNA PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE CURATIVOS DO MUNICÍPIO.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal, Engenheiro, AFONSO MACCHIONE NETO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob nº 973.714.678-68, residente e domiciliado na Avenida Deputado Orlando Zancaner nº 386, na cidade de Catanduva – SP, e a empresa L.M FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 57.532.343/0001-14, com sede à rua Jaguarão, nº 95, Chácara Reunidas, CEP 12.238-410, na cidade de São José dos Campos/SP, neste ato representada por AMANDA MACHADO FERREIRA, brasileira, solteira, Analista Comercial, portadora do RG 43.059.757-5, inscrita no CPF 335.716.118-45, residente e domiciliada na rua Salim Simão, nº 145, Bosque dos Eucaliptos, na cidade de São José dos Campos/SP, resolvem REGISTRAR OS



PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS DE BOTA DE UNNA PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE CURATIVOS DO MUNICÍPIO.

1.2 - Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 - A vigência da Ata de Registro de Preços iniciará-se após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO

4.1 - O objeto destina-se à Secretaria Municipal de Saúde, devendo os detentores do registro aguardar para entregar os medicamentos de acordo com o solicitado, conforme segue:

1 - na Rua Pará, 255, Centro, Catanduva - SP, 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, segunda à

sexta-feira podendo a entrega ser da seguinte forma:

a) - de forma imediata, em no máximo 07 (sete) dias a partir da data de emissão da requisição de medicamentos realizada pela Secretaria Municipal de Saúde;

b) - de forma programada, de acordo com as datas especificadas no ato da requisição de medicamentos.

c) - Acompanhados de documento fiscal onde haja a descrição completa do produto, com nome, quantidade, lote, validade, valor unitário, valor total e número de requisição/pedido emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

d) - Acompanhados de laudo de análise de controle de qualidade, expedido pela empresa produtora/titular do registro na Anvisa e/ou Laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde;

e) - com validade do produto igual ou superior a 75% de sua validade total, contados a partir da data de fabricação, sendo que validades inferiores somente serão aceitas com carta de comprometimento de troca no ato da entrega;

f) - em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo e/ou bula, número do registro na Anvisa, nome responsável pela fabricação com o respectivo número no Conselho de Classe, lote e validade; e,

g) - com embalagem apresentando a expressão "Proibida a Venda no Comércio", de acordo com a Portaria nº 2.814/GM, de 29 de Maio de 1998.

4.1.1 - Em todos os casos supra, não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia aceita pelo Município.

4.1.2 - Os produtos deverão ainda ser entregues dentro das seguintes especificações:

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de



contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente na Conta nº 206551-7, Agência 1213-0, Banco do Brasil, após a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

6 - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da Secretaria Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

7 – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados .

8 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- Suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas



pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do detentor do registro:

a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;

b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;

d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital; e,

e) – caso do detentor do registro seja microempresas/empresas de pequeno porte/microempreendedores individuais/sociedades cooperativas de consumo, deverá solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos do Decreto; e,

f) – promover periodicamente treinamentos à equipe de profissionais envolvidos no processo de utilização dos produtos, de forma a capacitá-los para a correta utilização dos mesmos, devendo os treinamentos ter caráter de acompanhamento, ou seja, deverão ser realizados de forma teórica, mas também de forma prática e in loco acompanhando casos reais na Unidades de Saúde do

Município.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;

c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.2 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.5. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.6 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.7 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03(tres) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 08 de Fevereiro de 2017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Representante(s)

L.M FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

AMANDA MACHADO FERREIRA



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000228/16 - PREGÃO ELETRÔNICO				
20370 - L.M.FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	018.001.320	BOTA DE UNHA 10,2 CM X 9,14 M.	UN	1.500
Valor Unitário			15,63	
Valor Total Geral			23.445,00	
Valor Total da Licitação			23.445,00	

Código Localizador: EMOAVIUV

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP (REF. AOS ITENS: 01, 02 e 06).	R\$ 19.663,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

Código Localizador: FBVBOIRI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE VACINA V8 E V4 PARA USO NO CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
RODRIGO GAGLIARDI HARA EIRELI -EPP(REF. AOS ITENS: 01 e 02).	R\$ 24.912,00

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

Código Localizador: R0YG3WJB

Contratos

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2016/10/31849.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA RELATIVOS À DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MULTAS - SIM E A EXECUÇÃO DE ROTINAS RELATIVAS PARA O PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO REFERENTES AO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA - CONTRATADA:

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP - VALOR R\$ 597.300,00.

AFONSO MACCHIONE NETO – Prefeito Municipal.

Código Localizador: RVY2V0LB

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE VEÍCULO TIPO VAN, VEÍCULO TIPO PICAPE E VEÍCULO TIPO FURGÃO, PARA USO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

LDW MERCANTIL EIRELI – ME(REF. AO ITEM: 01) e COUTIN ESCRITÓRIO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA – ME (REF. AO ITEM: 02).

Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 10/02/2017 a 13/02/2017. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: XRACFGIZ



Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PÃO FRANCÊS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 23/02/2017 ÀS 13:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 23/02/2017 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 08/02/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a suspensão sine die do presente procedimento licitatório. Catanduva, 08 de fevereiro de 2017 – Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2017 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 22/02/2017 ÀS 13:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 22/02/2017 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações;

diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br, opção Licitações. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 08/02/2017. AFONSO MACCHIONE NETO – PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 5AV8+KCB



Secretaria Municipal de Saúde

Notificações

Inclusão de membros que compõe o Conselho Local de Saúde:

USF “Dr. Luiz Carlos Figueiredo Malheiros” – Vila Engrácia:

- Representante da Associação de Bairro: José Onofre Lourenço;

Código Localizador: OHX3/BVX

Vigilância Sanitária

Notificações

PUBLICAÇÃO 047/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 30/01/2017..

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 16012/2010, conforme informações contidas em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 000107/17, do estabelecimento JOÃO DONIZETTE MARTINS DROGARIA - ME, CNPJ: 11.775.846/0001-10, instalado na Rua Gravataí, nº 251, Conj Hab. Dep. Antonio Mastrocola, nesta cidade e comarca, torna público:

Drogaria apta a:

Dispensação de: medicamentos, medicamentos sujeitos a controle especial, correlatos, cosméticos,



dietéticos, produtos de higiene, perfumes e de alimentos permitidos.

Serviços farmacêuticos:

Aplicação de injetáveis; aferições de pressão arterial, de glicemia capilar, e de temperatura corporal; e perfuração de lóbulo auricular para colocação de brinco.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

Código Localizador: UCYXOCBO

PUBLICAÇÃO 048/2017

Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 30/01/2017..

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº4155/2003, conforme conta em Ficha de Procedimentos SIVISA Nº 000104/17, do estabelecimento LUBQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP, CNPJ: 05.141.903/0001-06, instalado na Av. São Vicente de Paulo, nº 1430, Parque Iracema, nesta cidade e comarca, torna público:

Indústria de saneantes domissanitários apta a:

Fabricar, fracionar, embalar, reembalar, armazenar, expedir e distribuir.

DÉBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde - Catanduva/SP

Código Localizador: A7CQ+KJI

PUBLICAÇÃO 049/2017

ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE / MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (INICIAL) - DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Kenoli Vanessa Nunes-Me 52763/2017

Amdo Nascimento Costa – Bar-Me 52508/2016

Espedito do Nascimento 06045187814
52350/2016

Helton Bruno Baptista-Me 48441/2016

Luciana Silva dos Santos 35124277823
52416/2016

Adriano Scobosa Sassamoto 52342/2016

Pamela Miranda froes 52732/2016

Deolinda Aparecida Rodrigues 00263964833
52492/2016

Everson Cleber Becke 12177531845 52656/2016

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Silvana Maria Amadeu – Me 52649/2016

Paulo Cesar Toledo 12159775819 52133/2016

A.G. Bottos Lanchonete LTDA 50923/2016

Leia Moreira dos Santos Catanduva-EPP
52319/2016

Elisane Oliveira Bitencourt-Me 52577/2016

David Cesar F. Bittencourt – Sorveteria-Me
52576/2016

Perez & Simões Restaurante Ltda-EPP
52549/2016

Padaria JF Catanduva Ltda-Me 51230/2016

Dia Brasil Sociedade Limitada 52406/2016

Aizza, Tarifa & Iori Ltda – EPP 52214/2016

Jurandi Albino Alves-Me 52611/2016

Márcia Verginia Turini-Me 52333/2016

DLA Pharmaceutical Ltda 52044/2016

Candy Nuts Comércio de Produtos Alimentícios
52120/2016

Reginaldo da Silva Spada 52268/2016

Antonia Ângela Viscovini 52506/2016

Adauto Rubens da Silva-Me 52655/2016

Nair Orelia da Silva 18156603842 52463/2016

Edemir Roberto Aparício-Me 52840/2017

Osvaldo Aparício-Me 52841/2017

Dioracio dos Santos Ganda-Me 52809/2017

T Zago-Me 52665/2016

Frangaria do Taffarel Ltda-Me 52823/2017



ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Ana Letícia Esperandio 46528174873
49522/2016

Bioequilíbrio Produtos Naturais 30938/2013

PROCESSOS ARQUIVADOS: 52331/2016 –
52295/2016 – 52408/2016 – 52895/2017

47810/2015 – 52758/2017 – 52607/2016 – 53016/2017

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: 5TQDSTCB

PUBLICAÇÃO 050/2017

ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE/EQUIPAMENTOS DE SAUDE

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO) – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

João Donizette Martins Drogaria – ME
52714/2016

Lubquímica Ind. e Comércio de Prods. Químicos Ltda
– EPP 52680/2016

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Helio Leandro Ronchi Junior – ME 8894/2007

Cristiane Nicolau 4392/2003

Marli Bugatte Gentile (52801/2017) 2700/2002

TRANSLADO DE RESTOS MORTAIS – DEFERIMENTOS

NOME/RAZÃO SOCIAL PROCESSO

Valdir Pavani 52632/2016

DEBORA MARTINS RODRIGUES PRADO

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde- Catanduva/SP

Código Localizador: FBZCZYNK



Secretaria Municipal de Finanças

Notificações

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Seção de Cadastro Técnico Imobiliário COMUNICADO

Comunicamos aos contribuintes abaixo relacionados que os carnês de IPTU/TSU devolvidos pelo correios deverão ser retirados e o endereço de correspondência atualizado, junto a Seção de Cadastro Técnico Imobiliário, na Central de Atendimento II, Quichê do Cadastro, no térreo do prédio central da Prefeitura, das 13:00 às 16:00, até o próximo dia 17/02/2017, quando os mesmos serão arquivados.

Nos casos em que o contribuinte já recebeu ou retirou o(s) carnê(s), favor desconsiderar este comunicado.

Seção de Cadastro Técnico Imobiliário

Código Localizador: 4VXEG0SG



nrCadastr	nmProprietRazao	nrImovel	nmBairro	dsEndereco	cdCep	nmCidade	sgEstado
4246001	ADEMIR VIEIRA	177	CH ANT ZACCARO	RUA PEDREIRAS	15808350	CATANDUVA	SP
4246001	ADEMIR VIEIRA	177	CH ANT ZACCARO	RUA PEDREIRAS	15808350	CATANDUVA	SP
4246001	ADEMIR VIEIRA	177	CH ANT ZACCARO	RUA PEDREIRAS	15808350	CATANDUVA	SP
4246001	ADEMIR VIEIRA	177	CH ANT ZACCARO	RUA PEDREIRAS	15808350	CATANDUVA	SP
4246001	ADEMIR VIEIRA	177	CH ANT ZACCARO	RUA PEDREIRAS	15808350	CATANDUVA	SP
2759401	AGNALDO RODRIGUES	441	PQ GLORIA IV	RUA BELA FLOR	15807270	CATANDUVA	SP
2759401	AGNALDO RODRIGUES	441	PQ GLORIA IV	RUA BELA FLOR	15807270	CATANDUVA	SP
4531001	AIRTON MORANDI MURO	421	SOLO SAGRADO	RUA ANTONIO ZANCANER	15808190	CATANDUVA	SP
3730301	ALBERTO LOPES DA SILVA	401	JD SOTO	RUA CAFELANDIA	15810165	CATANDUVA	SP
3730301	ALBERTO LOPES DA SILVA	401	JD SOTO	RUA CAFELANDIA	15810165	CATANDUVA	SP
3110001	ALDA DAS GRAÇAS GONCALVES MARTINS	488	JD SOTO	RUA TAUBATE	15810175	CATANDUVA	SP
594301	ALDOINO MENEGHESSO	145	VILA LUNARDELLI	RUA PORCATU	15805116	CATANDUVA	SP
594301	ALDOINO MENEGHESSO	145	VILA LUNARDELLI	RUA PORCATU	15805116	CATANDUVA	SP
3964401	ALMERICO BORGES DE CAMPOS	468	JD SOTO	RUA QUELUZ	15810070	CATANDUVA	SP
3964401	ALMERICO BORGES DE CAMPOS	468	JD SOTO	RUA QUELUZ	15810070	CATANDUVA	SP
3964401	ALMERICO BORGES DE CAMPOS	468	JD SOTO	RUA QUELUZ	15810070	CATANDUVA	SP
3964401	ALMERICO BORGES DE CAMPOS	468	JD SOTO	RUA QUELUZ	15810070	CATANDUVA	SP
3964401	ALMERICO BORGES DE CAMPOS	468	JD SOTO	RUA QUELUZ	15810070	CATANDUVA	SP
3964401	ALMERICO BORGES DE CAMPOS	468	JD SOTO	RUA QUELUZ	15810070	CATANDUVA	SP
3964401	ALMERICO BORGES DE CAMPOS	468	JD SOTO	RUA QUELUZ	15810070	CATANDUVA	SP
3964401	ALMERICO BORGES DE CAMPOS	468	JD SOTO	RUA QUELUZ	15810070	CATANDUVA	SP
3964401	ALMERICO BORGES DE CAMPOS	468	JD SOTO	RUA QUELUZ	15810070	CATANDUVA	SP
3964401	ALMERICO BORGES DE CAMPOS	468	JD SOTO	RUA QUELUZ	15810070	CATANDUVA	SP
4884401	ALTAIR BRACHI	998	JD ALPINO	RUA IGARAPAVA	15810255	CATANDUVA	SP
6060601	ALVARO MENDES CAMPOS	684	SAO FRANCISCO	RUA 15 DE NOVEMBRO	15806060	CATANDUVA	SP
6060601	ALVARO MENDES CAMPOS	684	SAO FRANCISCO	RUA 15 DE NOVEMBRO	15806060	CATANDUVA	SP
6060601	ALVARO MENDES CAMPOS	684	SAO FRANCISCO	RUA 15 DE NOVEMBRO	15806060	CATANDUVA	SP
6060601	ALVARO MENDES CAMPOS	684	SAO FRANCISCO	RUA 15 DE NOVEMBRO	15806060	CATANDUVA	SP
5573501	ALZIRA GALBIATTI	606		RUA SANTOS	0		
5573501	ALZIRA GALBIATTI	606		RUA SANTOS	0		
2446601	ALZIRA GALBIATTI	569		RUA 13 DE MAIO	0		
4117701	ANA CLAUDIA RIBEIRO ANGELO	707	JD ORIENTAL	RUA RENATO BUENO NETTO	15816090	CATANDUVA	SP
4117701	ANA CLAUDIA RIBEIRO ANGELO	707	JD ORIENTAL	RUA RENATO BUENO NETTO	15816090	CATANDUVA	SP
4117701	ANA CLAUDIA RIBEIRO ANGELO	707	JD ORIENTAL	RUA RENATO BUENO NETTO	15816090	CATANDUVA	SP
4117701	ANA CLAUDIA RIBEIRO ANGELO	707	JD ORIENTAL	RUA RENATO BUENO NETTO	15816090	CATANDUVA	SP
4117701	ANA CLAUDIA RIBEIRO ANGELO	707	JD ORIENTAL	RUA RENATO BUENO NETTO	15816090	CATANDUVA	SP
4117701	ANA CLAUDIA RIBEIRO ANGELO	707	JD ORIENTAL	RUA RENATO BUENO NETTO	15816090	CATANDUVA	SP
4117701	ANA CLAUDIA RIBEIRO ANGELO	707	JD ORIENTAL	RUA RENATO BUENO NETTO	15816090	CATANDUVA	SP
4117701	ANA CLAUDIA RIBEIRO ANGELO	707	JD ORIENTAL	RUA RENATO BUENO NETTO	15816090	CATANDUVA	SP
4117701	ANA CLAUDIA RIBEIRO ANGELO	707	JD ORIENTAL	RUA RENATO BUENO NETTO	15816090	CATANDUVA	SP
4117701	ANA CLAUDIA RIBEIRO ANGELO	707	JD ORIENTAL	RUA RENATO BUENO NETTO	15816090	CATANDUVA	SP
5829401	ANA ESTER B MARTINS	711	CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060	CATANDUVA	SP
5829401	ANA ESTER B MARTINS	711	CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060	CATANDUVA	SP
5829401	ANA ESTER B MARTINS	711	CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060	CATANDUVA	SP
5829401	ANA ESTER B MARTINS	711	CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060	CATANDUVA	SP
5829401	ANA ESTER B MARTINS	711	CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060	CATANDUVA	SP
5829401	ANA ESTER B MARTINS	711	CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060	CATANDUVA	SP
5829401	ANA ESTER B MARTINS	711	CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060	CATANDUVA	SP
5829401	ANA ESTER B MARTINS	711	CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060	CATANDUVA	SP
5829401	ANA ESTER B MARTINS	711	CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060	CATANDUVA	SP
5829401	ANA ESTER B MARTINS	711	CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060	CATANDUVA	SP
5829401	ANA ESTER B MARTINS	711	CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060	CATANDUVA	SP
5829401	ANA ESTER B MARTINS	711	CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060	CATANDUVA	SP
2774801	ANALINA FERNANDES LEITE SERPA	510	JD IMPERIAL	RUA ITORORO	15813030	CATANDUVA	SP
2774801	ANALINA FERNANDES LEITE SERPA	510	JD IMPERIAL	RUA ITORORO	15813030	CATANDUVA	SP
2774801	ANALINA FERNANDES LEITE SERPA	510	JD IMPERIAL	RUA ITORORO	15813030	CATANDUVA	SP
2774801	ANALINA FERNANDES LEITE SERPA	510	JD IMPERIAL	RUA ITORORO	15813030	CATANDUVA	SP
2774801	ANALINA FERNANDES LEITE SERPA	510	JD IMPERIAL	RUA ITORORO	15813030	CATANDUVA	SP
2774801	ANALINA FERNANDES LEITE SERPA	510	JD IMPERIAL	RUA ITORORO	15813030	CATANDUVA	SP
2774801	ANALINA FERNANDES LEITE SERPA	510	JD IMPERIAL	RUA ITORORO	15813030	CATANDUVA	SP
4555701	ANGELINA TRAZZI DE OLIVEIRA	373	SOLO SAGRADO	RUA DOMINGOS BARCA	15808185	CATANDUVA	SP
4555701	ANGELINA TRAZZI DE OLIVEIRA	373	SOLO SAGRADO	RUA DOMINGOS BARCA	15808185	CATANDUVA	SP
4555701	ANGELINA TRAZZI DE OLIVEIRA	373	SOLO SAGRADO	RUA DOMINGOS BARCA	15808185	CATANDUVA	SP
3716801	ANGELO BARDELLA	515	JD SOTO	RUA CAFELANDIA	15810165	CATANDUVA	SP
3716801	ANGELO BARDELLA	515	JD SOTO	RUA CAFELANDIA	15810165	CATANDUVA	SP
3716801	ANGELO BARDELLA	515	JD SOTO	RUA CAFELANDIA	15810165	CATANDUVA	SP
3716801	ANGELO BARDELLA	515	JD SOTO	RUA CAFELANDIA	15810165	CATANDUVA	SP
315401	ANGELO LORENSIN	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
315401	ANGELO LORENSIN	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
315401	ANGELO LORENSIN	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
315401	ANGELO LORENSIN	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
315401	ANGELO LORENSIN	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
315401	ANGELO LORENSIN	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
315401	ANGELO LORENSIN	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
315401	ANGELO LORENSIN	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
315401	ANGELO LORENSIN	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
315401	ANGELO LORENSIN	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
5238601	ANTONIA AUGUSTA DOS SANTOS SOUZA	0	RES. CIDADE JARDIM	RUA SANTIAGO	15810480	CATANDUVA	SP
658201	ANTONIA B DA SILVA	580	JD IMPERIAL	RUA BOM REPOUSO	15813035	CATANDUVA	SP
658201	ANTONIA B DA SILVA	580	JD IMPERIAL	RUA BOM REPOUSO	15813035	CATANDUVA	SP
658201	ANTONIA B DA SILVA	580	JD IMPERIAL	RUA BOM REPOUSO	15813035	CATANDUVA	SP
658201	ANTONIA B DA SILVA	580	JD IMPERIAL	RUA BOM REPOUSO	15813035	CATANDUVA	SP
658201	ANTONIA B DA SILVA	580	JD IMPERIAL	RUA BOM REPOUSO	15813035	CATANDUVA	SP
658201	ANTONIA B DA SILVA	580	JD IMPERIAL	RUA BOM REPOUSO	15813035	CATANDUVA	SP
658201	ANTONIA B DA SILVA	580	JD IMPERIAL	RUA BOM REPOUSO	15813035	CATANDUVA	SP
658201	ANTONIA B DA SILVA	580	JD IMPERIAL	RUA BOM REPOUSO	15813035	CATANDUVA	SP
658201	ANTONIA B DA SILVA	580	JD IMPERIAL	RUA BOM REPOUSO	15813035	CATANDUVA	SP
3862301	ANTONIA HELENA DA SILVA SOUZA	110	JD PRIMAVEIRA	RUA PONTAL	15810265	CATANDUVA	SP
3862401	ANTONIA HELENA DA SILVA SOUZA	110	JD PRIMAVEIRA	RUA PONTAL	15810265	CATANDUVA	SP
3801501	ANTONIO BRAIZ	445	JD SOTO	RUA ANDRADINA	15810020	CATANDUVA	SP
3801501	ANTONIO BRAIZ	445	JD SOTO	RUA ANDRADINA	15810020	CATANDUVA	SP
4019801	ANTONIO CARLOS FREU	145	RES PEDRO MONTELEONE	RUA JOSE EDUARDO ELIAS	15812030	CATANDUVA	SP
4019801	ANTONIO CARLOS FREU	145	RES PEDRO MONTELEONE	RUA JOSE EDUARDO ELIAS	15812030	CATANDUVA	SP
4019801	ANTONIO CARLOS FREU	145	RES PEDRO MONTELEONE	RUA JOSE EDUARDO ELIAS	15812030	CATANDUVA	SP
4019801	ANTONIO CARLOS FREU	145	RES PEDRO MONTELEONE	RUA JOSE EDUARDO ELIAS	15812030	CATANDUVA	SP
4019801	ANTONIO CARLOS FREU	145	RES PEDRO MONTELEONE	RUA JOSE EDUARDO ELIAS	15812030	CATANDUVA	SP
4019801	ANTONIO CARLOS FREU	145	RES PEDRO MONTELEONE	RUA JOSE EDUARDO ELIAS	15812030	CATANDUVA	SP
4019801	ANTONIO CARLOS FREU	145	RES PEDRO MONTELEONE	RUA JOSE EDUARDO ELIAS	15812030	CATANDUVA	SP
4019801	ANTONIO CARLOS FREU	145	RES PEDRO MONTELEONE	RUA JOSE EDUARDO ELIAS	15812030	CATANDUVA	SP
1678501	ANTONIO GOMES HESPAÑHA	234	VILA RODRIGUES	RUA PIRACICABA	15801370	CATANDUVA	SP
3037801	ANTONIO JOSE VIDOTE	159	JD AMENDOLA	RUA NOVO HORIZONTE	15801070	CATANDUVA	SP
3410801	ANTONIO JULIO GONCALVES NETO	365	JD DEL REY	RUA EL DORADO	15802070	CATANDUVA	SP



3410801	ANTONIO JULIO GONCALVES NETO	365	JD DEL REY	RUA ELDOorado	15802070	CATANDUVA	SP
3410801	ANTONIO JULIO GONCALVES NETO	365	JD DEL REY	RUA ELDOorado	15802070	CATANDUVA	SP
3410801	ANTONIO JULIO GONCALVES NETO	365	JD DEL REY	RUA ELDOorado	15802070	CATANDUVA	SP
1375001	ANTONIO MACIEL DOS SANTOS	0	JD BELA VISTA	RUA AMERICANA	15806360	CATANDUVA	SP
1375001	ANTONIO MACIEL DOS SANTOS	0	JD BELA VISTA	RUA AMERICANA	15806360	CATANDUVA	SP
1375001	ANTONIO MACIEL DOS SANTOS	0	JD BELA VISTA	RUA AMERICANA	15806360	CATANDUVA	SP
1375001	ANTONIO MACIEL DOS SANTOS	0	JD BELA VISTA	RUA AMERICANA	15806360	CATANDUVA	SP
1375001	ANTONIO MACIEL DOS SANTOS	0	JD BELA VISTA	RUA AMERICANA	15806360	CATANDUVA	SP
1375001	ANTONIO MACIEL DOS SANTOS	0	JD BELA VISTA	RUA AMERICANA	15806360	CATANDUVA	SP
1375001	ANTONIO MACIEL DOS SANTOS	0	JD BELA VISTA	RUA AMERICANA	15806360	CATANDUVA	SP
1365901	ANTONIO MENEGUETTI	409	JD BELA VISTA	RUA GUARIBA	15806355	CATANDUVA	SP
1365901	ANTONIO MENEGUETTI	409	JD BELA VISTA	RUA GUARIBA	15806355	CATANDUVA	SP
1365901	ANTONIO MENEGUETTI	409	JD BELA VISTA	RUA GUARIBA	15806355	CATANDUVA	SP
1365901	ANTONIO MENEGUETTI	409	JD BELA VISTA	RUA GUARIBA	15806355	CATANDUVA	SP
1365901	ANTONIO MENEGUETTI	409	JD BELA VISTA	RUA GUARIBA	15806355	CATANDUVA	SP
1365901	ANTONIO MENEGUETTI	409	JD BELA VISTA	RUA GUARIBA	15806355	CATANDUVA	SP
1365901	ANTONIO MENEGUETTI	409	JD BELA VISTA	RUA GUARIBA	15806355	CATANDUVA	SP
1365901	ANTONIO MENEGUETTI	409	JD BELA VISTA	RUA GUARIBA	15806355	CATANDUVA	SP
1365901	ANTONIO MENEGUETTI	409	JD BELA VISTA	RUA GUARIBA	15806355	CATANDUVA	SP
1365901	ANTONIO MENEGUETTI	409	JD BELA VISTA	RUA GUARIBA	15806355	CATANDUVA	SP
1365901	ANTONIO MENEGUETTI	409	JD BELA VISTA	RUA GUARIBA	15806355	CATANDUVA	SP
1920101	ANTONIO ROBERTO RIBEIRO	60	SAO FRANCISCO	RUA NATAL	15806055	CATANDUVA	SP
1920101	ANTONIO ROBERTO RIBEIRO	60	SAO FRANCISCO	RUA NATAL	15806055	CATANDUVA	SP
1920101	ANTONIO ROBERTO RIBEIRO	60	SAO FRANCISCO	RUA NATAL	15806055	CATANDUVA	SP
1920101	ANTONIO ROBERTO RIBEIRO	60	SAO FRANCISCO	RUA NATAL	15806055	CATANDUVA	SP
1920101	ANTONIO ROBERTO RIBEIRO	60	SAO FRANCISCO	RUA NATAL	15806055	CATANDUVA	SP
5747201	ANTONIO TADEU BENINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS P/ CONSTRUÇÃO ITAPUA	0	DIST ANTONIO ZACCARO	RUA COLATINA	15813235	CATANDUVA	SP
5747201	ANTONIO TADEU BENINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS P/ CONSTRUÇÃO ITAPUA	0	DIST ANTONIO ZACCARO	RUA COLATINA	15813235	CATANDUVA	SP
5747201	ANTONIO TADEU BENINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS P/ CONSTRUÇÃO ITAPUA	0	DIST ANTONIO ZACCARO	RUA COLATINA	15813235	CATANDUVA	SP
5747201	ANTONIO TADEU BENINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS P/ CONSTRUÇÃO ITAPUA	0	DIST ANTONIO ZACCARO	RUA COLATINA	15813235	CATANDUVA	SP
5747201	ANTONIO TADEU BENINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS P/ CONSTRUÇÃO ITAPUA	0	DIST ANTONIO ZACCARO	RUA COLATINA	15813235	CATANDUVA	SP
5747201	ANTONIO TADEU BENINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS P/ CONSTRUÇÃO ITAPUA	0	DIST ANTONIO ZACCARO	RUA COLATINA	15813235	CATANDUVA	SP
5747201	ANTONIO TADEU BENINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS P/ CONSTRUÇÃO ITAPUA	0	DIST ANTONIO ZACCARO	RUA COLATINA	15813235	CATANDUVA	SP
5747201	ANTONIO TADEU BENINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS P/ CONSTRUÇÃO ITAPUA	0	DIST ANTONIO ZACCARO	RUA COLATINA	15813235	CATANDUVA	SP
1800101	APARECIDA BARBOSA MARQUES	0	SAO FRANCISCO	RUA PARANA	0	CATANDUVA	SP
1800101	APARECIDA BARBOSA MARQUES	0	SAO FRANCISCO	RUA PARANA	0	CATANDUVA	SP
1800101	APARECIDA BARBOSA MARQUES	0	SAO FRANCISCO	RUA PARANA	0	CATANDUVA	SP
1800101	APARECIDA BARBOSA MARQUES	0	SAO FRANCISCO	RUA PARANA	0	CATANDUVA	SP
1800101	APARECIDA BARBOSA MARQUES	0	SAO FRANCISCO	RUA PARANA	0	CATANDUVA	SP
1800101	APARECIDA BARBOSA MARQUES	0	SAO FRANCISCO	RUA PARANA	0	CATANDUVA	SP
1800101	APARECIDA BARBOSA MARQUES	0	SAO FRANCISCO	RUA PARANA	0	CATANDUVA	SP
1800101	APARECIDA BARBOSA MARQUES	0	SAO FRANCISCO	RUA PARANA	0	CATANDUVA	SP
1800101	APARECIDA BARBOSA MARQUES	0	SAO FRANCISCO	RUA PARANA	0	CATANDUVA	SP
1800101	APARECIDA BARBOSA MARQUES	0	SAO FRANCISCO	RUA PARANA	0	CATANDUVA	SP
6400801	APARECIDA CLAUDINA CARNEIRO FERNANDES	135	JD BELA VISTA	RUA NOVA GRANADA	15806375	CATANDUVA	SP
6400801	APARECIDA CLAUDINA CARNEIRO FERNANDES	135	JD BELA VISTA	RUA NOVA GRANADA	15806375	CATANDUVA	SP
6400801	APARECIDA CLAUDINA CARNEIRO FERNANDES	135	JD BELA VISTA	RUA NOVA GRANADA	15806375	CATANDUVA	SP
1766301	APARECIDA COSTA PEREZ	562	CENTRO	RUA ALAGOAS	15800090	CATANDUVA	SP
1766301	APARECIDA COSTA PEREZ	562	CENTRO	RUA ALAGOAS	15800090	CATANDUVA	SP
4465301	APARECIDA SIZENANDO DE QUEIROZ	57	SOLO SAGRADO	RUA JOSE SOARES CAMARGO	15808170	CATANDUVA	SP
4465301	APARECIDA SIZENANDO DE QUEIROZ	57	SOLO SAGRADO	RUA JOSE SOARES CAMARGO	15808170	CATANDUVA	SP
4465301	APARECIDA SIZENANDO DE QUEIROZ	57	SOLO SAGRADO	RUA JOSE SOARES CAMARGO	15808170	CATANDUVA	SP
4465301	APARECIDA SIZENANDO DE QUEIROZ	57	SOLO SAGRADO	RUA JOSE SOARES CAMARGO	15808170	CATANDUVA	SP
4465301	APARECIDA SIZENANDO DE QUEIROZ	57	SOLO SAGRADO	RUA JOSE SOARES CAMARGO	15808170	CATANDUVA	SP
1895001	APARECIDA Z SANGIUSTO	54	SAO FRANCISCO	RUA PIAUI	15806065	CATANDUVA	SP
1895001	APARECIDA Z SANGIUSTO	54	SAO FRANCISCO	RUA PIAUI	15806065	CATANDUVA	SP
1895001	APARECIDA Z SANGIUSTO	54	SAO FRANCISCO	RUA PIAUI	15806065	CATANDUVA	SP
1895001	APARECIDA Z SANGIUSTO	54	SAO FRANCISCO	RUA PIAUI	15806065	CATANDUVA	SP
1895001	APARECIDA Z SANGIUSTO	54	SAO FRANCISCO	RUA PIAUI	15806065	CATANDUVA	SP
1895001	APARECIDA Z SANGIUSTO	54	SAO FRANCISCO	RUA PIAUI	15806065	CATANDUVA	SP
1895001	APARECIDA Z SANGIUSTO	54	SAO FRANCISCO	RUA PIAUI	15806065	CATANDUVA	SP
5416101	APARECIDO JOSE BIANCHI	466	CENTRO	RUA 21 DE ABRIL	15801170	CATANDUVA	SP
4356201	APARECIDO PRADO	0	JD BOM PASTOR	RUA CANELA	15808254	CATANDUVA	SP
4356201	APARECIDO PRADO	0	JD BOM PASTOR	RUA CANELA	15808254	CATANDUVA	SP
4356201	APARECIDO PRADO	0	JD BOM PASTOR	RUA CANELA	15808254	CATANDUVA	SP
4356201	APARECIDO PRADO	0	JD BOM PASTOR	RUA CANELA	15808254	CATANDUVA	SP
4356201	APARECIDO PRADO	0	JD BOM PASTOR	RUA CANELA	15808254	CATANDUVA	SP
4356201	APARECIDO PRADO	0	JD BOM PASTOR	RUA CANELA	15808254	CATANDUVA	SP
4356201	APARECIDO PRADO	0	JD BOM PASTOR	RUA CANELA	15808254	CATANDUVA	SP
1570001	ARISTIDES AFONSO MESSIAS	680	VILA RODRIGUES	RUA PIRACICABA	15801370	CATANDUVA	SP
1837401	ARMINDO ACCORSI	207	CENTRO	RUA CEARA	15800003	CATANDUVA	SP
1837401	ARMINDO ACCORSI	207	CENTRO	RUA CEARA	15800003	CATANDUVA	SP
1837401	ARMINDO ACCORSI	207	CENTRO	RUA CEARA	15800003	CATANDUVA	SP
1837401	ARMINDO ACCORSI	207	CENTRO	RUA CEARA	15800003	CATANDUVA	SP
1837401	ARMINDO ACCORSI	207	CENTRO	RUA CEARA	15800003	CATANDUVA	SP
1837401	ARMINDO ACCORSI	207	CENTRO	RUA CEARA	15800003	CATANDUVA	SP
1837401	ARMINDO ACCORSI	207	CENTRO	RUA CEARA	15800003	CATANDUVA	SP
1023101	AUGUSTA BAZAN HERRERA DA SILVA	254	VILA PAULISTA	RUA CACAPAVA	15803115	CATANDUVA	SP
1023101	AUGUSTA BAZAN HERRERA DA SILVA	254	VILA PAULISTA	RUA CACAPAVA	15803115	CATANDUVA	SP
1977601	AUGUSTINHO BONESI	258	JD SANTA ROSA	RUA JABOTICABAL	15806125	CATANDUVA	SP
2034701	AUGUSTO RODRIGUES	20	CH EUCLIDES FIGUEIREDO	RUA LAGOA DA PRATA	15808085	CATANDUVA	SP
2034701	AUGUSTO RODRIGUES	20	CH EUCLIDES FIGUEIREDO	RUA LAGOA DA PRATA	15808085	CATANDUVA	SP
1344401	AUGUSTO RODRIGUES	328	JD BELA VISTA	RUA GUARIBA	15806355	CATANDUVA	SP
1344401	AUGUSTO RODRIGUES	328	JD BELA VISTA	RUA GUARIBA	15806355	CATANDUVA	SP
1119201	BARBARA ALONSO GARCIA	0	HIGIENOPOLIS	RUA MATO GROSSO	15805010	CATANDUVA	SP
1119201	BARBARA ALONSO GARCIA	0	HIGIENOPOLIS	RUA MATO GROSSO	15805010	CATANDUVA	SP
1119201	BARBARA ALONSO GARCIA	0	HIGIENOPOLIS	RUA MATO GROSSO	15805010	CATANDUVA	SP
1119201	BARBARA ALONSO GARCIA	0	HIGIENOPOLIS	RUA MATO GROSSO	15805010	CATANDUVA	SP
1119201	BARBARA ALONSO GARCIA	0	HIGIENOPOLIS	RUA MATO GROSSO	15805010	CATANDUVA	SP
1119201	BARBARA ALONSO GARCIA	0	HIGIENOPOLIS	RUA MATO GROSSO	15805010	CATANDUVA	SP
1119201	BARBARA ALONSO GARCIA	0	HIGIENOPOLIS	RUA MATO GROSSO	15805010	CATANDUVA	SP
1119201	BARBARA ALONSO GARCIA	0	HIGIENOPOLIS	RUA MATO GROSSO	15805010	CATANDUVA	SP
1119201	BARBARA ALONSO GARCIA	0	HIGIENOPOLIS	RUA MATO GROSSO	15805010	CATANDUVA	SP
2541701	BENEDITO BERTATE	530	PQ GLORIA IV	RUA TERRA NOVA	15807277	CATANDUVA	SP
2541701	BENEDITO BERTATE	530	PQ GLORIA IV	RUA TERRA NOVA	15807277	CATANDUVA	SP
2541701	BENEDITO BERTATE	530	PQ GLORIA IV	RUA TERRA NOVA	15807277	CATANDUVA	SP
2541701	BENEDITO BERTATE	530	PQ GLORIA IV	RUA TERRA NOVA	15807277	CATANDUVA	SP
2541701	BENEDITO BERTATE	530	PQ GLORIA IV	RUA TERRA NOVA	15807277	CATANDUVA	SP



2541701 BENEDITO BERTATE	530 PQ GLORIA IV	RUA TERRA NOVA	15807277 CATANDUVA	SP
57001 CARLA ALEXANDRA SANCHES	360 LT COLINA DO SOL	AVD CABO FRIO	15805170 CATANDUVA	SP
57001 CARLA ALEXANDRA SANCHES	360 LT COLINA DO SOL	AVD CABO FRIO	15805170 CATANDUVA	SP
57001 CARLA ALEXANDRA SANCHES	360 LT COLINA DO SOL	AVD CABO FRIO	15805170 CATANDUVA	SP
57001 CARLA ALEXANDRA SANCHES	360 LT COLINA DO SOL	AVD CABO FRIO	15805170 CATANDUVA	SP
1835401 CARLOS FRANCISCO	228 CENTRO	RUA 13 DE MAIO	15800010 CATANDUVA	SP
5502601 CARLOS TEIXEIRA DE LIMA	470 CENTRO	RUA AMAZONAS	15800050 CATANDUVA	SP
1641101 CAROLINE PEREIRA DA CONCEICAO	739 CENTRO	RUA SERGIPE	15800100 CATANDUVA	SP
1641101 CAROLINE PEREIRA DA CONCEICAO	739 CENTRO	RUA SERGIPE	15800100 CATANDUVA	SP
1641101 CAROLINE PEREIRA DA CONCEICAO	739 CENTRO	RUA SERGIPE	15800100 CATANDUVA	SP
1641101 CAROLINE PEREIRA DA CONCEICAO	739 CENTRO	RUA SERGIPE	15800100 CATANDUVA	SP
1641101 CAROLINE PEREIRA DA CONCEICAO	739 CENTRO	RUA SERGIPE	15800100 CATANDUVA	SP
1641101 CAROLINE PEREIRA DA CONCEICAO	739 CENTRO	RUA SERGIPE	15800100 CATANDUVA	SP
1641101 CAROLINE PEREIRA DA CONCEICAO	739 CENTRO	RUA SERGIPE	15800100 CATANDUVA	SP
1641101 CAROLINE PEREIRA DA CONCEICAO	739 CENTRO	RUA SERGIPE	15800100 CATANDUVA	SP
6674201 CLADETE MARTINS VIEIRA	655 RESIDENCIAL JOSÉ OLYMPIO GONÇALVES	RUA DAS ACEROLAS	15813285 CATANDUVA	SP
3908601 CLAUDINE LUIZ CARRETO	0 JD SOTO	RUA ITUVERAVA	15810215 CATANDUVA	SP
3908601 CLAUDINE LUIZ CARRETO	0 JD SOTO	RUA ITUVERAVA	15810215 CATANDUVA	SP
3908601 CLAUDINE LUIZ CARRETO	0 JD SOTO	RUA ITUVERAVA	15810215 CATANDUVA	SP
3908601 CLAUDINE LUIZ CARRETO	0 JD SOTO	RUA ITUVERAVA	15810215 CATANDUVA	SP
3908601 CLAUDINE LUIZ CARRETO	0 JD SOTO	RUA ITUVERAVA	15810215 CATANDUVA	SP
3908601 CLAUDINE LUIZ CARRETO	0 JD SOTO	RUA ITUVERAVA	15810215 CATANDUVA	SP
3908601 CLAUDINE LUIZ CARRETO	0 JD SOTO	RUA ITUVERAVA	15810215 CATANDUVA	SP
5191401 CLODOLDO ROSA ALVES	236 RES. CIDADE JARDIM	RUA RIO NOVO	15810467 CATANDUVA	SP
5191401 CLODOLDO ROSA ALVES	236 RES. CIDADE JARDIM	RUA RIO NOVO	15810467 CATANDUVA	SP
5191401 CLODOLDO ROSA ALVES	236 RES. CIDADE JARDIM	RUA RIO NOVO	15810467 CATANDUVA	SP
5191401 CLODOLDO ROSA ALVES	236 RES. CIDADE JARDIM	RUA RIO NOVO	15810467 CATANDUVA	SP
5191401 CLODOLDO ROSA ALVES	236 RES. CIDADE JARDIM	RUA RIO NOVO	15810467 CATANDUVA	SP
5191401 CLODOLDO ROSA ALVES	236 RES. CIDADE JARDIM	RUA RIO NOVO	15810467 CATANDUVA	SP
4136001 CLUBE RECREATIVO DOS VINTE	1181 JD DOS COQUEIROS	RUA BEBERIBE	15811000 CATANDUVA	SP
4136001 CLUBE RECREATIVO DOS VINTE	1181 JD DOS COQUEIROS	RUA BEBERIBE	15811000 CATANDUVA	SP
4136001 CLUBE RECREATIVO DOS VINTE	1181 JD DOS COQUEIROS	RUA BEBERIBE	15811000 CATANDUVA	SP
4136001 CLUBE RECREATIVO DOS VINTE	1181 JD DOS COQUEIROS	RUA BEBERIBE	15811000 CATANDUVA	SP
301 DACAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES	320 DIST ANTONIO ZACCARO	RUA CEILANDIA	15813245 CATANDUVA	SP
5219801 DANIEL PEREIRA	425 RES. CIDADE JARDIM	RUA CRUZ DAS ALMAS	15810481 CATANDUVA	SP
5219801 DANIEL PEREIRA	425 RES. CIDADE JARDIM	RUA CRUZ DAS ALMAS	15810481 CATANDUVA	SP
5219801 DANIEL PEREIRA	425 RES. CIDADE JARDIM	RUA CRUZ DAS ALMAS	15810481 CATANDUVA	SP
5219801 DANIEL PEREIRA	425 RES. CIDADE JARDIM	RUA CRUZ DAS ALMAS	15810481 CATANDUVA	SP
6530601 DANIEL PEREIRA	425 RES. CIDADE JARDIM	RUA CRUZ DAS ALMAS	15810481 CATANDUVA	SP
2965201 DANIELA MARIA RODRIGUES GUSSONI ALUISIO	460 PQ AGUDO ROMÃO	RUA GUARULHOS	15802125 CATANDUVA	SP
227201 DARLEI CRISTINA DOS SANTOS	0 JD SALLES	AVD ALTO ARAGUAIA	15804360 CATANDUVA	SP
227201 DARLEI CRISTINA DOS SANTOS	0 JD SALLES	AVD ALTO ARAGUAIA	15804360 CATANDUVA	SP
227201 DARLEI CRISTINA DOS SANTOS	0 JD SALLES	AVD ALTO ARAGUAIA	15804360 CATANDUVA	SP
227201 DARLEI CRISTINA DOS SANTOS	0 JD SALLES	AVD ALTO ARAGUAIA	15804360 CATANDUVA	SP
227201 DARLEI CRISTINA DOS SANTOS	0 JD SALLES	AVD ALTO ARAGUAIA	15804360 CATANDUVA	SP
227201 DARLEI CRISTINA DOS SANTOS	0 JD SALLES	AVD ALTO ARAGUAIA	15804360 CATANDUVA	SP
227201 DARLEI CRISTINA DOS SANTOS	0 JD SALLES	AVD ALTO ARAGUAIA	15804360 CATANDUVA	SP
227201 DARLEI CRISTINA DOS SANTOS	0 JD SALLES	AVD ALTO ARAGUAIA	15804360 CATANDUVA	SP
227201 DARLEI CRISTINA DOS SANTOS	0 JD SALLES	AVD ALTO ARAGUAIA	15804360 CATANDUVA	SP
3745301 DAUTO JOSE AZARITE	0 JD IRRADIAÇÃO	RUA ANTONIO RONCHI	15809245 CATANDUVA	SP
3745301 DAUTO JOSE AZARITE	0 JD IRRADIAÇÃO	RUA ANTONIO RONCHI	15809245 CATANDUVA	SP
3745301 DAUTO JOSE AZARITE	0 JD IRRADIAÇÃO	RUA ANTONIO RONCHI	15809245 CATANDUVA	SP
3745301 DAUTO JOSE AZARITE	0 JD IRRADIAÇÃO	RUA ANTONIO RONCHI	15809245 CATANDUVA	SP
3745301 DAUTO JOSE AZARITE	0 JD IRRADIAÇÃO	RUA ANTONIO RONCHI	15809245 CATANDUVA	SP
3745301 DAUTO JOSE AZARITE	0 JD IRRADIAÇÃO	RUA ANTONIO RONCHI	15809245 CATANDUVA	SP
3745301 DAUTO JOSE AZARITE	0 JD IRRADIAÇÃO	RUA ANTONIO RONCHI	15809245 CATANDUVA	SP
3745301 DAUTO JOSE AZARITE	0 JD IRRADIAÇÃO	RUA ANTONIO RONCHI	15809245 CATANDUVA	SP
3745301 DAUTO JOSE AZARITE	0 JD IRRADIAÇÃO	RUA ANTONIO RONCHI	15809245 CATANDUVA	SP
769101 DETASA S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO	765 G. MESTRINELLI - POLO	RUA ARLINDO BUSNARDO	15803285	SP
769101 DETASA S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO	765 G. MESTRINELLI - POLO	RUA ARLINDO BUSNARDO	15803285	SP
769101 DETASA S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO	765 G. MESTRINELLI - POLO	RUA ARLINDO BUSNARDO	15803285	SP
769101 DETASA S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO	765 G. MESTRINELLI - POLO	RUA ARLINDO BUSNARDO	15803285	SP
769101 DETASA S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO	765 G. MESTRINELLI - POLO	RUA ARLINDO BUSNARDO	15803285	SP
5204301 DIEGO VIEIRA SANTANA	445 RES. CIDADE JARDIM	RUA ANDRADAS	15810459 CATANDUVA	SP
5204301 DIEGO VIEIRA SANTANA	445 RES. CIDADE JARDIM	RUA ANDRADAS	15810459 CATANDUVA	SP
5204301 DIEGO VIEIRA SANTANA	445 RES. CIDADE JARDIM	RUA ANDRADAS	15810459 CATANDUVA	SP
1348201 DIONISIO DA COSTA GARCIA	0 JD BELA VISTA	RUA ARACATUBA	15806335 CATANDUVA	SP
1350901 DIONISIO DA COSTA GARCIA	0 JD BELA VISTA	RUA TUPA	15806365 CATANDUVA	SP
1350901 DIONISIO DA COSTA GARCIA	0 JD BELA VISTA	RUA TUPA	15806365 CATANDUVA	SP
1348201 DIONISIO DA COSTA GARCIA	0 JD BELA VISTA	RUA ARACATUBA	15806335 CATANDUVA	SP
1348201 DIONISIO DA COSTA GARCIA	0 JD BELA VISTA	RUA ARACATUBA	15806335 CATANDUVA	SP
1350901 DIONISIO DA COSTA GARCIA	0 JD BELA VISTA	RUA TUPA	15806365 CATANDUVA	SP
1350901 DIONISIO DA COSTA GARCIA	0 JD BELA VISTA	RUA TUPA	15806365 CATANDUVA	SP
1350901 DIONISIO DA COSTA GARCIA	0 JD BELA VISTA	RUA TUPA	15806365 CATANDUVA	SP
1348201 DIONISIO DA COSTA GARCIA	0 JD BELA VISTA	RUA ARACATUBA	15806335 CATANDUVA	SP
1350901 DIONISIO DA COSTA GARCIA	0 JD BELA VISTA	RUA TUPA	15806365 CATANDUVA	SP
1348201 DIONISIO DA COSTA GARCIA	0 JD BELA VISTA	RUA ARACATUBA	15806335 CATANDUVA	SP
1348401 DIONISIO DA COSTA GARCIA	0 JD BELA VISTA	RUA ARACATUBA	15806335 CATANDUVA	SP
1348401 DIONISIO DA COSTA GARCIA	0 JD BELA VISTA	RUA ARACATUBA	15806335 CATANDUVA	SP
1348401 DIONISIO DA COSTA GARCIA	0 JD BELA VISTA	RUA ARACATUBA	15806335 CATANDUVA	SP
1348401 DIONISIO DA COSTA GARCIA	0 JD BELA VISTA	RUA ARACATUBA	15806335 CATANDUVA	SP
1348401 DIONISIO DA COSTA GARCIA	0 JD BELA VISTA	RUA ARACATUBA	15806335 CATANDUVA	SP
1348401 DIONISIO DA COSTA GARCIA	0 JD BELA VISTA	RUA ARACATUBA	15806335 CATANDUVA	SP
4127601 DIRCE DAS FLORES ANGELO	513 JD DOS COQUEIROS	RUA CAITITE	15811015 CATANDUVA	SP
4127601 DIRCE DAS FLORES ANGELO	513 JD DOS COQUEIROS	RUA CAITITE	15811015 CATANDUVA	SP
4127601 DIRCE DAS FLORES ANGELO	513 JD DOS COQUEIROS	RUA CAITITE	15811015 CATANDUVA	SP
4127601 DIRCE DAS FLORES ANGELO	513 JD DOS COQUEIROS	RUA CAITITE	15811015 CATANDUVA	SP
4127601 DIRCE DAS FLORES ANGELO	513 JD DOS COQUEIROS	RUA CAITITE	15811015 CATANDUVA	SP
2488401 DIRCEU SEBASTIAO ANDREGHETTO	255 CENTRO	RUA RIO BRANCO	15800230 CATANDUVA	SP
2488401 DIRCEU SEBASTIAO ANDREGHETTO	255 CENTRO	RUA RIO BRANCO	15800230 CATANDUVA	SP
2488401 DIRCEU SEBASTIAO ANDREGHETTO	255 CENTRO	RUA RIO BRANCO	15800230 CATANDUVA	SP
2488401 DIRCEU SEBASTIAO ANDREGHETTO	255 CENTRO	RUA RIO BRANCO	15800230 CATANDUVA	SP
2488401 DIRCEU SEBASTIAO ANDREGHETTO	255 CENTRO	RUA RIO BRANCO	15800230 CATANDUVA	SP
2488401 DIRCEU SEBASTIAO ANDREGHETTO	255 CENTRO	RUA RIO BRANCO	15800230 CATANDUVA	SP
2488401 DIRCEU SEBASTIAO ANDREGHETTO	255 CENTRO	RUA RIO BRANCO	15800230 CATANDUVA	SP
2488401 DIRCEU SEBASTIAO ANDREGHETTO	255 CENTRO	RUA RIO BRANCO	15800230 CATANDUVA	SP
2488401 DIRCEU SEBASTIAO ANDREGHETTO	255 CENTRO	RUA RIO BRANCO	15800230 CATANDUVA	SP
2180601 DOMINGOS BOLDIRIN	24 JD DO LAGO	RUA SANTO ANDRE	15801420 CATANDUVA	SP
2180601 DOMINGOS BOLDIRIN	24 JD DO LAGO	RUA SANTO ANDRE	15801420 CATANDUVA	SP
813501 DORIVAL PRUDENTE DA COSTA	0 JD SHANGRI-LA	RUA ALEGRETE	15803430 CATANDUVA	SP



Município de Catanduva – Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



3948701 FLORENTINA B DE LIMA	1212 JD SOTO	RUA PIRAJUI	15810160 CATANDUVA	SP
3948701 FLORENTINA B DE LIMA	1212 JD SOTO	RUA PIRAJUI	15810160 CATANDUVA	SP
3948701 FLORENTINA B DE LIMA	1212 JD SOTO	RUA PIRAJUI	15810160 CATANDUVA	SP
3948701 FLORENTINA B DE LIMA	1212 JD SOTO	RUA PIRAJUI	15810160 CATANDUVA	SP
1659001 FRANCISCA MARTIN FONSECA	742 CENTRO	RUA BAHIA	15801290 CATANDUVA	SP
1659001 FRANCISCA MARTIN FONSECA	742 CENTRO	RUA BAHIA	15801290 CATANDUVA	SP
1659001 FRANCISCA MARTIN FONSECA	742 CENTRO	RUA BAHIA	15801290 CATANDUVA	SP
1659001 FRANCISCA MARTIN FONSECA	742 CENTRO	RUA BAHIA	15801290 CATANDUVA	SP
1659001 FRANCISCA MARTIN FONSECA	742 CENTRO	RUA BAHIA	15801290 CATANDUVA	SP
1659001 FRANCISCA MARTIN FONSECA	742 CENTRO	RUA BAHIA	15801290 CATANDUVA	SP
1659001 FRANCISCA MARTIN FONSECA	742 CENTRO	RUA BAHIA	15801290 CATANDUVA	SP
1659001 FRANCISCA MARTIN FONSECA	742 CENTRO	RUA BAHIA	15801290 CATANDUVA	SP
1659001 FRANCISCA MARTIN FONSECA	742 CENTRO	RUA BAHIA	15801290 CATANDUVA	SP
1659001 FRANCISCA MARTIN FONSECA	742 CENTRO	RUA BAHIA	15801290 CATANDUVA	SP
1659001 FRANCISCA MARTIN FONSECA	742 CENTRO	RUA BAHIA	15801290 CATANDUVA	SP
6140101 FRANCISCO DE AGUIAR	837 VILA MOTTA	RUA PINDORAMA	15804060 CATANDUVA	SP
6715001 FRANCISCO DE ASSIS RAMOS	1248 RESIDENCIAL JOSÉ OLYMPIO GONÇALVES	RUA PARATI	15813115 CATANDUVA	SP
2113801 FRANCISCO VIZENTIN	155 JD SANTA PAULA	RUA VICOSA	15802350 CATANDUVA	SP
761401 G2 EMBALAGENS LTDA	371 G. MESTRINELLI - POLO	RUA ABELARDO R Y RODRIGUES	15803295 CATANDUVA	SP
761401 G2 EMBALAGENS LTDA	371 G. MESTRINELLI - POLO	RUA ABELARDO R Y RODRIGUES	15803295 CATANDUVA	SP
761401 G2 EMBALAGENS LTDA	371 G. MESTRINELLI - POLO	RUA ABELARDO R Y RODRIGUES	15803295 CATANDUVA	SP
761401 G2 EMBALAGENS LTDA	371 G. MESTRINELLI - POLO	RUA ABELARDO R Y RODRIGUES	15803295 CATANDUVA	SP
3746401 GELINDO ANDRELLA	248 JD AMERICA	RUA ALTAMIRA	15810045 CATANDUVA	SP
3746201 GELINDO ANDRELLA	690 JD AMERICA	RUA ALTAMIRA	15810045 CATANDUVA	SP
3746201 GELINDO ANDRELLA	690 JD AMERICA	RUA ALTAMIRA	15810045 CATANDUVA	SP
766501 GENNY PIRES	82 CENTRO	RUA BAHIA	15800110 CATANDUVA	SP
766501 GENNY PIRES	82 CENTRO	RUA BAHIA	15800110 CATANDUVA	SP
766501 GENNY PIRES	82 CENTRO	RUA BAHIA	15800110 CATANDUVA	SP
5040501 GERALDA DA CUNHA BONFIM	960 RES. SEBASTIAO MORAES	RUA UNIAO DA VITORIA	15807342 CATANDUVA	SP
4295001 GERVASIA LOPES REIS RODRIGUES	600 JD BOM PASTOR	RUA ANGRA DOS REIS	15808251 CATANDUVA	SP
4295001 GERVASIA LOPES REIS RODRIGUES	600 JD BOM PASTOR	RUA ANGRA DOS REIS	15808251 CATANDUVA	SP
4295001 GERVASIA LOPES REIS RODRIGUES	600 JD BOM PASTOR	RUA ANGRA DOS REIS	15808251 CATANDUVA	SP
4295001 GERVASIA LOPES REIS RODRIGUES	600 JD BOM PASTOR	RUA ANGRA DOS REIS	15808251 CATANDUVA	SP
4243501 GILBERTO FERREIRA DE SOUZA	82 CH ANT ZACCARO	PEDREIRAS	0 CATANDUVA	SP
2991301 GIOVANNI CESAR DOS SANTOS	0 PQ AGUDO ROMÃO	RUA COTIA	15802160 CATANDUVA	SP
2991301 GIOVANNI CESAR DOS SANTOS	0 PQ AGUDO ROMÃO	RUA COTIA	15802160 CATANDUVA	SP
2991301 GIOVANNI CESAR DOS SANTOS	0 PQ AGUDO ROMÃO	RUA COTIA	15802160 CATANDUVA	SP
2991301 GIOVANNI CESAR DOS SANTOS	0 PQ AGUDO ROMÃO	RUA COTIA	15802160 CATANDUVA	SP
2991301 GIOVANNI CESAR DOS SANTOS	0 PQ AGUDO ROMÃO	RUA COTIA	15802160 CATANDUVA	SP
2991301 GIOVANNI CESAR DOS SANTOS	0 PQ AGUDO ROMÃO	RUA COTIA	15802160 CATANDUVA	SP
2991301 GIOVANNI CESAR DOS SANTOS	0 PQ AGUDO ROMÃO	RUA COTIA	15802160 CATANDUVA	SP
2991301 GIOVANNI CESAR DOS SANTOS	0 PQ AGUDO ROMÃO	RUA COTIA	15802160 CATANDUVA	SP
2991301 GIOVANNI CESAR DOS SANTOS	0 PQ AGUDO ROMÃO	RUA COTIA	15802160 CATANDUVA	SP
2482801 GISLAINE SANCHES MOLINA FERREIRA	376 CENTRO	RUA RIO CLARO	15800260 CATANDUVA	SP
2482801 GISLAINE SANCHES MOLINA FERREIRA	376 CENTRO	RUA RIO CLARO	15800260 CATANDUVA	SP
2482801 GISLAINE SANCHES MOLINA FERREIRA	376 CENTRO	RUA RIO CLARO	15800260 CATANDUVA	SP
2482801 GISLAINE SANCHES MOLINA FERREIRA	376 CENTRO	RUA RIO CLARO	15800260 CATANDUVA	SP
2482801 GISLAINE SANCHES MOLINA FERREIRA	376 CENTRO	RUA RIO CLARO	15800260 CATANDUVA	SP
2482801 GISLAINE SANCHES MOLINA FERREIRA	376 CENTRO	RUA RIO CLARO	15800260 CATANDUVA	SP
2482801 GISLAINE SANCHES MOLINA FERREIRA	376 CENTRO	RUA RIO CLARO	15800260 CATANDUVA	SP
3220801 GISLAINE SANCHES MOLINA FERREIRA	361 CENTRO	RUA BELEM	15800280 CATANDUVA	SP
4646901 HARLEN ANDREY RAYA	0 JD RES PEDRO BORGONOV	RUA DAS VIOLETAS	15804375 CATANDUVA	SP
4646801 HARLEN ANDREY RAYA	0 JD RES PEDRO BORGONOV	RUA DAS VIOLETAS	15804375 CATANDUVA	SP
4646801 HARLEN ANDREY RAYA	0 JD RES PEDRO BORGONOV	RUA DAS VIOLETAS	15804375 CATANDUVA	SP
4646901 HARLEN ANDREY RAYA	0 JD RES PEDRO BORGONOV	RUA DAS VIOLETAS	15804375 CATANDUVA	SP
4646801 HARLEN ANDREY RAYA	0 JD RES PEDRO BORGONOV	RUA DAS VIOLETAS	15804375 CATANDUVA	SP
4646901 HARLEN ANDREY RAYA	0 JD RES PEDRO BORGONOV	RUA DAS VIOLETAS	15804375 CATANDUVA	SP
4646801 HARLEN ANDREY RAYA	0 JD RES PEDRO BORGONOV	RUA DAS VIOLETAS	15804375 CATANDUVA	SP
4646901 HARLEN ANDREY RAYA	0 JD RES PEDRO BORGONOV	RUA DAS VIOLETAS	15804375 CATANDUVA	SP
4179901 HERMELINDO BELANI	421 JD MONTE LIBANO	RUA IRLANDA	15809120 CATANDUVA	SP
4179901 HERMELINDO BELANI	421 JD MONTE LIBANO	RUA IRLANDA	15809120 CATANDUVA	SP
4179901 HERMELINDO BELANI	421 JD MONTE LIBANO	RUA IRLANDA	15809120 CATANDUVA	SP
4179901 HERMELINDO BELANI	421 JD MONTE LIBANO	RUA IRLANDA	15809120 CATANDUVA	SP
3487801 IDELMA APARECIDA PERES DA FONTE	189 MORADA EXECUTIVOS	RUA ALBERTO GOZZO	15805435 CATANDUVA	SP
3487801 IDELMA APARECIDA PERES DA FONTE	189 MORADA EXECUTIVOS	RUA ALBERTO GOZZO	15805435 CATANDUVA	SP
3487801 IDELMA APARECIDA PERES DA FONTE	189 MORADA EXECUTIVOS	RUA ALBERTO GOZZO	15805435 CATANDUVA	SP
3487801 IDELMA APARECIDA PERES DA FONTE	189 MORADA EXECUTIVOS	RUA ALBERTO GOZZO	15805435 CATANDUVA	SP
3487801 IDELMA APARECIDA PERES DA FONTE	189 MORADA EXECUTIVOS	RUA ALBERTO GOZZO	15805435 CATANDUVA	SP
3487801 IDELMA APARECIDA PERES DA FONTE	189 MORADA EXECUTIVOS	RUA ALBERTO GOZZO	15805435 CATANDUVA	SP
2207001 IEDA MARCIA RAPINA	0 RES DIOFEN MARTANI	RUA LONDRINA	15802260 CATANDUVA	SP
2207001 IEDA MARCIA RAPINA	0 RES DIOFEN MARTANI	RUA LONDRINA	15802260 CATANDUVA	SP
2207001 IEDA MARCIA RAPINA	0 RES DIOFEN MARTANI	RUA LONDRINA	15802260 CATANDUVA	SP
2207001 IEDA MARCIA RAPINA	0 RES DIOFEN MARTANI	RUA LONDRINA	15802260 CATANDUVA	SP
2207001 IEDA MARCIA RAPINA	0 RES DIOFEN MARTANI	RUA LONDRINA	15802260 CATANDUVA	SP
2207001 IEDA MARCIA RAPINA	0 RES DIOFEN MARTANI	RUA LONDRINA	15802260 CATANDUVA	SP
2207001 IEDA MARCIA RAPINA	0 RES DIOFEN MARTANI	RUA LONDRINA	15802260 CATANDUVA	SP
1588501 IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL	1434	RUA RECIFE	15801260 CATANDUVA	SP
1588501 IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL	1434	RUA RECIFE	15801260 CATANDUVA	SP
1588501 IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL	1434	RUA RECIFE	15801260 CATANDUVA	SP
1588501 IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL	1434	RUA RECIFE	15801260 CATANDUVA	SP
1588501 IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL	1434	RUA RECIFE	15801260 CATANDUVA	SP
1588501 IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL	1434	RUA RECIFE	15801260 CATANDUVA	SP
1588501 IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL	1434	RUA RECIFE	15801260 CATANDUVA	SP
1588501 IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL	1434	RUA RECIFE	15801260 CATANDUVA	SP
2988101 IMOB NOVA CATANDUVA LTDA	0 PQ AGUDO ROMÃO	RUA COTIA	15802160 CATANDUVA	SP
2988101 IMOB NOVA CATANDUVA LTDA	0 PQ AGUDO ROMÃO	RUA COTIA	15802160 CATANDUVA	SP
2988101 IMOB NOVA CATANDUVA LTDA	0 PQ AGUDO ROMÃO	RUA COTIA	15802160 CATANDUVA	SP
2988101 IMOB NOVA CATANDUVA LTDA	0 PQ AGUDO ROMÃO	RUA COTIA	15802160 CATANDUVA	SP
2988101 IMOB NOVA CATANDUVA LTDA	0 PQ AGUDO ROMÃO	RUA COTIA	15802160 CATANDUVA	SP
2988101 IMOB NOVA CATANDUVA LTDA	0 PQ AGUDO ROMÃO	RUA COTIA	15802160 CATANDUVA	SP
2988101 IMOB NOVA CATANDUVA LTDA	0 PQ AGUDO ROMÃO	RUA COTIA	15802160 CATANDUVA	SP
2988101 IMOB NOVA CATANDUVA LTDA	0 PQ AGUDO ROMÃO	RUA COTIA	15802160 CATANDUVA	SP
2988101 IMOB NOVA CATANDUVA LTDA	0 PQ AGUDO ROMÃO	RUA COTIA	15802160 CATANDUVA	SP
3251401 IMOB SAN REMO S/C LTDA	0	RUA CARLOS ROGERIO	15809150 CATANDUVA	SP
3251401 IMOB SAN REMO S/C LTDA	0	RUA CARLOS ROGERIO	15809150 CATANDUVA	SP
3251401 IMOB SAN REMO S/C LTDA	0	RUA CARLOS ROGERIO	15809150 CATANDUVA	SP
3251401 IMOB SAN REMO S/C LTDA	0	RUA CARLOS ROGERIO	15809150 CATANDUVA	SP
3251401 IMOB SAN REMO S/C LTDA	0	RUA CARLOS ROGERIO	15809150 CATANDUVA	SP
3251401 IMOB SAN REMO S/C LTDA	0	RUA CARLOS ROGERIO	15809150 CATANDUVA	SP
3251401 IMOB SAN REMO S/C LTDA	0	RUA CARLOS ROGERIO	15809150 CATANDUVA	SP
3251401 IMOB SAN REMO S/C LTDA	0	RUA CARLOS ROGERIO	15809150 CATANDUVA	SP
3251401 IMOB SAN REMO S/C LTDA	0	RUA CARLOS ROGERIO	15809150 CATANDUVA	SP
3251401 IMOB SAN REMO S/C LTDA	0	RUA CARLOS ROGERIO	15809150 CATANDUVA	SP
4178801 IMOBILIARIA ANTONIASSI	0 JD MONTE LIBANO	RUA NORUEGA	15810440 CATANDUVA	SP
4152901 IMOBILIARIA ANTONIASSI	0 JD MONTE LIBANO	RUA NORUEGA	15810440 CATANDUVA	SP
4191901 IMOBILIARIA ANTONIASSI	0 JD MONTE LIBANO	RUA INGLATERRA	15810445 CATANDUVA	SP
4152901 IMOBILIARIA ANTONIASSI	0 JD MONTE LIBANO	RUA NORUEGA	15810440 CATANDUVA	SP
4191901 IMOBILIARIA ANTONIASSI	0 JD MONTE LIBANO	RUA INGLATERRA	15810445 CATANDUVA	SP

[illegible]



3959401 IZAURA ZEGERINO DOS SANTOS	0 JD SOTO	RUA CAFELANDIA	15810165 CATANDUVA	SP
2104601 IZONIR CLEOVIN JONCK	0 JD SANTA PAULA	RUA ABAETE	15802375 CATANDUVA	SP
2104601 IZONIR CLEOVIN JONCK	0 JD SANTA PAULA	RUA ABAETE	15802375 CATANDUVA	SP
2104601 IZONIR CLEOVIN JONCK	0 JD SANTA PAULA	RUA ABAETE	15802375 CATANDUVA	SP
2104601 IZONIR CLEOVIN JONCK	0 JD SANTA PAULA	RUA ABAETE	15802375 CATANDUVA	SP
2104601 IZONIR CLEOVIN JONCK	0 JD SANTA PAULA	RUA ABAETE	15802375 CATANDUVA	SP
2104601 IZONIR CLEOVIN JONCK	0 JD SANTA PAULA	RUA ABAETE	15802375 CATANDUVA	SP
2104601 IZONIR CLEOVIN JONCK	0 JD SANTA PAULA	RUA ABAETE	15802375 CATANDUVA	SP
2104601 IZONIR CLEOVIN JONCK	0 JD SANTA PAULA	RUA ABAETE	15802375 CATANDUVA	SP
2459201 JACIARA CARVALHO	539 CENTRO	RUA CEARA	15800003 CATANDUVA	SP
2770101 JAIR DE ALMEIDA	550 JD IMPERIAL	RUA BOM REPOUSO	15800000 CATANDUVA	SP
6116001 JEAN CARLO FREITAS DA SILVA	791 PROLONGAMENTO GLORIA	RUA PROLONGAMENTO GLORIA	15800000 CATANDUVA	SP
6116001 JEAN CARLO FREITAS DA SILVA	791 PROLONGAMENTO GLORIA	RUA PROLONGAMENTO GLORIA	15800000 CATANDUVA	SP
6116001 JEAN CARLO FREITAS DA SILVA	791 PROLONGAMENTO GLORIA	RUA PROLONGAMENTO GLORIA	15800000 CATANDUVA	SP
656701 JOANA MARIA DE JESUS	0 JD IMPERIAL	RUA BOM REPOUSO	15813035 CATANDUVA	SP
656701 JOANA MARIA DE JESUS	0 JD IMPERIAL	RUA BOM REPOUSO	15813035 CATANDUVA	SP
656701 JOANA MARIA DE JESUS	0 JD IMPERIAL	RUA BOM REPOUSO	15813035 CATANDUVA	SP
656701 JOANA MARIA DE JESUS	0 JD IMPERIAL	RUA BOM REPOUSO	15813035 CATANDUVA	SP
656701 JOANA MARIA DE JESUS	0 JD IMPERIAL	RUA BOM REPOUSO	15813035 CATANDUVA	SP
656701 JOANA MARIA DE JESUS	0 JD IMPERIAL	RUA BOM REPOUSO	15813035 CATANDUVA	SP
2476301 JOAO CARLOS ANELLI	350 CENTRO	RUA BELEM	15800280 CATANDUVA	SP
2476301 JOAO CARLOS ANELLI	350 CENTRO	RUA BELEM	15800280 CATANDUVA	SP
2476301 JOAO CARLOS ANELLI	350 CENTRO	RUA BELEM	15800280 CATANDUVA	SP
2476301 JOAO CARLOS ANELLI	350 CENTRO	RUA BELEM	15800280 CATANDUVA	SP
2476301 JOAO CARLOS ANELLI	350 CENTRO	RUA BELEM	15800280 CATANDUVA	SP
4883501 JOAO DE ARAUJO	336 JD SOTO	RUA PIRACIAIA	15810075 CATANDUVA	SP
4883501 JOAO DE ARAUJO	336 JD SOTO	RUA PIRACIAIA	15810075 CATANDUVA	SP
4883501 JOAO DE ARAUJO	336 JD SOTO	RUA PIRACIAIA	15810075 CATANDUVA	SP
4883501 JOAO DE ARAUJO	336 JD SOTO	RUA PIRACIAIA	15810075 CATANDUVA	SP
4883501 JOAO DE ARAUJO	336 JD SOTO	RUA PIRACIAIA	15810075 CATANDUVA	SP
4883501 JOAO DE ARAUJO	336 JD SOTO	RUA PIRACIAIA	15810075 CATANDUVA	SP
4883501 JOAO DE ARAUJO	336 JD SOTO	RUA PIRACIAIA	15810075 CATANDUVA	SP
4883501 JOAO DE ARAUJO	336 JD SOTO	RUA PIRACIAIA	15810075 CATANDUVA	SP
4883501 JOAO DE ARAUJO	336 JD SOTO	RUA PIRACIAIA	15810075 CATANDUVA	SP
4209901 JOAO DIAS	263 CH ANT ZACCARO	RUA ITABAIANA	15808320 CATANDUVA	SP
4209901 JOAO DIAS	263 CH ANT ZACCARO	RUA ITABAIANA	15808320 CATANDUVA	SP
4209901 JOAO DIAS	263 CH ANT ZACCARO	RUA ITABAIANA	15808320 CATANDUVA	SP
4620701 JOAO GERALDO RUETE	0 JD SAO DOMINGOS	RUA RIO PURUS	15808410 CATANDUVA	SP
4620701 JOAO GERALDO RUETE	0 JD SAO DOMINGOS	RUA RIO PURUS	15808410 CATANDUVA	SP
4620701 JOAO GERALDO RUETE	0 JD SAO DOMINGOS	RUA RIO PURUS	15808410 CATANDUVA	SP
4620701 JOAO GERALDO RUETE	0 JD SAO DOMINGOS	RUA RIO PURUS	15808410 CATANDUVA	SP
4620701 JOAO GERALDO RUETE	0 JD SAO DOMINGOS	RUA RIO PURUS	15808410 CATANDUVA	SP
4620701 JOAO GERALDO RUETE	0 JD SAO DOMINGOS	RUA RIO PURUS	15808410 CATANDUVA	SP
4620701 JOAO GERALDO RUETE	0 JD SAO DOMINGOS	RUA RIO PURUS	15808410 CATANDUVA	SP
4620701 JOAO GERALDO RUETE	0 JD SAO DOMINGOS	RUA RIO PURUS	15808410 CATANDUVA	SP
4620701 JOAO GERALDO RUETE	0 JD SAO DOMINGOS	RUA RIO PURUS	15808410 CATANDUVA	SP
4129801 JOAO GONCALVES BUENO	261 JD DOS COQUEIROS	RUA COCAL	15811030 CATANDUVA	SP
4129801 JOAO GONCALVES BUENO	261 JD DOS COQUEIROS	RUA COCAL	15811030 CATANDUVA	SP
3264301 JOAO HENRIQUE TENORIO JUNIOR	287 VILA CELSO MOUAD	RUA ELISARIO	15810000 CATANDUVA	SP
3264301 JOAO HENRIQUE TENORIO JUNIOR	287 VILA CELSO MOUAD	RUA ELISARIO	15810000 CATANDUVA	SP
3133901 JOAO HENRIQUE TENORIO JUNIOR	287 VILA CELSO MOUAD	RUA ELISARIO	15810000 CATANDUVA	SP
3264301 JOAO HENRIQUE TENORIO JUNIOR	287 VILA CELSO MOUAD	RUA ELISARIO	15810000 CATANDUVA	SP
3133901 JOAO HENRIQUE TENORIO JUNIOR	287 VILA CELSO MOUAD	RUA ELISARIO	15810000 CATANDUVA	SP
3264301 JOAO HENRIQUE TENORIO JUNIOR	287 VILA CELSO MOUAD	RUA ELISARIO	15810000 CATANDUVA	SP
3133901 JOAO HENRIQUE TENORIO JUNIOR	287 VILA CELSO MOUAD	RUA ELISARIO	15810000 CATANDUVA	SP
125001 JOAO JORGE ESTEVAM	0 VILA SAO JORGE NP	RUA JOAQUIM JORGE ESTEVAM	15800000 CATANDUVA	SP
125001 JOAO JORGE ESTEVAM	0 VILA SAO JORGE NP	RUA JOAQUIM JORGE ESTEVAM	15800000 CATANDUVA	SP
125001 JOAO JORGE ESTEVAM	0 VILA SAO JORGE NP	RUA JOAQUIM JORGE ESTEVAM	15800000 CATANDUVA	SP
125001 JOAO JORGE ESTEVAM	0 VILA SAO JORGE NP	RUA JOAQUIM JORGE ESTEVAM	15800000 CATANDUVA	SP
125001 JOAO JORGE ESTEVAM	0 VILA SAO JORGE NP	RUA JOAQUIM JORGE ESTEVAM	15800000 CATANDUVA	SP
125001 JOAO JORGE ESTEVAM	0 VILA SAO JORGE NP	RUA JOAQUIM JORGE ESTEVAM	15800000 CATANDUVA	SP
125001 JOAO JORGE ESTEVAM	0 VILA SAO JORGE NP	RUA JOAQUIM JORGE ESTEVAM	15800000 CATANDUVA	SP
125001 JOAO JORGE ESTEVAM	0 VILA SAO JORGE NP	RUA JOAQUIM JORGE ESTEVAM	15800000 CATANDUVA	SP
4789701 JOAO MANOEL DE SOUZA	0 RC JULIATTI CARVALHO	RUA CAMPO FORMOSO	15807322 CATANDUVA	SP
4789701 JOAO MANOEL DE SOUZA	0 RC JULIATTI CARVALHO	RUA CAMPO FORMOSO	15807322 CATANDUVA	SP
4789701 JOAO MANOEL DE SOUZA	0 RC JULIATTI CARVALHO	RUA CAMPO FORMOSO	15807322 CATANDUVA	SP
4789701 JOAO MANOEL DE SOUZA	0 RC JULIATTI CARVALHO	RUA CAMPO FORMOSO	15807322 CATANDUVA	SP
1058601 JOAO MARTINI CALBO	469 VILA GUZZO	RUA MONTE APRAZIVEL	15803030 CATANDUVA	SP
1058601 JOAO MARTINI CALBO	469 VILA GUZZO	RUA MONTE APRAZIVEL	15803030 CATANDUVA	SP
1058601 JOAO MARTINI CALBO	469 VILA GUZZO	RUA MONTE APRAZIVEL	15803030 CATANDUVA	SP
163101 JOAO PORTOS DE CAMPOS JUNIOR	75 VILA BELA	RUA POLONI	15804140 CATANDUVA	SP
163101 JOAO PORTOS DE CAMPOS JUNIOR	75 VILA BELA	RUA POLONI	15804140 CATANDUVA	SP
163101 JOAO PORTOS DE CAMPOS JUNIOR	75 VILA BELA	RUA POLONI	15804140 CATANDUVA	SP
1391801 JOAO RIBEIRO DA SILVA	1185 JD BELA VISTA	RUA AMERICANA	15806360 CATANDUVA	SP
1391801 JOAO RIBEIRO DA SILVA	1185 JD BELA VISTA	RUA AMERICANA	15806360 CATANDUVA	SP
1391801 JOAO RIBEIRO DA SILVA	1185 JD BELA VISTA	RUA AMERICANA	15806360 CATANDUVA	SP
1391801 JOAO RIBEIRO DA SILVA	1185 JD BELA VISTA	RUA AMERICANA	15806360 CATANDUVA	SP
1391801 JOAO RIBEIRO DA SILVA	1185 JD BELA VISTA	RUA AMERICANA	15806360 CATANDUVA	SP
1391801 JOAO RIBEIRO DA SILVA	1185 JD BELA VISTA	RUA AMERICANA	15806360 CATANDUVA	SP
1391801 JOAO RIBEIRO DA SILVA	1185 JD BELA VISTA	RUA AMERICANA	15806360 CATANDUVA	SP
1391801 JOAO RIBEIRO DA SILVA	1185 JD BELA VISTA	RUA AMERICANA	15806360 CATANDUVA	SP
1391801 JOAO RIBEIRO DA SILVA	1185 JD BELA VISTA	RUA AMERICANA	15806360 CATANDUVA	SP
1391801 JOAO RIBEIRO DA SILVA	1185 JD BELA VISTA	RUA AMERICANA	15806360 CATANDUVA	SP
918301 JOAO VALERIO GERALDI	639 JD SOTO	RUA JACAREI	15810065 CATANDUVA	SP
3662901 JOAO VALERIO GERALDI	639 JD SOTO	RUA JACAREI	15810065 CATANDUVA	SP
4063001 JOAO VICTOR ALEIXO BEZERRA	0 RES. GRAN-VILLE	RUA EUCLIDES PEREIRA	15810285 CATANDUVA	SP
4063101 JOAO VICTOR ALEIXO BEZERRA	0 RES. GRAN-VILLE	RUA EUCLIDES PEREIRA	15810285 CATANDUVA	SP
2644501 JORGE ALBERTO GAROZZI	0 PQ IRACEMA	AVD JOSE NELSON MACHADO ENG.	15809000 CATANDUVA	SP
2644501 JORGE ALBERTO GAROZZI	0 PQ IRACEMA	AVD JOSE NELSON MACHADO ENG.	15809000 CATANDUVA	SP
2644501 JORGE ALBERTO GAROZZI	0 PQ IRACEMA	AVD JOSE NELSON MACHADO ENG.	15809000 CATANDUVA	SP
2644501 JORGE ALBERTO GAROZZI	0 PQ IRACEMA	AVD JOSE NELSON MACHADO ENG.	15809000 CATANDUVA	SP
2644501 JORGE ALBERTO GAROZZI	0 PQ IRACEMA	AVD JOSE NELSON MACHADO ENG.	15809000 CATANDUVA	SP
2644501 JORGE ALBERTO GAROZZI	0 PQ IRACEMA	AVD JOSE NELSON MACHADO ENG.	15809000 CATANDUVA	SP
6105701 JORGE DONIZETI DE SOUZA	472 LT COLINA DO SOL	RUA ITAIPU	15805185 CATANDUVA	SP
6105701 JORGE DONIZETI DE SOUZA	472 LT COLINA DO SOL	RUA ITAIPU	15805185 CATANDUVA	SP
6105701 JORGE DONIZETI DE SOUZA	472 LT COLINA DO SOL	RUA ITAIPU	15805185 CATANDUVA	SP
6105701 JORGE DONIZETI DE SOUZA	472 LT COLINA DO SOL	RUA ITAIPU	15805185 CATANDUVA	SP
6105701 JORGE DONIZETI DE SOUZA	472 LT COLINA DO SOL	RUA ITAIPU	15805185 CATANDUVA	SP
811101 JOSE ANTONIO LISBOA	0 JD SHANGRI-LA	RUA ALVORADA	15803460 CATANDUVA	SP
818601 JOSE ANTONIO LISBOA	0 JD SHANGRI-LA	RUA ALEGRETE	15803430 CATANDUVA	SP
811101 JOSE ANTONIO LISBOA	0 JD SHANGRI-LA	RUA ALVORADA	15803460 CATANDUVA	SP
818601 JOSE ANTONIO LISBOA	0 JD SHANGRI-LA	RUA ALEGRETE	15803430 CATANDUVA	SP



818601	JOSÉ ANTONIO LISBOA	0 JD SHANGRI-LA	RUA ALEGRETE	15803430	CATANDUVA	SP
811301	JOSÉ ANTONIO LISBOA	0 JD SHANGRI-LA	RUA ALVORADA	15803460	CATANDUVA	SP
811101	JOSÉ ANTONIO LISBOA	0 JD SHANGRI-LA	RUA ALVORADA	15803460	CATANDUVA	SP
811301	JOSÉ ANTONIO LISBOA	0 JD SHANGRI-LA	RUA ALVORADA	15803460	CATANDUVA	SP
818601	JOSÉ ANTONIO LISBOA	0 JD SHANGRI-LA	RUA ALEGRETE	15803430	CATANDUVA	SP
3203901	JOSÉ ANTONIO MELLARA	1340 CENTRO	RUA MARANHÃO	15800020	CATANDUVA	SP
3865801	JOSÉ ANTONIO TURRISI	300 JD SOTO	RUA ITUVERAVA	15810215	CATANDUVA	SP
3865801	JOSÉ ANTONIO TURRISI	300 JD SOTO	RUA ITUVERAVA	15810215	CATANDUVA	SP
4397601	JOSÉ BARCELOS	0 JD BOM PASTOR	RUA SAO LEOPOLDO	15808259		
4397601	JOSÉ BARCELOS	0 JD BOM PASTOR	RUA SAO LEOPOLDO	15808259		
4397601	JOSÉ BARCELOS	0 JD BOM PASTOR	RUA SAO LEOPOLDO	15808259		
4397601	JOSÉ BARCELOS	0 JD BOM PASTOR	RUA SAO LEOPOLDO	15808259		
4397601	JOSÉ BARCELOS	0 JD BOM PASTOR	RUA SAO LEOPOLDO	15808259		
4397601	JOSÉ BARCELOS	0 JD BOM PASTOR	RUA SAO LEOPOLDO	15808259		
4397601	JOSÉ BARCELOS	0 JD BOM PASTOR	RUA SAO LEOPOLDO	15808259		
4397601	JOSÉ BARCELOS	0 JD BOM PASTOR	RUA SAO LEOPOLDO	15808259		
4397601	JOSÉ BARCELOS	0 JD BOM PASTOR	RUA SAO LEOPOLDO	15808259		
4397601	JOSÉ BARCELOS	0 JD BOM PASTOR	RUA SAO LEOPOLDO	15808259		
4397601	JOSÉ BARCELOS	0 JD BOM PASTOR	RUA SAO LEOPOLDO	15808259		
4397601	JOSÉ BARCELOS	0 JD BOM PASTOR	RUA SAO LEOPOLDO	15808259		
4790801	JOSÉ CANOVEL NETO	0 RC JULIATTI CARVALHO	RUA CAMPO FORMOSO	15807322	CATANDUVA	SP
4790801	JOSÉ CANOVEL NETO	0 RC JULIATTI CARVALHO	RUA CAMPO FORMOSO	15807322	CATANDUVA	SP
4790801	JOSÉ CANOVEL NETO	0 RC JULIATTI CARVALHO	RUA CAMPO FORMOSO	15807322	CATANDUVA	SP
4790801	JOSÉ CANOVEL NETO	0 RC JULIATTI CARVALHO	RUA CAMPO FORMOSO	15807322	CATANDUVA	SP
4790801	JOSÉ CANOVEL NETO	0 RC JULIATTI CARVALHO	RUA CAMPO FORMOSO	15807322	CATANDUVA	SP
4790801	JOSÉ CANOVEL NETO	0 RC JULIATTI CARVALHO	RUA CAMPO FORMOSO	15807322	CATANDUVA	SP
4790801	JOSÉ CANOVEL NETO	0 RC JULIATTI CARVALHO	RUA CAMPO FORMOSO	15807322	CATANDUVA	SP
4790801	JOSÉ CANOVEL NETO	0 RC JULIATTI CARVALHO	RUA CAMPO FORMOSO	15807322	CATANDUVA	SP
6269801	JOSÉ CARLOS DA SILVA	0 RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA	AVD MIGUEL CALIL	15810085	CATANDUVA	SP
6269801	JOSÉ CARLOS DA SILVA	0 RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA	AVD MIGUEL CALIL	15810085	CATANDUVA	SP
6269801	JOSÉ CARLOS DA SILVA	0 RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA	AVD MIGUEL CALIL	15810085	CATANDUVA	SP
6269801	JOSÉ CARLOS DA SILVA	0 RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA	AVD MIGUEL CALIL	15810085	CATANDUVA	SP
6269801	JOSÉ CARLOS DA SILVA	0 RESIDENCIAL ALTO DA BOA VISTA	AVD MIGUEL CALIL	15810085	CATANDUVA	SP
1490401	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	1265 CH JULIA B CAPARROZ	RUA ANTONIO GIROL	15807000	CATANDUVA	SP
1490401	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	1265 CH JULIA B CAPARROZ	RUA ANTONIO GIROL	15807000	CATANDUVA	SP
1490401	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	1265 CH JULIA B CAPARROZ	RUA ANTONIO GIROL	15807000	CATANDUVA	SP
1490401	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	1265 CH JULIA B CAPARROZ	RUA ANTONIO GIROL	15807000	CATANDUVA	SP
3499801	JOSÉ GARCIA	497 HIGIENOPOLIS	RUA CAMPINAS	15804095	CATANDUVA	SP
3499701	JOSÉ GARCIA	497 HIGIENOPOLIS	RUA CAMPINAS	15804095	CATANDUVA	SP
3499801	JOSÉ GARCIA	497 HIGIENOPOLIS	RUA CAMPINAS	15804095	CATANDUVA	SP
3499701	JOSÉ GARCIA	497 HIGIENOPOLIS	RUA CAMPINAS	15804095	CATANDUVA	SP
3499801	JOSÉ GARCIA	497 HIGIENOPOLIS	RUA CAMPINAS	15804095	CATANDUVA	SP
3499701	JOSÉ GARCIA	497 HIGIENOPOLIS	RUA CAMPINAS	15804095	CATANDUVA	SP
3461401	JOSÉ HENRIQUE JUNIOR	111 PQ AGUDO ROMÃO	RUA ITAPETNINGA	15802110	CATANDUVA	SP
3461401	JOSÉ HENRIQUE JUNIOR	111 PQ AGUDO ROMÃO	RUA ITAPETNINGA	15802110	CATANDUVA	SP
3461401	JOSÉ HENRIQUE JUNIOR	111 PQ AGUDO ROMÃO	RUA ITAPETNINGA	15802110	CATANDUVA	SP
3461401	JOSÉ HENRIQUE JUNIOR	111 PQ AGUDO ROMÃO	RUA ITAPETNINGA	15802110	CATANDUVA	SP
1362101	JOSÉ MERLUCI	1130 JD BELA VISTA	RUA COLINA	15806345	CATANDUVA	SP
1362001	JOSÉ MERLUCI	1130 JD BELA VISTA	RUA COLINA	15806345	CATANDUVA	SP
1362101	JOSÉ MERLUCI	1130 JD BELA VISTA	RUA COLINA	15806345	CATANDUVA	SP
1362001	JOSÉ MERLUCI	1130 JD BELA VISTA	RUA COLINA	15806345	CATANDUVA	SP
1362101	JOSÉ MERLUCI	1130 JD BELA VISTA	RUA COLINA	15806345	CATANDUVA	SP
1362001	JOSÉ MERLUCI	1130 JD BELA VISTA	RUA COLINA	15806345	CATANDUVA	SP
3029901	JOSÉ RIGHINI	1746 VILA OLINDA	RUA 13 DE MAIO	15800010	CATANDUVA	SP
3029901	JOSÉ RIGHINI	1746 VILA OLINDA	RUA 13 DE MAIO	15800010	CATANDUVA	SP
3029301	JOSÉ RIGHINI	1686 VILA OLINDA	RUA 13 DE MAIO	15800010	CATANDUVA	SP
271701	JOSÉ SERVINO OLIMPIO	0 LT COLINA DO SOL	RUA RESENDE	15805195	CATANDUVA	SP
271701	JOSÉ SERVINO OLIMPIO	0 LT COLINA DO SOL	RUA RESENDE	15805195	CATANDUVA	SP
312801	JOSEFINA RODRIGUES DA SILVA	435 PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
312801	JOSEFINA RODRIGUES DA SILVA	435 PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
1765701	JOSEPH AARCAS ARTICO	218 CENTRO	RUA CEARA	15800003	CATANDUVA	SP
1765701	JOSEPH AARCAS ARTICO	218 CENTRO	RUA CEARA	15800003	CATANDUVA	SP
1765701	JOSEPH AARCAS ARTICO	218 CENTRO	RUA CEARA	15800003	CATANDUVA	SP
1259601	JOSEPH A SODAITE FERREIRA	0 HIGIENOPOLIS	RUA NITEROI	15805030	CATANDUVA	SP
1259601	JOSEPH A SODAITE FERREIRA	0 HIGIENOPOLIS	RUA NITEROI	15805030	CATANDUVA	SP
1259601	JOSEPH A SODAITE FERREIRA	0 HIGIENOPOLIS	RUA NITEROI	15805030	CATANDUVA	SP
1259601	JOSEPH A SODAITE FERREIRA	0 HIGIENOPOLIS	RUA NITEROI	15805030	CATANDUVA	SP
1259601	JOSEPH A SODAITE FERREIRA	0 HIGIENOPOLIS	RUA NITEROI	15805030	CATANDUVA	SP
1259601	JOSEPH A SODAITE FERREIRA	0 HIGIENOPOLIS	RUA NITEROI	15805030	CATANDUVA	SP
1259601	JOSEPH A SODAITE FERREIRA	0 HIGIENOPOLIS	RUA NITEROI	15805030	CATANDUVA	SP
1259601	JOSEPH A SODAITE FERREIRA	0 HIGIENOPOLIS	RUA NITEROI	15805030	CATANDUVA	SP
1259601	JOSEPH A SODAITE FERREIRA	0 HIGIENOPOLIS	RUA NITEROI	15805030	CATANDUVA	SP
2628301	JOSIANE FREITAS CANIATO	202 RES JULIA CAPARROZ	RUA BOCAIUVA	15804366	CATANDUVA	SP
2628301	JOSIANE FREITAS CANIATO	202 RES JULIA CAPARROZ	RUA BOCAIUVA	15804366	CATANDUVA	SP
5827901	JUNKITI TEDOKAN	711 CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060	CATANDUVA	SP
5827901	JUNKITI TEDOKAN	711 CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060	CATANDUVA	SP
5827901	JUNKITI TEDOKAN	711 CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060	CATANDUVA	SP
5827901	JUNKITI TEDOKAN	711 CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060	CATANDUVA	SP
5827901	JUNKITI TEDOKAN	711 CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060	CATANDUVA	SP
5827901	JUNKITI TEDOKAN	711 CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060	CATANDUVA	SP
5827901	JUNKITI TEDOKAN	711 CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060	CATANDUVA	SP
5827901	JUNKITI TEDOKAN	711 CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060	CATANDUVA	SP
5827901	JUNKITI TEDOKAN	711 CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060	CATANDUVA	SP
1955901	KARINA ANDRIAZI CAVAZANE	449 JD SANTA ROSA	RUA ARIRANHA	15806140	CATANDUVA	SP
1955901	KARINA ANDRIAZI CAVAZANE	449 JD SANTA ROSA	RUA ARIRANHA	15806140	CATANDUVA	SP
1955901	KARINA ANDRIAZI CAVAZANE	449 JD SANTA ROSA	RUA ARIRANHA	15806140	CATANDUVA	SP
1955901	KARINA ANDRIAZI CAVAZANE	449 JD SANTA ROSA	RUA ARIRANHA	15806140	CATANDUVA	SP
1955901	KARINA ANDRIAZI CAVAZANE	449 JD SANTA ROSA	RUA ARIRANHA	15806140	CATANDUVA	SP
1955901	KARINA ANDRIAZI CAVAZANE	449 JD SANTA ROSA	RUA ARIRANHA	15806140	CATANDUVA	SP
1955901	KARINA ANDRIAZI CAVAZANE	449 JD SANTA ROSA	RUA ARIRANHA	15806140	CATANDUVA	SP
1955901	KARINA ANDRIAZI CAVAZANE	449 JD SANTA ROSA	RUA ARIRANHA	15806140	CATANDUVA	SP
3764001	KARYNA SORGI MARTINS	44 JD SANTA HELENA	RUA EMBU	15809225	CATANDUVA	SP
3764001	KARYNA SORGI MARTINS	44 JD SANTA HELENA	RUA EMBU	15809225	CATANDUVA	SP
3020801	LAGES LM LTDA	1001 JD AMENDOLA	AVD ORLANDO ZANCANER DEP.	15801120	CATANDUVA	SP
3020801	LAGES LM LTDA	1001 JD AMENDOLA	AVD ORLANDO ZANCANER DEP.	15801120	CATANDUVA	SP
3020801	LAGES LM LTDA	1001 JD AMENDOLA	AVD ORLANDO ZANCANER DEP.	15801120	CATANDUVA	SP



3967301	LEANDRO FREU	500	JD SOTO	RUA QUELUZ	15810070	CATANDUVA	SP
3967301	LEANDRO FREU	500	JD SOTO	RUA QUELUZ	15810070	CATANDUVA	SP
3967301	LEANDRO FREU	500	JD SOTO	RUA QUELUZ	15810070	CATANDUVA	SP
3967301	LEANDRO FREU	500	JD SOTO	RUA QUELUZ	15810070	CATANDUVA	SP
3967301	LEANDRO FREU	500	JD SOTO	RUA QUELUZ	15810070	CATANDUVA	SP
3967301	LEANDRO FREU	500	JD SOTO	RUA QUELUZ	15810070	CATANDUVA	SP
3967301	LEANDRO FREU	500	JD SOTO	RUA QUELUZ	15810070	CATANDUVA	SP
3967301	LEANDRO FREU	500	JD SOTO	RUA QUELUZ	15810070	CATANDUVA	SP
3967301	LEANDRO FREU	500	JD SOTO	RUA QUELUZ	15810070	CATANDUVA	SP
1020101	LIBANO PACHA	336	HIGIENOPOLIS	RUA 03 DE MAIO	15805080	CATANDUVA	SP
1020101	LIBANO PACHA	336	HIGIENOPOLIS	RUA 03 DE MAIO	15805080	CATANDUVA	SP
1020101	LIBANO PACHA	336	HIGIENOPOLIS	RUA 03 DE MAIO	15805080	CATANDUVA	SP
1020101	LIBANO PACHA	336	HIGIENOPOLIS	RUA 03 DE MAIO	15805080	CATANDUVA	SP
1252901	LOURDES APARECIDA CHEDEK ALEM	426	HIGIENOPOLIS	RUA 07 DE SETEMBRO	15805070	CATANDUVA	SP
1252901	LOURDES APARECIDA CHEDEK ALEM	426	HIGIENOPOLIS	RUA 07 DE SETEMBRO	15805070	CATANDUVA	SP
1252901	LOURDES APARECIDA CHEDEK ALEM	426	HIGIENOPOLIS	RUA 07 DE SETEMBRO	15805070	CATANDUVA	SP
1252901	LOURDES APARECIDA CHEDEK ALEM	426	HIGIENOPOLIS	RUA 07 DE SETEMBRO	15805070	CATANDUVA	SP
1252901	LOURDES APARECIDA CHEDEK ALEM	426	HIGIENOPOLIS	RUA 07 DE SETEMBRO	15805070	CATANDUVA	SP
1252901	LOURDES APARECIDA CHEDEK ALEM	426	HIGIENOPOLIS	RUA 07 DE SETEMBRO	15805070	CATANDUVA	SP
1252901	LOURDES APARECIDA CHEDEK ALEM	426	HIGIENOPOLIS	RUA 07 DE SETEMBRO	15805070	CATANDUVA	SP
5830401	LOURENCO PORTELA FAJAR	711	CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060	CATANDUVA	SP
5830401	LOURENCO PORTELA FAJAR	711	CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060	CATANDUVA	SP
5830401	LOURENCO PORTELA FAJAR	711	CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060	CATANDUVA	SP
5830401	LOURENCO PORTELA FAJAR	711	CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060	CATANDUVA	SP
5830401	LOURENCO PORTELA FAJAR	711	CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060	CATANDUVA	SP
5830401	LOURENCO PORTELA FAJAR	711	CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060	CATANDUVA	SP
5830401	LOURENCO PORTELA FAJAR	711	CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060	CATANDUVA	SP
5830401	LOURENCO PORTELA FAJAR	711	CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060	CATANDUVA	SP
5830401	LOURENCO PORTELA FAJAR	711	CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060	CATANDUVA	SP
5830401	LOURENCO PORTELA FAJAR	711	CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060	CATANDUVA	SP
5830401	LOURENCO PORTELA FAJAR	711	CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060	CATANDUVA	SP
5591901	LUCIANA DE ALMEIDA	236	JD ELDOorado	RUA IRACEMAPOLIS	15808294	CATANDUVA	SP
193201	LUCIANA DE SEIXAS COELHO	0	JD CAPARROZ	ALD. BARCELONA	15805150	CATANDUVA	SP
193201	LUCIANA DE SEIXAS COELHO	0	JD CAPARROZ	ALD. BARCELONA	15805150	CATANDUVA	SP
193201	LUCIANA DE SEIXAS COELHO	0	JD CAPARROZ	ALD. BARCELONA	15805150	CATANDUVA	SP
193201	LUCIANA DE SEIXAS COELHO	0	JD CAPARROZ	ALD. BARCELONA	15805150	CATANDUVA	SP
193201	LUCIANA DE SEIXAS COELHO	0	JD CAPARROZ	ALD. BARCELONA	15805150	CATANDUVA	SP
193201	LUCIANA DE SEIXAS COELHO	0	JD CAPARROZ	ALD. BARCELONA	15805150	CATANDUVA	SP
193201	LUCIANA DE SEIXAS COELHO	0	JD CAPARROZ	ALD. BARCELONA	15805150	CATANDUVA	SP
193201	LUCIANA DE SEIXAS COELHO	0	JD CAPARROZ	ALD. BARCELONA	15805150	CATANDUVA	SP
193201	LUCIANA DE SEIXAS COELHO	0	JD CAPARROZ	ALD. BARCELONA	15805150	CATANDUVA	SP
193201	LUCIANA DE SEIXAS COELHO	0	JD CAPARROZ	ALD. BARCELONA	15805150	CATANDUVA	SP
2781001	LUCIANO CARVALHO DE SOUZA	440	JD DOS COQUEIROS II	RUA JAPERI	15811060	CATANDUVA	SP
6336001	LUCIANO WILLIAMS CREDENCIO TAMANINI	81	LOTEAMENTO JARDIM MONTE CARLO	RUA MARIA RODRIGUES PINTO	15804428	CATANDUVA	SP
5500801	LUIS ANTONIO DA FONSECA	470	CENTRO	RUA AMAZONAS	15800050	CATANDUVA	SP
3915301	LUIZ P DIAS	1466	JD SOTO	RUA GUIDO BROGLIA VER.	15810155	CATANDUVA	SP
3915301	LUIZ P DIAS	1466	JD SOTO	RUA GUIDO BROGLIA VER.	15810155	CATANDUVA	SP
6213901	LUIZ P. DIAS	1466	JD SOTO	RUA GUIDO BROGLIA VER.	15810155	CATANDUVA	SP
6213801	LUIZ P. DIAS	1466					



2179301 MARIA MADALENA NOGUEIRA DA SILVA	72 VILA ENGRACIA R ROMÃO	RUA ROLANDIA	15802225 CATANDUVA	SP
2179301 MARIA MADALENA NOGUEIRA DA SILVA	72 VILA ENGRACIA R ROMÃO	RUA ROLANDIA	15802225 CATANDUVA	SP
2179301 MARIA MADALENA NOGUEIRA DA SILVA	72 VILA ENGRACIA R ROMÃO	RUA ROLANDIA	15802225 CATANDUVA	SP
1266001 MARIA NAZARETH SODAITES	396 HIGIENOPOLIS	RUA 12 DE OUTUBRO	15805065 CATANDUVA	SP
1266001 MARIA NAZARETH SODAITES	396 HIGIENOPOLIS	RUA 12 DE OUTUBRO	15805065 CATANDUVA	SP
1266001 MARIA NAZARETH SODAITES	396 HIGIENOPOLIS	RUA 12 DE OUTUBRO	15805065 CATANDUVA	SP
1689801 MARIA THEREZINHA BOARO CAMARGO	957 VILA RODRIGUES	RUA PERNAMBUCO	15801320 CATANDUVA	SP
1689801 MARIA THEREZINHA BOARO CAMARGO	957 VILA RODRIGUES	RUA PERNAMBUCO	15801320 CATANDUVA	SP
1689801 MARIA THEREZINHA BOARO CAMARGO	957 VILA RODRIGUES	RUA PERNAMBUCO	15801320 CATANDUVA	SP
1455001 MARIELLY FERREIRA BRUSGUI DIONISIO	55 CH JULIA B CAPARROZ	RUA VIANOPOLIS	15807060 CATANDUVA	SP
846501 MARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	105 DIST ANTONIO ZACCARO	AVD OTAVIO ADAMI	15813000 CATANDUVA	SP
620801 MARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	105 DIST ANTONIO ZACCARO	AVD OTAVIO ADAMI	15813000 CATANDUVA	SP
620901 MARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	105 DIST ANTONIO ZACCARO	AVD OTAVIO ADAMI	15813000 CATANDUVA	SP
5914101 MARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	105 DIST ANTONIO ZACCARO	AVD OTAVIO ADAMI	15813000 CATANDUVA	SP
620901 MARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	105 DIST ANTONIO ZACCARO	AVD OTAVIO ADAMI	15813000 CATANDUVA	SP
5914101 MARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	105 DIST ANTONIO ZACCARO	AVD OTAVIO ADAMI	15813000 CATANDUVA	SP
5914101 MARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	105 DIST ANTONIO ZACCARO	AVD OTAVIO ADAMI	15813000 CATANDUVA	SP
846501 MARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	105 DIST ANTONIO ZACCARO	AVD OTAVIO ADAMI	15813000 CATANDUVA	SP
620801 MARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	105 DIST ANTONIO ZACCARO	AVD OTAVIO ADAMI	15813000 CATANDUVA	SP
846501 MARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	105 DIST ANTONIO ZACCARO	AVD OTAVIO ADAMI	15813000 CATANDUVA	SP
5914101 MARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	105 DIST ANTONIO ZACCARO	AVD OTAVIO ADAMI	15813000 CATANDUVA	SP
846501 MARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	105 DIST ANTONIO ZACCARO	AVD OTAVIO ADAMI	15813000 CATANDUVA	SP
620901 MARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	105 DIST ANTONIO ZACCARO	AVD OTAVIO ADAMI	15813000 CATANDUVA	SP
5914101 MARINA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA	105 DIST ANTONIO ZACCARO	AVD OTAVIO ADAMI	15813000 CATANDUVA	SP
1798201 MARIO LUIS CASSONI	376 CENTRO	RUA PARAIBA	15800070 CATANDUVA	SP
4004001 MARLENE MARCELINA SISTO	243 JD AMERICA	RUA ALTAMIRA	15840045 CATANDUVA	SP
4004001 MARLENE MARCELINA SISTO	243 JD AMERICA	RUA ALTAMIRA	15840045 CATANDUVA	SP
4004001 MARLENE MARCELINA SISTO	243 JD AMERICA	RUA ALTAMIRA	15840045 CATANDUVA	SP
666301 MARY APARECIDA S HERRERA	0 JD IMPERIAL	RUA BOM REPOUSO	15813035 CATANDUVA	SP
666301 MARY APARECIDA S HERRERA	0 JD IMPERIAL	RUA BOM REPOUSO	15813035 CATANDUVA	SP
666301 MARY APARECIDA S HERRERA	0 JD IMPERIAL	RUA BOM REPOUSO	15813035 CATANDUVA	SP
666301 MARY APARECIDA S HERRERA	0 JD IMPERIAL	RUA BOM REPOUSO	15813035 CATANDUVA	SP
666301 MARY APARECIDA S HERRERA	0 JD IMPERIAL	RUA BOM REPOUSO	15813035 CATANDUVA	SP
666301 MARY APARECIDA S HERRERA	0 JD IMPERIAL	RUA BOM REPOUSO	15813035 CATANDUVA	SP
666301 MARY APARECIDA S HERRERA	0 JD IMPERIAL	RUA BOM REPOUSO	15813035 CATANDUVA	SP
666301 MARY APARECIDA S HERRERA	0 JD IMPERIAL	RUA BOM REPOUSO	15813035 CATANDUVA	SP
666301 MARY APARECIDA S HERRERA	0 JD IMPERIAL	RUA BOM REPOUSO	15813035 CATANDUVA	SP
666301 MARY APARECIDA S HERRERA	0 JD IMPERIAL	RUA BOM REPOUSO	15813035 CATANDUVA	SP
2205101 MAURO CRUZ	63 RES DIOFEN MARTANI	RUA JOSE CHAB	15802255 CATANDUVA	SP
2205101 MAURO CRUZ	63 RES DIOFEN MARTANI	RUA JOSE CHAB	15802255 CATANDUVA	SP
1194701 MIGUEL FIRMINO DE OLIVEIRA	89 HIGIENOPOLIS	RUA GOIAS	15805000 CATANDUVA	SP
1194701 MIGUEL FIRMINO DE OLIVEIRA	89 HIGIENOPOLIS	RUA GOIAS	15805000 CATANDUVA	SP
1194701 MIGUEL FIRMINO DE OLIVEIRA	89 HIGIENOPOLIS	RUA GOIAS	15805000 CATANDUVA	SP
1194701 MIGUEL FIRMINO DE OLIVEIRA	89 HIGIENOPOLIS	RUA GOIAS	15805000 CATANDUVA	SP
2350901 MIGUEL JERONIMO BERMUDEZ	781 VILA RODRIGUES	RUA SANTOS	15801350 CATANDUVA	SP
2350901 MIGUEL JERONIMO BERMUDEZ	781 VILA RODRIGUES	RUA SANTOS	15801350 CATANDUVA	SP
2350901 MIGUEL JERONIMO BERMUDEZ	781 VILA RODRIGUES	RUA SANTOS	15801350 CATANDUVA	SP
2350901 MIGUEL JERONIMO BERMUDEZ	781 VILA RODRIGUES	RUA SANTOS	15801350 CATANDUVA	SP
2350901 MIGUEL JERONIMO BERMUDEZ	781 VILA RODRIGUES	RUA SANTOS	15801350 CATANDUVA	SP
2350901 MIGUEL JERONIMO BERMUDEZ	781 VILA RODRIGUES	RUA SANTOS	15801350 CATANDUVA	SP
2410101 MILTON SABINO	800 CENTRO	RUA MARANHÃO	15800020 CATANDUVA	SP
2459801 MOHAMAD YOUSSEF HINDI	111 CENTRO	PCA DA REPUBLICA	15800105 CATANDUVA	SP
4556001 NAIR DA SILVA MONTE	349 SOLO SAGRADO	RUA DOMINGOS BARCA	15808185 CATANDUVA	SP
4556001 NAIR DA SILVA MONTE	349 SOLO SAGRADO	RUA DOMINGOS BARCA	15808185 CATANDUVA	SP
4556001 NAIR DA SILVA MONTE	349 SOLO SAGRADO	RUA DOMINGOS BARCA	15808185 CATANDUVA	SP
4556001 NAIR DA SILVA MONTE	349 SOLO SAGRADO	RUA DOMINGOS BARCA	15808185 CATANDUVA	SP
4556001 NAIR DA SILVA MONTE	349 SOLO SAGRADO	RUA DOMINGOS BARCA	15808185 CATANDUVA	SP
2808801 NEILA SANTINA MASSON HUCK	561 JD GLORIA	ANTONIO GIROL	15807000	
3712401 NELSON CAETANO	230 JD SOTO	RUA ANDRADINA	15810020 CATANDUVA	SP
6361101 NELSON DA SILVA	0 RC JULIATTI CARVALHO	RUA PORTO SEGURO	15807320 CATANDUVA	SP
6361101 NELSON DA SILVA	0 RC JULIATTI CARVALHO	RUA PORTO SEGURO	15807320 CATANDUVA	SP
6361101 NELSON DA SILVA	0 RC JULIATTI CARVALHO	RUA PORTO SEGURO	15807320 CATANDUVA	SP
6361101 NELSON DA SILVA	0 RC JULIATTI CARVALHO	RUA PORTO SEGURO	15807320 CATANDUVA	SP
2042501 NILCE BALDUINO SANTOS	229 CH EULIDES FIGUEIREDO	AVD BARAO DOS COCAIS	15808095 CATANDUVA	SP
1256501 NILO DE DOMENICO	468 HIGIENOPOLIS	RUA MUNICIPAL	15804025 CATANDUVA	SP
1256501 NILO DE DOMENICO	468 HIGIENOPOLIS	RUA MUNICIPAL	15804025 CATANDUVA	SP
1256501 NILO DE DOMENICO	468 HIGIENOPOLIS	RUA MUNICIPAL	15804025 CATANDUVA	SP
1256501 NILO DE DOMENICO	468 HIGIENOPOLIS	RUA MUNICIPAL	15804025 CATANDUVA	SP
1256501 NILO DE DOMENICO	468 HIGIENOPOLIS	RUA MUNICIPAL	15804025 CATANDUVA	SP
1256501 NILO DE DOMENICO	468 HIGIENOPOLIS	RUA MUNICIPAL	15804025 CATANDUVA	SP
135501 ODAIR PRSCEDINO	310 JD SALLES	RUA BARRA DO GARÇAS	15804305 CATANDUVA	SP
135501 ODAIR PRSCEDINO	310 JD SALLES	RUA BARRA DO GARÇAS	15804305 CATANDUVA	SP
135501 ODAIR PRSCEDINO	310 JD SALLES	RUA BARRA DO GARÇAS	15804305 CATANDUVA	SP
135501 ODAIR PRSCEDINO	310 JD SALLES	RUA BARRA DO GARÇAS	15804305 CATANDUVA	SP
135501 ODAIR PRSCEDINO	310 JD SALLES	RUA BARRA DO GARÇAS	15804305 CATANDUVA	SP
135501 ODAIR PRSCEDINO	310 JD SALLES	RUA BARRA DO GARÇAS	15804305 CATANDUVA	SP
94501 OLAIR RODRIGUES DE BARROS	337 LT COLINA DO SOL	RUA ITAIPU	15805185 CATANDUVA	SP
94501 OLAIR RODRIGUES DE BARROS	337 LT COLINA DO SOL	RUA ITAIPU	15805185 CATANDUVA	SP
94501 OLAIR RODRIGUES DE BARROS	337 LT COLINA DO SOL	RUA ITAIPU	15805185 CATANDUVA	SP
94501 OLAIR RODRIGUES DE BARROS	337 LT COLINA DO SOL	RUA ITAIPU	15805185 CATANDUVA	SP
94501 OLAIR RODRIGUES DE BARROS	337 LT COLINA DO SOL	RUA ITAIPU	15805185 CATANDUVA	SP
677501 ONOFRE VIDAL	98 JD IMPERIAL	RUA BURITI	15813065 CATANDUVA	SP
179901 OSMAR AGOSTINHO THEODORO PEREIRA	125 VILA BELA	RUA CARLOS IAFELICE PROF.	15804130 CATANDUVA	SP
179901 OSMAR AGOSTINHO THEODORO PEREIRA	125 VILA BELA	RUA CARLOS IAFELICE PROF.	15804130 CATANDUVA	SP
179901 OSMAR AGOSTINHO THEODORO PEREIRA	125 VILA BELA	RUA CARLOS IAFELICE PROF.	15804130 CATANDUVA	SP
179901 OSMAR AGOSTINHO THEODORO PEREIRA	125 VILA BELA	RUA CARLOS IAFELICE PROF.	15804130 CATANDUVA	SP
1878101 OSWALDO SERPA	594 SAO FRANCISCO	RUA 15 DE NOVEMBRO	15806060 CATANDUVA	SP
1878101 OSWALDO SERPA	594 SAO FRANCISCO	RUA 15 DE NOVEMBRO	15806060 CATANDUVA	SP
1878101 OSWALDO SERPA	594 SAO FRANCISCO	RUA 15 DE NOVEMBRO	15806060 CATANDUVA	SP
1878101 OSWALDO SERPA	594 SAO FRANCISCO	RUA 15 DE NOVEMBRO	15806060 CATANDUVA	SP
1878101 OSWALDO SERPA	594 SAO FRANCISCO	RUA 15 DE NOVEMBRO	15806060 CATANDUVA	SP
1878101 OSWALDO SERPA	594 SAO FRANCISCO	RUA 15 DE NOVEMBRO	15806060 CATANDUVA	SP
1654301 PASCOAL MACHERINI	0	RIBEIRAO PRETO	0 CATANDUVA	SP
1654301 PASCOAL MACHERINI	0	RIBEIRAO PRETO	0 CATANDUVA	SP
1654301 PASCOAL MACHERINI	0	RIBEIRAO PRETO	0 CATANDUVA	SP
1654301 PASCOAL MACHERINI	0	RIBEIRAO PRETO	0 CATANDUVA	SP
1654301 PASCOAL MACHERINI	0	RIBEIRAO PRETO	0 CATANDUVA	SP
1654301 PASCOAL MACHERINI	0	RIBEIRAO PRETO	0 CATANDUVA	SP
1654301 PASCOAL MACHERINI	0	RIBEIRAO PRETO	0 CATANDUVA	SP
1654301 PASCOAL MACHERINI	0	RIBEIRAO PRETO	0 CATANDUVA	SP



2065301 PAULO EDUARDO ROLAND DA SILVEIRA	0 JD ESPERANÇA	RUA TOLEDO	15806200 CATANDUVA	SP
2065301 PAULO EDUARDO ROLAND DA SILVEIRA	0 JD ESPERANÇA	RUA TOLEDO	15806200 CATANDUVA	SP
2065301 PAULO EDUARDO ROLAND DA SILVEIRA	0 JD ESPERANÇA	RUA TOLEDO	15806200 CATANDUVA	SP
2065301 PAULO EDUARDO ROLAND DA SILVEIRA	0 JD ESPERANÇA	RUA TOLEDO	15806200 CATANDUVA	SP
2065301 PAULO EDUARDO ROLAND DA SILVEIRA	0 JD ESPERANÇA	RUA TOLEDO	15806200 CATANDUVA	SP
2065301 PAULO EDUARDO ROLAND DA SILVEIRA	0 JD ESPERANÇA	RUA TOLEDO	15806200 CATANDUVA	SP
2065301 PAULO EDUARDO ROLAND DA SILVEIRA	0 JD ESPERANÇA	RUA TOLEDO	15806200 CATANDUVA	SP
1299301 PAULO MARCHI	469 CENTRO	RUA CEARÁ	15800003 CATANDUVA	SP
1299301 PAULO MARCHI	469 CENTRO	RUA CEARÁ	15800003 CATANDUVA	SP
1299301 PAULO MARCHI	469 CENTRO	RUA CEARÁ	15800003 CATANDUVA	SP
4292301 PAULO RODRIGUES SILVA	455 JD BOM PASTOR	RUA REGISTRO	15808263 CATANDUVA	SP
4292301 PAULO RODRIGUES SILVA	455 JD BOM PASTOR	RUA REGISTRO	15808263 CATANDUVA	SP
4292301 PAULO RODRIGUES SILVA	455 JD BOM PASTOR	RUA REGISTRO	15808263 CATANDUVA	SP
3397501 PAULO SERGIO LOPES SANCHES	156 JD DEL REY	RUA DIAMANTINA	15802065 CATANDUVA	SP
3397301 PAULO SERGIO LOPES SANCHES	0 JD DEL REY	RUA DIAMANTINA	15802065 CATANDUVA	SP
3397401 PAULO SERGIO LOPES SANCHES	0 JD DEL REY	RUA DIAMANTINA	15802065 CATANDUVA	SP
5624701 PAULO SERGIO LOPES SANCHES	150 JD DEL REY	RUA DIAMANTINA	15802065 CATANDUVA	SP
3397401 PAULO SERGIO LOPES SANCHES	0 JD DEL REY	RUA DIAMANTINA	15802065 CATANDUVA	SP
3397301 PAULO SERGIO LOPES SANCHES	0 JD DEL REY	RUA DIAMANTINA	15802065 CATANDUVA	SP
570501 PEDRO CASARIN	165 JD IMPERIAL	RUA CANDEIRAS	15813070 CATANDUVA	SP
570501 PEDRO CASARIN	165 JD IMPERIAL	RUA CANDEIRAS	15813070 CATANDUVA	SP
570501 PEDRO CASARIN	165 JD IMPERIAL	RUA CANDEIRAS	15813070 CATANDUVA	SP
570501 PEDRO CASARIN	165 JD IMPERIAL	RUA CANDEIRAS	15813070 CATANDUVA	SP
4588101 PEDRO CLIMACO DOS REIS	145 CH JOAO RIGHINI	RUA ARAXÁ	15810330 CATANDUVA	SP
4588101 PEDRO CLIMACO DOS REIS	145 CH JOAO RIGHINI	RUA ARAXÁ	15810330 CATANDUVA	SP
4588101 PEDRO CLIMACO DOS REIS	145 CH JOAO RIGHINI	RUA ARAXÁ	15810330 CATANDUVA	SP
4588101 PEDRO CLIMACO DOS REIS	145 CH JOAO RIGHINI	RUA ARAXÁ	15810330 CATANDUVA	SP
4588101 PEDRO CLIMACO DOS REIS	145 CH JOAO RIGHINI	RUA ARAXÁ	15810330 CATANDUVA	SP
4588101 PEDRO CLIMACO DOS REIS	145 CH JOAO RIGHINI	RUA ARAXÁ	15810330 CATANDUVA	SP
2973001 PRISCILA CRISTINA NOGUEIRA	426 PQ AGUDO ROMÃO	RUA GUARATINGUETA	15802130 CATANDUVA	SP
2973001 PRISCILA CRISTINA NOGUEIRA	426 PQ AGUDO ROMÃO	RUA GUARATINGUETA	15802130 CATANDUVA	SP
2973001 PRISCILA CRISTINA NOGUEIRA	426 PQ AGUDO ROMÃO	RUA GUARATINGUETA	15802130 CATANDUVA	SP
2973001 PRISCILA CRISTINA NOGUEIRA	426 PQ AGUDO ROMÃO	RUA GUARATINGUETA	15802130 CATANDUVA	SP
227101 PRONAS ROSA CRUZ CATANDUVA AMORC	7 JD CAPARROZ	RUA ROSA CRUZ	15805160 CATANDUVA	SP
227101 PRONAS ROSA CRUZ CATANDUVA AMORC	7 JD CAPARROZ	RUA ROSA CRUZ	15805160 CATANDUVA	SP
227101 PRONAS ROSA CRUZ CATANDUVA AMORC	7 JD CAPARROZ	RUA ROSA CRUZ	15805160 CATANDUVA	SP
227101 PRONAS ROSA CRUZ CATANDUVA AMORC	7 JD CAPARROZ	RUA ROSA CRUZ	15805160 CATANDUVA	SP
227101 PRONAS ROSA CRUZ CATANDUVA AMORC	7 JD CAPARROZ	RUA ROSA CRUZ	15805160 CATANDUVA	SP
227101 PRONAS ROSA CRUZ CATANDUVA AMORC	7 JD CAPARROZ	RUA ROSA CRUZ	15805160 CATANDUVA	SP
227101 PRONAS ROSA CRUZ CATANDUVA AMORC	7 JD CAPARROZ	RUA ROSA CRUZ	15805160 CATANDUVA	SP
227101 PRONAS ROSA CRUZ CATANDUVA AMORC	7 JD CAPARROZ	RUA ROSA CRUZ	15805160 CATANDUVA	SP
4845801 R GRECO RIBEIRO & CIA LTDA	0 RES. ISABELA	RUA FOZ DO IGUAÇU	15802270 CATANDUVA	SP
4845801 R GRECO RIBEIRO & CIA LTDA	0 RES. ISABELA	RUA FOZ DO IGUAÇU	15802270 CATANDUVA	SP
4857301 R GRECO RIBEIRO & CIA LTDA	0 RES. ISABELA	RUA ALAGOINHAS	15801448 CATANDUVA	SP
4857301 R GRECO RIBEIRO & CIA LTDA	0 RES. ISABELA	RUA ALAGOINHAS	15801448 CATANDUVA	SP
4857301 R GRECO RIBEIRO & CIA LTDA	0 RES. ISABELA	RUA ALAGOINHAS	15801448 CATANDUVA	SP
4845801 R GRECO RIBEIRO & CIA LTDA	0 RES. ISABELA	RUA FOZ DO IGUAÇU	15802270 CATANDUVA	SP
4845801 R GRECO RIBEIRO & CIA LTDA	0 RES. ISABELA	RUA FOZ DO IGUAÇU	15802270 CATANDUVA	SP
4845801 R GRECO RIBEIRO & CIA LTDA	0 RES. ISABELA	RUA FOZ DO IGUAÇU	15802270 CATANDUVA	SP
4857301 R GRECO RIBEIRO & CIA LTDA	0 RES. ISABELA	RUA ALAGOINHAS	15801448 CATANDUVA	SP
4857301 R GRECO RIBEIRO & CIA LTDA	0 RES. ISABELA	RUA ALAGOINHAS	15801448 CATANDUVA	SP
4845801 R GRECO RIBEIRO & CIA LTDA	0 RES. ISABELA	RUA FOZ DO IGUAÇU	15802270 CATANDUVA	SP
4857301 R GRECO RIBEIRO & CIA LTDA	0 RES. ISABELA	RUA ALAGOINHAS	15801448 CATANDUVA	SP
4857301 R GRECO RIBEIRO & CIA LTDA	0 RES. ISABELA	RUA ALAGOINHAS	15801448 CATANDUVA	SP
4845801 R GRECO RIBEIRO & CIA LTDA	0 RES. ISABELA	RUA FOZ DO IGUAÇU	15802270 CATANDUVA	SP
4845801 R GRECO RIBEIRO & CIA LTDA	0 RES. ISABELA	RUA FOZ DO IGUAÇU	15802270 CATANDUVA	SP
4845801 R GRECO RIBEIRO & CIA LTDA	0 RES. ISABELA	RUA FOZ DO IGUAÇU	15802270 CATANDUVA	SP
4857301 R GRECO RIBEIRO & CIA LTDA	0 RES. ISABELA	RUA ALAGOINHAS	15801448 CATANDUVA	SP
4857301 R GRECO RIBEIRO & CIA LTDA	0 RES. ISABELA	RUA ALAGOINHAS	15801448 CATANDUVA	SP
4845801 R GRECO RIBEIRO & CIA LTDA	0 RES. ISABELA	RUA FOZ DO IGUAÇU	15802270 CATANDUVA	SP
393801 RACHEL BRUNO RIVERA	748 HIGIENOPOLIS	RUA 03 DE MAIO	15804085 CATANDUVA	SP
393701 RACHEL BRUNO RIVERA	748 HIGIENOPOLIS	RUA 03 DE MAIO	15804085 CATANDUVA	SP
2380501 RACHIDE SONIA MURR AZEVEDO	233 CENTRO	RUA RECIFE	15800240 CATANDUVA	SP
2380501 RACHIDE SONIA MURR AZEVEDO	233 CENTRO	RUA RECIFE	15800240 CATANDUVA	SP
2380501 RACHIDE SONIA MURR AZEVEDO	233 CENTRO	RUA RECIFE	15800240 CATANDUVA	SP
5829201 RAFAEL TRABUCO	711 CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060 CATANDUVA	SP
5829201 RAFAEL TRABUCO	711 CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060 CATANDUVA	SP
5829201 RAFAEL TRABUCO	711 CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060 CATANDUVA	SP
5829201 RAFAEL TRABUCO	711 CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060 CATANDUVA	SP
5829201 RAFAEL TRABUCO	711 CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060 CATANDUVA	SP
5829201 RAFAEL TRABUCO	711 CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060 CATANDUVA	SP
5829201 RAFAEL TRABUCO	711 CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060 CATANDUVA	SP
5829201 RAFAEL TRABUCO	711 CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060 CATANDUVA	SP
5829201 RAFAEL TRABUCO	711 CENTRO	AVD SAO DOMINGOS	15800060 CATANDUVA	SP
1722701 REGINA BALDO OLIVEIRA LIMA	55 CENTRO	PCA DA REPUBLICA	15800105 CATANDUVA	SP
1722701 REGINA BALDO OLIVEIRA LIMA	55 CENTRO	PCA DA REPUBLICA	15800105 CATANDUVA	SP
1722701 REGINA BALDO OLIVEIRA LIMA	55 CENTRO	PCA DA REPUBLICA	15800105 CATANDUVA	SP
1722701 REGINA BALDO OLIVEIRA LIMA	55 CENTRO	PCA DA REPUBLICA	15800105 CATANDUVA	SP
1722701 REGINA BALDO OLIVEIRA LIMA	55 CENTRO	PCA DA REPUBLICA	15800105 CATANDUVA	SP
1722701 REGINA BALDO OLIVEIRA LIMA	55 CENTRO	PCA DA REPUBLICA	15800105 CATANDUVA	SP
1351301 REINALDO BENEDITO DIAS CARIDADE	1255 JD BELA VISTA	AVD PALMARES	15804115 CATANDUVA	SP
1351301 REINALDO BENEDITO DIAS CARIDADE	1255 JD BELA VISTA	AVD PALMARES	15804115 CATANDUVA	SP
1351301 REINALDO BENEDITO DIAS CARIDADE	1255 JD BELA VISTA	AVD PALMARES	15804115 CATANDUVA	SP
1351301 REINALDO BENEDITO DIAS CARIDADE	1255 JD BELA VISTA	AVD PALMARES	15804115 CATANDUVA	SP
1351301 REINALDO BENEDITO DIAS CARIDADE	1255 JD BELA VISTA	AVD PALMARES	15804115 CATANDUVA	SP
2981701 REINALDO JOAQUIM PAGIOSSI	0 PQ AGUDO ROMÃO	RUA AGUDOS	15802015 CATANDUVA	SP
2981701 REINALDO JOAQUIM PAGIOSSI	0 PQ AGUDO ROMÃO	RUA AGUDOS	15802015 CATANDUVA	SP
2981701 REINALDO JOAQUIM PAGIOSSI	0 PQ AGUDO ROMÃO	RUA AGUDOS	15802015 CATANDUVA	SP
2981701 REINALDO JOAQUIM PAGIOSSI	0 PQ AGUDO ROMÃO	RUA AGUDOS	15802015 CATANDUVA	SP
2981701 REINALDO JOAQUIM PAGIOSSI	0 PQ AGUDO ROMÃO	RUA AGUDOS	15802015 CATANDUVA	SP
2981701 REINALDO JOAQUIM PAGIOSSI	0 PQ AGUDO ROMÃO	RUA AGUDOS	15802015 CATANDUVA	SP
2981701 REINALDO JOAQUIM PAGIOSSI	0 PQ AGUDO ROMÃO	RUA AGUDOS	15802015 CATANDUVA	SP
2981701 REINALDO JOAQUIM PAGIOSSI	0 PQ AGUDO ROMÃO	RUA AGUDOS	15802015 CATANDUVA	SP
6827201 RESIDENCIAL NOVA CATANDUVA I	498 Residencial Nova Catanduva I	AVD DAS LUVAS	15800000 CATANDUVA	SP
6827201 RESIDENCIAL NOVA CATANDUVA I	484 Residencial Nova Catanduva I	AVD DAS LUVAS	15800000 CATANDUVA	SP
6681201 RESIDENCIAL NOVA CATANDUVA I	652 Residencial José Olympio Gonçalves	RUA DAS PINHAS	15813284 CATANDUVA	SP
6669001 RESIDENCIAL NOVA CATANDUVA I	645 Residencial Nova Catanduva I	RUA DAS CEREJAS	15800000	
6669101 RESIDENCIAL NOVA CATANDUVA I	646 Residencial José Olympio Gonçalves	RUA DAS ACEROLAS	15813285 CATANDUVA	SP
6676401 RESIDENCIAL NOVA CATANDUVA I	629 Residencial José Olympio Gonçalves	RUA DAS ACEROLAS	15813285 CATANDUVA	SP
2346401 RICARDO RAMOS DE CARVALHO	962 CENTRO	RUA CEARÁ	15800003 CATANDUVA	SP
2346401 RICARDO RAMOS DE CARVALHO	962 CENTRO	RUA CEARÁ	15800003 CATANDUVA	SP
2346401 RICARDO RAMOS DE CARVALHO	962 CENTRO	RUA CEARÁ	15800003 CATANDUVA	SP



Município de Catanduva – Estado de São Paulo | Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



654201	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
653801	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
654501	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
655001	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
654301	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
654801	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
653901	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
655101	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
654701	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
654201	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
653801	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
654001	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
653901	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
654301	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
654801	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
654201	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
654001	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
655001	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
653901	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
654001	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
654301	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
654501	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
654701	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
655001	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
654201	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
655101	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
654801	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
653801	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
653901	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
654501	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
654701	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
655101	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
653801	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
654801	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
654201	SANTONI MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA	0	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
3770901	SEBASTIAO IZABEL FILHO	423	JD AMERICA	RUA BARRINHIA	15810050	CATANDUVA	SP
394101	SEBASTIAO LUIZA	709	VILA MOTTA	RUA TABAPUA	15804070	CATANDUVA	SP
981601	SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	0	VILA PAULISTA	RUA SERGIPE	15803160	CATANDUVA	SP
981601	SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	0	VILA PAULISTA	RUA SERGIPE	15803160	CATANDUVA	SP
981601	SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	0	VILA PAULISTA	RUA SERGIPE	15803160	CATANDUVA	SP
981601	SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	0	VILA PAULISTA	RUA SERGIPE	15803160	CATANDUVA	SP
981601	SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	0	VILA PAULISTA	RUA SERGIPE	15803160	CATANDUVA	SP
981601	SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	0	VILA PAULISTA	RUA SERGIPE	15803160	CATANDUVA	SP
981601	SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA	0	VILA PAULISTA	RUA SERGIPE	15803160	CATANDUVA	SP
4241601	SELMA CECILIA FERREIRA	270	CH ANT ZACCARO	RUA POPULINA	15808340	CATANDUVA	SP
592401	SERGIO DOS REIS PAIVA	191	LT ALTOS HIGIENOPOLIS	RUA JACAREZINHO	15804160	CATANDUVA	SP
83301	SHEILA ANTONIA MARTINS	52	JD SAO BENEDITO	RUA RIGLANDO ROCHA RIBEIRO	15804250	CATANDUVA	SP
5897201	SIDNEI BORAGINA	825	JD DOS COQUEIROS	RUA CAITITE	15811015	CATANDUVA	SP
5897201	SIDNEI BORAGINA	825	JD DOS COQUEIROS	RUA CAITITE	15811015	CATANDUVA	SP
661001	SIDNEI ROBERTO SILVA SABINO	601	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
661001	SIDNEI ROBERTO SILVA SABINO	601	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
661001	SIDNEI ROBERTO SILVA SABINO	601	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
661001	SIDNEI ROBERTO SILVA SABINO	601	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
661001	SIDNEI ROBERTO SILVA SABINO	601	JD IMPERIAL	RUA CAICARA	15813050	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BELO ORIENTE	15803190	CATANDUVA	SP
314101	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BABILONIA	15803205	CATANDUVA	SP
317801	SILVIO LORENSINI	0	PQ IPIRANGA	RUA BE			

[illegible]



307101 VALDECIR TRABUCO	0 PQ FLAMINGO	RUA FORMOSA	15803220 CATANDUVA	SP
2137501 VALDECIR TRABUCO	442 JD SANTO ANTONIO	RUA AMAPA	15801400 CATANDUVA	SP
721001 VALDECIR TRABUCO	442 JD IMPERIAL	RUA PARATI	15813115 CATANDUVA	SP
307101 VALDECIR TRABUCO	0 PQ FLAMINGO	RUA FORMOSA	15803220 CATANDUVA	SP
306801 VALDECIR TRABUCO	0 PQ FLAMINGO	RUA FORMOSA	15803220 CATANDUVA	SP
3663101 VALDERIS BALDAN PEREIRA	619 JD SOTO	RUA JACAREI	15810065 CATANDUVA	SP
3663101 VALDERIS BALDAN PEREIRA	619 JD SOTO	RUA JACAREI	15810065 CATANDUVA	SP
3663101 VALDERIS BALDAN PEREIRA	619 JD SOTO	RUA JACAREI	15810065 CATANDUVA	SP
3663101 VALDERIS BALDAN PEREIRA	619 JD SOTO	RUA JACAREI	15810065 CATANDUVA	SP
3663101 VALDERIS BALDAN PEREIRA	619 JD SOTO	RUA JACAREI	15810065 CATANDUVA	SP
3663101 VALDERIS BALDAN PEREIRA	619 JD SOTO	RUA JACAREI	15810065 CATANDUVA	SP
137501 VALDOMIRO APARECIDO DE ALCANTARA	408 JD SALLES	RUA BARRA DO GARÇAS	15804300 CATANDUVA	SP
1097301 VALDOMIRO LIMA DOS SANTOS	49 JD AUGUSTA NP	RUA ARIRANHA	15806140 CATANDUVA	SP
2815301 VALDOMIRO LIMA DOS SANTOS	49	RUA ARIRANHA	0	
5236101 VANIR MONTEIRO	435 RES. CIDADE JARDIM	RUA DOURADO	15810479 CATANDUVA	SP
5236101 VANIR MONTEIRO	435 RES. CIDADE JARDIM	RUA DOURADO	15810479 CATANDUVA	SP
5236101 VANIR MONTEIRO	435 RES. CIDADE JARDIM	RUA DOURADO	15810479 CATANDUVA	SP
5236101 VANIR MONTEIRO	435 RES. CIDADE JARDIM	RUA DOURADO	15810479 CATANDUVA	SP
1675001 VERA LUCIA MASTROCOLA VELOCE	762 CENTRO	RUA ALAGOAS	15801310 CATANDUVA	SP
2537701 VEROLISSIMO CAMARGO	264 PQ GLORIA III	RUA OLAVIO SERPA	15807255 CATANDUVA	SP
2537701 VEROLISSIMO CAMARGO	264 PQ GLORIA III	RUA OLAVIO SERPA	15807255 CATANDUVA	SP
2537701 VEROLISSIMO CAMARGO	264 PQ GLORIA III	RUA OLAVIO SERPA	15807255 CATANDUVA	SP
2537701 VEROLISSIMO CAMARGO	264 PQ GLORIA III	RUA OLAVIO SERPA	15807255 CATANDUVA	SP
2537701 VEROLISSIMO CAMARGO	264 PQ GLORIA III	RUA OLAVIO SERPA	15807255 CATANDUVA	SP
2537701 VEROLISSIMO CAMARGO	264 PQ GLORIA III	RUA OLAVIO SERPA	15807255 CATANDUVA	SP
2537701 VEROLISSIMO CAMARGO	264 PQ GLORIA III	RUA OLAVIO SERPA	15807255 CATANDUVA	SP
636101 VIUBALDO GONCALVES	0 JD IMPERIAL	AVD PORTO NOVO	15813010 CATANDUVA	SP
636101 VIUBALDO GONCALVES	0 JD IMPERIAL	AVD PORTO NOVO	15813010 CATANDUVA	SP
636101 VIUBALDO GONCALVES	0 JD IMPERIAL	AVD PORTO NOVO	15813010 CATANDUVA	SP
636101 VIUBALDO GONCALVES	0 JD IMPERIAL	AVD PORTO NOVO	15813010 CATANDUVA	SP
636101 VIUBALDO GONCALVES	0 JD IMPERIAL	AVD PORTO NOVO	15813010 CATANDUVA	SP
636101 VIUBALDO GONCALVES	0 JD IMPERIAL	AVD PORTO NOVO	15813010 CATANDUVA	SP
636101 VIUBALDO GONCALVES	0 JD IMPERIAL	AVD PORTO NOVO	15813010 CATANDUVA	SP
636101 VIUBALDO GONCALVES	0 JD IMPERIAL	AVD PORTO NOVO	15813010 CATANDUVA	SP
3740101 WILTON G DA SILVA	0 JD AMERICA	RUA SEVERINIA	15810035 CATANDUVA	SP
3740101 WILTON G DA SILVA	0 JD AMERICA	RUA SEVERINIA	15810035 CATANDUVA	SP
3740101 WILTON G DA SILVA	0 JD AMERICA	RUA SEVERINIA	15810035 CATANDUVA	SP
3740101 WILTON G DA SILVA	0 JD AMERICA	RUA SEVERINIA	15810035 CATANDUVA	SP
3740101 WILTON G DA SILVA	0 JD AMERICA	RUA SEVERINIA	15810035 CATANDUVA	SP
3740101 WILTON G DA SILVA	0 JD AMERICA	RUA SEVERINIA	15810035 CATANDUVA	SP
3740101 WILTON G DA SILVA	0 JD AMERICA	RUA SEVERINIA	15810035 CATANDUVA	SP
3740101 WILTON G DA SILVA	0 JD AMERICA	RUA SEVERINIA	15810035 CATANDUVA	SP
3740101 WILTON G DA SILVA	0 JD AMERICA	RUA SEVERINIA	15810035 CATANDUVA	SP
52401 YESTER ADOURIAN	0 LT COUNA DO SOL	RUA CAMPOS	15805180 CATANDUVA	SP
52401 YESTER ADOURIAN	0 LT COUNA DO SOL	RUA CAMPOS	15805180 CATANDUVA	SP
52401 YESTER ADOURIAN	0 LT COUNA DO SOL	RUA CAMPOS	15805180 CATANDUVA	SP
52401 YESTER ADOURIAN	0 LT COUNA DO SOL	RUA CAMPOS	15805180 CATANDUVA	SP
686901 YONI DE OLIVEIRA	241 JD IMPERIAL	RUA CARAIBAS	15813075 CATANDUVA	SP
2838701 ZELINDA MEI GRASS	791 JD AUGUSTA NP	RUA PETROPOLIS	15806010 CATANDUVA	SP
2838701 ZELINDA MEI GRASS	791 JD AUGUSTA NP	RUA PETROPOLIS	15806010 CATANDUVA	SP
2838701 ZELINDA MEI GRASS	791 JD AUGUSTA NP	RUA PETROPOLIS	15806010 CATANDUVA	SP
2838701 ZELINDA MEI GRASS	791 JD AUGUSTA NP	RUA PETROPOLIS	15806010 CATANDUVA	SP
2838701 ZELINDA MEI GRASS	791 JD AUGUSTA NP	RUA PETROPOLIS	15806010 CATANDUVA	SP
2838701 ZELINDA MEI GRASS	791 JD AUGUSTA NP	RUA PETROPOLIS	15806010 CATANDUVA	SP
2838701 ZELINDA MEI GRASS	791 JD AUGUSTA NP	RUA PETROPOLIS	15806010 CATANDUVA	SP
2838701 ZELINDA MEI GRASS	791 JD AUGUSTA NP	RUA PETROPOLIS	15806010 CATANDUVA	SP
2838701 ZELINDA MEI GRASS	791 JD AUGUSTA NP	RUA PETROPOLIS	15806010 CATANDUVA	SP
2838701 ZELINDA MEI GRASS	791 JD AUGUSTA NP	RUA PETROPOLIS	15806010 CATANDUVA	SP



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE RECEITA**

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na **Central de Atendimento, andar térreo** do Paço Municipal, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, no prazo de 30 (trinta) dias, para quitar ou parcelar os valores lançados a título de **Auto de Infração**, julgado **procedente** o trabalho fiscal pelo órgão competente, sobre os imóveis/empresas abaixo descritos:

<i>Protocolo</i>	<i>Contribuinte</i>	<i>Endereço Rua/Av</i>	<i>CNPJ/CPF</i>	<i>Auto de Infração /Série</i>
2016/4/11541	Barboza & Dorta Ltda ME	Rua Pernambuco	02.371.071/0001-26	179-FT
2017/1/2586	Souza e Paulino Ltda	Rua Fortaleza, 295	00.841.275/0001-58	257-FT

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 9 de fevereiro de 2017.

José Roberto Gomes
Seção de Dívida Ativa



Secretaria Municipal de Assistência Social

Notificações

CONVOCAÇÃO BPC (LOAS) – URGENTE

O beneficiário do BPC – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - deverá COMPARECER até dia 23/02/2017 ao local mais próximo de sua residência para AGENDAR COM URGÊNCIA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO (CadÚnico). Esse cadastro se faz necessário para continuar recebendo o BPC.

É obrigatório levar comprovante de residência e CPF de todos que moram na casa.

LOCAIS PARA COMPARECIMENTO:

CRAS BOM PASTOR

Av. Pastor José Dutra de Moraes, 99 – Bom Pastor

Tel.: 3521-4212 / 3523-1427

CRAS IMPERIAL

Av. Porto Novo, 498 – Jd. Imperial

Tel.: 3522-0282

CRAS JUCA PEDRO

Rua Tiete, 1890 – Jardim Soto (Antigo CSU)

Tel.: 3524-3566

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Natal, 212 – São Francisco

Tel.: 3524-9230

ANA APOLINARIO CRUZ	69	4/17/1947
ANA FERREIRA PEIXOTO	73	02/09/1943
ANA MARIA DE SOUZA ERNANDES	66	2/27/1950
ANTONIA ASSUNTA JIUSTI	81	12/21/1935
ANTONIA FERREIRA LIMA	76	7/24/1940
ANTONIA PINTO GONCALVES	72	6/13/1944
ANTONIO APARECIDO MARTIN	70	11/12/1946
ANTONIO DE SOUZA	90	08/06/1926
ANTONIO SOARES	72	6/13/1944
APARECIDA CAPARROZ CARDOZO DE ALMEIDA	84	10/09/1932
APARECIDA PASCHOAL MARTINEZ	67	5/13/1949
APARECIDA POSSO	81	5/14/1935
APARECIDA TROMBINI	73	3/23/1943
APARECIDO ALVES DOS REIS	68	05/10/1948
APARECIDO FRANCO DE GODOY	82	06/07/1934
APPARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA	78	1/16/1938
APPARECIDA GUIDOTTI	79	08/02/1937
APPARECIDA RUTH MAINO MARTIN	84	2/27/1932
ARLINDA RUEDA PIACCI	79	01/12/1937
BENEDITA FERMINO PINTO VICENTE	72	12/28/1944
BENEDITA GUASSU	70	7/30/1946
BENEDITO GOUVEIA	67	5/13/1949
CECILIA OLIVIO DOS REIS	80	12/08/1936
CONCEICAO APARECIDA SEIXAS SOARES	71	3/14/1945
CRISPIM PEREIRA DE OLIVEIRA	73	01/05/1943
DALVA APARECIDA DE PAULO	68	11/15/1948
DALVA LUZIA GUIDOTI	67	12/12/1949
DENIR FAVERO BERTIN	67	8/17/1949
DEOLINDO TOZO	76	02/03/1940
DEVAIR CASAL GARCIA	77	03/05/1939
DINORA BENARDA DE SOUZA FERNANDES	78	4/22/1938
DIVINA APARECIDA DA SILVA	77	5/14/1939
DOLORES PATRICIO ROSA	74	04/10/1942
DORIVAL SCHIABER	68	2/28/1948
DULCE SPARANO	67	09/02/1949
ELIZEU RODRIGUES	74	10/25/1942
ELZA BAZ MARTINS	79	1/14/1937
ENEAS MOTTA APPENDINO	80	08/10/1936
ERCILIA RAVAZZI COGHI	76	6/24/1940
EURIDES DE CARVALHO	67	9/24/1949
FRANCELINA MENDES DE LIMA BARBOZA	82	09/11/1934

no_nome_titular	nu_idade_atual	dt_dt_nascimento
ABADIA TOSTE	66	10/13/1950
ADELINO DOS SANTOS	83	9/27/1933
ADRIANO CORREIA DIONISIO	72	01/09/1944
ALCIDES ESTRAGI	74	11/25/1942
ALDA ROSA	80	08/03/1936
AMELIA MIRANDA DE LIMA	78	3/24/1938



FRANCISCA GABRIEL NANTES CARDOSO	86	1/24/1930
FRANCISCO CORTES	72	8/15/1944
FRANCISCO FERREIRA BARBOSA	66	12/12/1950
FRANCISCO PAULO DOS SANTOS	81	02/01/1935
GERALDA APARECIDA GONCALVES	71	05/06/1945
HELENA BUENO DA SILVA	70	6/22/1946
IDALECIO RODRIGUES	77	9/18/1939
IDALINA MARIA DE JESUS AMORIN	91	7/30/1925
INEZ DE SOUZA	68	2/20/1948
IRACI SILVERIO BARBOSA OLIVEIRA	72	11/30/1944
IRACY SANT ANNA FERREIRA ALMOGO	78	12/07/1938
ISAURA CARDONHA	77	4/20/1939
ISMERIA ROSA DA SILVA CARRARO	73	9/22/1943
IVANIR PAVONE	72	04/12/1944
IZAIRA SOARES BAGNOLLI	76	10/15/1940
JESUINA MARIA MOREIRA FERREIRA	77	08/05/1939
JOAO AMARAL	77	06/01/1939
JOAO DE CAMPOS DE OLIVEIRA	84	7/20/1932
JOAO PEREIRA DOS REIS	84	8/24/1932
JOAQUIM GONCALVES DAMASCENO	76	12/03/1940
JOSE APPARECIDO FERREIRA	76	08/02/1940
JOSE CARLOS TRAPANI	72	5/13/1944
JOSE COSTA PEREIRA	91	11/27/1925
JOSE HAMILTON STUCHI	69	04/10/1947
JOSE MARTINS	75	04/12/1941
JOSEPHINA FERNANDES DE BRITO ROMEIRO	80	3/15/1936
JOSEPHINA FERREIRA DOURADO	87	5/22/1929
JOVERSSINA FERNANDES	80	6/15/1936
JUSTINA MINATTO BUSNARDO	81	12/31/1935
LAURINDA RODRIGUES CESAR	76	04/10/1940
LAYR VAL	80	12/03/1936
LEONILCE APARECIDA DE CARVALHO	70	12/29/1946
LEONILDA ANTONIA ZANATO	71	06/02/1945
LEONOR DE CAMILO DOTTO	77	08/10/1939
LEOVARDO JUSTINO CUSTODIO	78	10/14/1938
LICIA DA COSTA	74	11/28/1942
LICIA MOREIRA LEAL	72	11/17/1944
LIDIA DA SILVA REGO	79	01/06/1937
LIDIA FERNANDES CALLEGARI	73	11/14/1943

LOURDES CEROZI FURTADO	78	04/05/1938
LOURDES FERMINO	71	10/05/1945
LUIZ CARLOS NOBRE	67	03/04/1949
LUIZA PEREIRA PORTO	76	6/15/1940
LUZIA SPOSITO DOS SANTOS	71	06/08/1945
MAGDALENA TOQUEIRO RAMOS	78	7/21/1938
MARIA AMALIA RODRIGUES LEME	72	8/16/1944
MARIA APARECIDA BROGGIO	66	8/14/1950
MARIA BENITI FREZARIN	79	5/27/1937
MARIA CAETANO SEVERINO	67	12/27/1949
MARIA CUSTODIO LUCHESI	83	6/28/1933
MARIA DE JESUS	68	11/23/1948
MARIA DE LOURDES FERRARI	70	12/02/1946
MARIA LIMA PONSANI	68	1/15/1948
MARIA MADALENA MAGALHAES	71	10/22/1945
MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	72	10/28/1944
MARIA MONARI GALHARDO	78	8/20/1938
MARIA PALADINI DOMINGOS	85	3/23/1931
MARIA PINA DEZORDO	71	12/11/1945
MARIA RODRIGUES DA CONCEICAO DE CARVALHO	80	04/07/1936
MARIA TERESINHA DIAS RODRIGUES BERENGUEL	71	08/06/1945
MARLENE VIEIRA DA SILVA	73	6/14/1943
MAURILIO THEODORO DE ARAUJO	68	12/25/1948
MIGUEL ANTONIO	80	9/29/1936
NAIR DE FREITAS STUQUI	78	8/21/1938
NAIR DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA	65	4/27/1951
NAIR SAMARA	67	07/01/1949
NAIR VERA RIBEIRO	84	10/09/1932
NATALIA TEREZA RANEA TRINDADE	70	01/10/1946
NELSON MAXIMO DE OLIVEIRA	71	4/21/1945
NEUSA DALTIN DE BACO	70	9/15/1946
NEUSA PRADO GUSSONI	70	05/06/1946
NEUSA TOSI BONFIM	71	1/31/1945
NILVA APARECIDA CHRISTIANI PINOTTI	78	9/27/1938
NILVA DE JESUS BUENO	67	9/27/1949
NOEMIA GAGLIARDI PEREIRA	74	8/20/1942
OLINDA DAS GRACAS NEVES LEITE	66	11/05/1950
OLIVIA DA SILVA QUEDAS	73	7/29/1943
ORLANDA JORGE MEDEIROS	74	8/18/1942
OSVALDO SILVA DO AMARAL	70	7/20/1946
PAULO FERREIRA DOS SANTOS	73	06/03/1943
PEDRO VIEIRA	77	01/06/1939



RENE LAZARO	69	08/06/1947
ROSIMEI TEREZINHA DE CARVALHO BARBOSA	72	05/12/1944
RUBENS PIOVAN	76	8/23/1940
SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA	68	1/19/1948
SELMA DOLORES DIAS DE OLIVEIRA	83	10/21/1933
SEVERINO DIAS BALTAZAR	68	11/06/1948
SUITIBERTO LEITE DE PAULA	79	03/01/1937
SYLVIA LENARDUZZI LOPES	79	10/19/1937
TEREZA FERNANDES DE SOUZA	72	2/14/1944
TEREZA LORANDO BORTOLOTTI	82	4/14/1934
THEREZA SANDRIN GOMES	79	10/20/1937
VALDOMIRO FURLAN	69	03/11/1947
WALDEMAR GONCALVES CARAMANTE	76	11/15/1940
WALTER GONCALVES BUENO	68	08/08/1948
WANDA PEREIRA	66	07/09/1950

Código Localizador: OTVP6UXI



CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Tutelar** é uma autoridade pública colegiada, do Município, composta por cinco pessoas comissionadas por organizações representativas da população, para corrigir condutas desviantes que ameaçam ou violam direitos de crianças e adolescentes.

*De segunda a sexta-feira,
das 7h às 17h*

3521 - 6040

9605-1483 (PLANTÃO)

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



NOVO
TELEFONE:

153



Secretaria Municipal de Educação

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital

**PREFEITURA DE
CATANDUVA**

**Secretaria Municipal
de Educação**

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2017

PROGRAMA DE PROJETOS EDUCACIONAIS – ARTE-EDUCADORES

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Catanduva – São Paulo torna público, a quaisquer pessoas interessadas em ministrar cursos, na função de Arte-educador, no ano letivo de 2017, que estarão abertas as inscrições, na **Secretaria Municipal de Educação, na Rua Amazonas, nº 183, Centro, no período de 13 a 17 de Fevereiro de 2017, no horário das 08 às 11 horas e das 14 às 16 horas**, sendo regidas pelas disposições pertinentes e pelas disposições regulamentares do presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Projetos Educacionais visa ao oferecimento de uma alternativa para crianças e adolescentes ingressarem em uma escola que possibilite a sua permanência no contraturno de seu processo de escolarização, oportunizando o desenvolvimento de diferentes habilidades e competências, propiciando o afastamento desse aluno da ociosidade da rua. Estar em um ambiente educacional é qualidade de vida, é ter a possibilidade de estar em uma escola que, ao lado da formação necessária ao pleno desenvolvimento de suas potencialidades, amplia as perspectivas de autorrealização e exercício de uma cidadania autônoma, solidária e competente.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO

2.1. Serão aceitas inscrições de atividades de formação no seguinte formato:

Categoria Cursos Livres:

Iniciação Artística em Artes Plásticas e Visuais; Iniciação Artística em Dança Clássica e Contemporânea; Iniciação Artística em Musicalização; Iniciação Artística em Teatro; Iniciação Artística em Cultura Tradicional Popular: Artesanato; Iniciação Artística em Cultura Tradicional Popular: Culinária – Alimentação Saudável e Reaproveitamento de Alimentos, Panificação e Quitutes; Iniciação em Lutas Orientais;

2.2. Os dias e horários das atividades serão acordados no momento da contratação, levando em consideração o Programa de Projetos Educacionais da Secretaria Municipal de Educação e o início efetivo dos trabalhos será de acordo com a necessidade de cada modalidade;

2.3. A Tabela de carga horária das atividades consta no Anexo V deste Edital;

2.3.1. O número de aulas, no decorrer do ano letivo, poderá ser alterado de acordo com o interesse da Secretaria Municipal de Educação;

2.4. O presente credenciamento e suas decorrentes contratações têm os seguintes objetivos:

I. Oferecer alternativa para crianças e adolescentes ingressarem em uma escola que possibilite a sua permanência no contraturno;

II. Promover, para o Sistema de Ensino Municipal, um ambiente educacional de qualidade;

III. Ampliar às crianças e adolescentes as perspectivas de autorrealização e exercício de uma cidadania autônoma;



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria Municipal de Educação

IV. Promover a vivência nas artes como espectador/observador, a fim de desenvolver o juízo estético, com vistas ao desenvolvimento do indivíduo;

V. Ampliar o repertório artístico-cultural;

2.5. O desenvolvimento e a duração do projeto apresentado não poderão exceder o calendário do Programa de Projetos Educacionais, cujo início dar-se-á em 13/03/2017, conforme a necessidade de cada modalidade, com término em 15/12/2017;

2.6. O proponente do projeto aprovado será remunerado com o valor de R\$ 17,10 (dezesete reais e dez centavos) a hora/aula, conforme carga horária estipulada na escola de atuação, sendo que este pagamento se dará através de nota fiscal emitida pelo proponente, dentro do prazo determinado pelo contratante.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Serão admitidos a participar do presente Edital os Arte-educadores interessados das áreas artísticas e culturais, que apresentarem perfis compatíveis com os objetivos e natureza das atividades de formação artístico-cultural e que manifestem interesse em fazê-lo nos termos deste Edital;

3.2. É vedada a participação de membros da Comissão de Seleção e seus familiares (até o segundo grau de parentesco), de funcionários e órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

3.3. Não poderão se inscrever candidatos menores de 18 (dezoito) anos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O modelo do formulário, para inscrição no presente processo seletivo, poderá ser impresso através do site www.catanduva.sp.gov.br (Diário Oficial online) ou, em sua impossibilidade, ser retirado na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Amazonas, nº 183, Centro;

4.2. O proponente deverá entregar, no ato da inscrição:

I. (duas) cópias da Ficha de Inscrição (Anexo I), para fins de protocolo, ficando uma na Secretaria Municipal de Educação e a outra com o proponente como comprovação da inscrição;

II. DOIS ENVELOPES LACRADOS:

- Um **ENVELOPE IDENTIFICADO** como: **ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTAÇÃO**, contendo os documentos elencados nos subitens 4.3, 4.4 e 4.5 deste item (**com exceção das letras “d” e “f” do subitem 4.3, que deverá ser apresentado no ato da contratação**);
- Um **ENVELOPE IDENTIFICADO** como: **ENVELOPE Nº 2 – PROJETO**, contendo os documentos elencados nos subitens 5.6 deste item.
- No **ENVELOPE nº 1** - Obrigatório constar fora do envelope etiqueta conforme modelo abaixo e dentro a documentação descrita a seguir, que deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, sob pena de haver indeferimento da inscrição:



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria Municipal de Educação

ENVELOPE nº 1 – DOCUMENTAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

Nome do projeto:.....

Nome do proponente:.....

4.3. DOCUMENTAÇÃO - PESSOA JURÍDICA:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Declarações devidamente assinadas (Anexo II), conforme descritivo para elaboração de propostas por área de conhecimento, constantes do Anexo VI;

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943 (incluída pela Lei 12.440, de 07 de julho de 2011);
- g) Cópia simples do Contrato Social ou do Estatuto e alterações, no teor vigente, de modo a demonstrar, especialmente, que a área de atuação é compatível com o objeto deste Edital;
- h) No caso de Sociedade Cooperativa, deverá constar expressamente no seu Estatuto Social os poderes de representação;
- i) Cópia simples da ata de eleição e posse da diretoria, quando for o caso;
- j) Cópia simples do documento de identidade (oficial) do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com R.G. e foto ou outro documento de identidade com força legal (carteira de trabalho, de motorista, de entidade oficial de classe, etc.);
- k) Cópia simples do CPF (válido) do(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou documento de identidade (item anterior) que contenha o número do CPF (válido);
- l) Para a modalidade de Lutas Orientais, apresentar os documentos originais e cópias autenticadas do Diploma de Educação Física, oficialmente autorizado ou reconhecido e Registro no *Conselho Regional de Educação Física e Certificado de Graduação Máxima da Modalidade de atuação*.
- m) No caso de inscrição realizada por Sociedade Cooperativa, também deverá apresentar cópia da ficha de filiação do cooperado responsável pelo projeto, juntamente com cópia simples do seu documento de identidade e CPF;
- n) Dados Bancários;

4.3.1. No caso de inscrição realizada por procurador do proponente, deverá ser apresentado, juntamente com os demais documentos integrantes do ENVELOPE nº 01,



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria Municipal de Educação

o respectivo instrumento de procuração, bem como cópias da Carteira de Identidade e CPF do procurador;

ENVELOPE 2 – PROJETO

Nome do projeto:

Nome do proponente:

4.4. PROJETO

Obrigatório constar fora do envelope etiqueta conforme modelo acima e dentro do mesmo **02 (duas) vias do Projeto com idêntico conteúdo** (conforme modelo Anexo III);

4.5 Currículo do Proponente (conforme modelo Anexo IV), sob pena de haver indeferimento da inscrição;

4.6. Informações gerais podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação, ou pelo telefone (17) 3531.9500.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. Será composta uma comissão julgadora pela Secretaria Municipal de Educação, para análise e aprovação dos projetos recebidos, sendo seus atos válidos apenas durante o período de seleção e possíveis recursos dos projetos;

5.2. A Comissão Julgadora será composta por quatro (04) representantes desta Secretaria Municipal de Educação, de reconhecida idoneidade, notório saber e capacidade de julgamento no campo de abrangência deste Edital;

5.3. Em caso de vacância, a Secretaria Municipal de Educação completará o quadro da Comissão Julgadora, nomeando pessoa de reconhecido exercício na área educacional;

5.4. A seleção dos projetos pela Comissão Julgadora ocorrerá em local e horário a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação;

5.5. A Comissão Julgadora terá como critérios para seleção dos proponentes a validade e regularidade da documentação exigida no envelope 01 (um);

5.5.1 Somente prosseguirá para a abertura do envelope 02 (dois) os proponentes que estiverem dentro dos critérios de análise após a abertura do envelope 01 (um). Caso não seja aprovado nessa fase, estará automaticamente desclassificado;

5.6. A Comissão Julgadora terá como critérios para a seleção dos projetos do envelope 02 (dois);

5.7. A Comissão de Seleção avaliará e credenciará as propostas inscritas de acordo com os seguintes critérios:

a) Proposta organizada conforme Anexo III (0 a 40 pontos);

b) Comprovação de atividades do proponente na área selecionada (0 a 40 pontos);

c) Coerência entre proposta e a formação do Proponente (0 a 20 pontos);

5.8. Serão credenciadas somente as propostas que obtiverem pontuação mínima 60 pontos;

5.9. Após a seleção e credenciamento das propostas, a Comissão de Seleção, encaminhará, para homologação e publicação na Imprensa Oficial do Município e no site da Prefeitura do Município de Catanduva, a lista de todos os credenciados, em ordem alfabética por nome do proponente;



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria Municipal de Educação

5.10. As decisões da Comissão de Seleção relativas à seleção e escolha das propostas, constantes do item 6.1, são soberanas e irrecorríveis;

5.11. A Comissão de Seleção decidirá sobre os casos omissos.

6. DOS RESULTADOS

6.1. A Prefeitura do Município de Catanduva, através da Secretaria Municipal de Educação, divulgará e publicará na Imprensa Oficial do Município, os projetos aprovados pela Comissão Julgadora;

6.2. Após a publicação na Imprensa Oficial do Município, os responsáveis pelos projetos aprovados serão convocados para atribuição das aulas;

a) a concordância do proponente obriga-o a cumprir todo o plano de trabalho apresentado;

b) a seu critério, a Comissão Julgadora poderá não selecionar novos projetos em substituição aos desistentes;

6.3. À Secretaria Municipal de Educação é reservado o direito de não iniciar projetos, desde que não haja projeto aprovado na área ou índice mínimo de público interessado;

6.4. A Secretaria Municipal de Educação poderá, a qualquer momento, lançar novo edital para o preenchimento de vagas dos projetos em andamento, bem como para implantar novos projetos.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contrato de prestação de serviços será efetuado entre a Prefeitura Municipal de Catanduva e o proponente, no qual será definida a sua remuneração conforme carga horária mensal. No ato do contrato, o proponente concorda expressamente com a utilização do material apresentado para divulgação do referido curso, ressaltando-se que o proponente só será pago, a partir do início de suas atividades.

7.2. O contratado terá que comprovar a realização das atividades através do preenchimento de diários de classe, com chamada e relatório pedagógico, entregues à Secretaria Municipal de Educação até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente;

7.3. A oficina somente será mantida com a frequência de no mínimo 70% (setenta por cento) dos alunos;

7.4. Caso haja desistência dos alunos, o contratado deverá informar a secretaria para convocação da lista de espera;

7.5. O não cumprimento do projeto, conforme os itens presentes neste edital, bem como no Contrato de Prestação de Serviços, tornará inadimplente o proponente, sendo possíveis as seguintes penalidades:

a) os proponentes e seus representantes legais declarados inadimplentes não poderão celebrar qualquer contrato ou receber qualquer apoio legal dos órgãos públicos municipais, por um período de dois (02) anos;

b) o proponente inadimplente será obrigado a devolver o total das importâncias recebidas do edital, acrescido da respectiva atualização monetária, caso o projeto não seja realizado conforme o previsto;

c) o contratado poderá ser substituído, a qualquer momento, a critério da Secretaria Municipal de Educação;

7.6. A Secretaria Municipal de Educação averiguará a realização do plano de aula, a partir dos relatórios e através de visitas técnicas de avaliação;



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria Municipal de Educação

7.7. O contratado deverá fazer constar em todo o material de divulgação referente ao projeto aprovado a identidade visual da Prefeitura do Município de Catanduva e Secretaria Municipal de Educação;

7.8. Não será contratado o candidato que no momento da contratação não apresentar o exigido nas letras “d” e “f” do subitem 4.3 do item 4 do presente Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, o acompanhamento, a supervisão e a fiscalização de todos os atos administrativos do presente Edital, podendo tomar providências em caso de eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo e resolver os casos não previstos;

8.2. O credenciamento e a prestação de serviços contratados pela Secretaria Municipal de Educação não implicam qualquer vínculo empregatício entre o MUNICÍPIO e o CONTRATADO;

8.3. O credenciado deverá manter atualizado o seu endereço e outros dados cadastrais junto a Secretaria Municipal de Educação, enquanto estiver executando os serviços contratados;

8.4. A qualquer tempo serão anulados os credenciamentos de candidatos que cometerem atos de desrespeito que expressem qualquer forma de preconceito;

8.5. A Secretaria Municipal de Educação se reserva no direito de realizar comunicações por meio de correio eletrônico (e-mail) ou telefone, exceto as informações ou convocações que exijam publicações na Imprensa Oficial;

8.6. Os materiais apresentados para fins de inscrição não serão devolvidos ao candidato, independente do resultado da Seleção, e passarão a fazer parte do acervo da Secretaria municipal de Educação;

8.7. A Secretaria municipal de Educação não se responsabiliza por eventuais irregularidades praticadas pelos credenciados;

8.8. O credenciado compromete-se em participar de eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação;

8.9. O candidato será o único responsável pela veracidade dos documentos encaminhados, isentando a Secretaria Municipal de Educação de qualquer responsabilidade civil ou penal;

8.10. Os prazos previstos neste Edital somente se iniciam e vencem em dia de normal expediente da Secretaria Municipal de Educação, sendo prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, caso vençam em dias de feriados, fins de semana ou pontos facultativos;

8.11. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na inabilitação da inscrição ou no descredenciamento do candidato;

8.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção durante as reuniões para avaliação e pela Secretária Municipal de Educação, durante o julgamento dos pedidos de reconsideração.



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria Municipal de Educação

9. DAS PENALIDADES

9.1. Na hipótese de inexecução dos serviços, o contratado estará sujeito às seguintes sanções:

9.2. Para cada ausência/falta injustificada: desconto do dia não trabalhado, sem possibilidade de reposição;

9.3. As faltas justificadas, assim como as de motivo de força maior (doença, morte em família, ocorrência gestacional, etc.) não ensejam a aplicação de penalidade ao contratado, mas deverão ser repostas com acordo prévio estabelecido pela, para que não haja desconto das mesmas no cálculo do pagamento devido;

9.4. A não pontualidade aos horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação no ato da contratação poderá ser considerada como falta, exceto por motivo de força maior;

9.5. Será admitido um atraso de no máximo 15 minutos para o início de cada oficina ou atividade planejada, sendo que fica automaticamente obrigatória a reposição deste período em seguida à atividade do dia.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Fica eleito o foro da comarca de Catanduva para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital;

10.2. As propostas inscritas não serão devolvidas e ficarão à disposição da Secretaria de Educação, respeitando a Lei de Direitos Autorais vigente;

10.3. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Educação;

10.4. Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvidas as áreas competentes.

Catanduva, 09 de fevereiro de 2017

Profª Sandra Regina Bonifácio
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - CURSO LIVRE EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE ARTE-EDUCADORES

Nome do Proponente:			
Título da Proposta			
Área Geral da Proposta: () Iniciação Artística em Artes Plásticas e Visuais () Iniciação Artística em Musicalização () Iniciação Artística em Dança Clássica e Contemporânea e Coreografia () Teatro () Iniciação Artística em Cultura Tradicional Popular – Artesanato e Culinária () Iniciação em Lutas Orientais			
CPF:	RG:	PIS/PASEP/NIT:	
Endereço:			Número:
Complemento:	Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone:		E-mail:	
Inscrição Pessoa Jurídica.....			
Banco..... Agência..... CC.....			

Catanduva, ____ de ____ de 201__

Assinatura



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____,
declaro estar ciente de que a seleção para integrar o credenciamento do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ARTE-EDUCADORES** não gera direito subjetivo à efetiva contratação.

Declaro também conhecer e aceitar incondicionalmente as regras do presente edital, responsabilizando-me por todas as informações contidas no projeto.

Catanduva, ____ de _____ de 201__

Assinatura do Proponente



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO III

PROJETO TÉCNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO: _____

ÁREA DE ATUAÇÃO: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

CPF: _____ RG: _____

TELEFONE- Celular : _____ Residencial: _____

EMAIL: _____

3. JUSTIFICATIVA (Por que propõe o projeto?)

4. OBJETIVOS GERAIS (O que pretende realizar ?)



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria Municipal de Educação

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS (Detalhar o que pretende realizar)

I. METODOLOGIA

II. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

III. MATERIAIS (Especificar o material de consumo da atividade anual)

IV. EQUIPAMENTOS

Catanduva, ____ de _____ de 201____

Assinatura



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO IV

CURRÍCULO (NOME)

DADOS PESSOAIS

Nome artístico: _____

Endereço completo: _____

Data de nascimento: _____

Telefones: _____

Email: _____

FORMAÇÃO

Nível Médio: ()

Nível Universitário: () ÁREA

Cursos:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Aulas, cursos, palestras, workshops, comunicações e painéis em congressos – Portfólio).

Catanduva, ____ de _____ de 201____

Assinatura



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO V

MODALIDADES	AULA/ SEMANAL
PINTURA EM TELA	25
ESCULTURA	25
VIOLÃO /FLAUTA/CORAL	20
FANFARRA/BANDA	30
DANÇA CLÁSSICA E CONTEMPORÂNEA E COREOGRAFIA DANÇA DE RUA, SALÃO, TÍPICAS	40
TEATRO	30
CULTURA POPULAR - CULINÁRIA	15
CULTURA POPULAR - ARTESANATO	25
LUTAS ORIENTAIS KUNG FU E TAEKWONDO	20



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO VI

Descritivo para Elaboração de Propostas por Área de Conhecimento

Programa de Projetos Educacionais Crianças e Adolescentes

I. Iniciação Artística em Artes Plásticas e Visuais

Público Alvo: estudantes de 06 a 14 anos

Proposta: atividades de formação artística de iniciação que estimulem a criatividade abrangendo atividades práticas nos mais diversos estilos das artes plásticas e visuais como: colagem, desenho, modelagem, escultura, mosaico e pintura em tela. A proposta deve partir de uma temática específica e oferecer a possibilidade de articulação com outras áreas como música, teatro e literatura.

II. Iniciação Artística em Musicalização

Público Alvo: de 06 a 14 anos

Proposta: atividades de formação artística que introduzam de maneira agradável e criativa a linguagem musical, formando e ampliando o repertório musical, além de desenvolver habilidades de percepção auditiva, concentração, ritmo, compreensão da linguagem musical etc.

III. Iniciação Artística em Dança e Coreografia

Público Alvo: de 06 a 14 anos

Proposta: atividades práticas de iniciação artística em diversos estilos, proporcionando o desenvolvimento rítmico, coreografia, coordenação motora e a consciência corporal da criança, através dos movimentos da dança clássica e contemporânea.

IV. Teatro

Público Alvo: de 08 a 14 anos.

Proposta: atividades de formação artística de iniciação ao teatro que estimulem a criatividade do estudante, a partir do desenvolvimento de jogos, brincadeiras populares, confecção de bonecos e máscaras, dinâmicas, improvisação, criação de cenas, entre outras possibilidades da linguagem nos mais diversos gêneros do teatro. A proposta deve partir de uma temática específica e oferecer a possibilidade de articulação com outras áreas como música, literatura e artes plásticas e visuais.

V. Iniciação Artística em Cultura Tradicional Popular e Culinária

Público Alvo: de 06 a 14 anos



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria Municipal de Educação

Proposta: atividades práticas de formação artística à cultura tradicional popular nas áreas de artesanato, festejos populares e culinária voltada à alimentação saudável e reaproveitamento de alimentos, panificação e quitutes, entre outros.

VI. Iniciação em Lutas Orientais

Público Alvo: de 06 a 14 anos.

Proposta: Atividades físicas plenas, que propõem trabalhar o corpo e a mente, buscando um equilíbrio fundamental para o desenvolvimento integral do indivíduo. Sua prática não só é saudável para uma boa forma física, mas também para o desenvolvimento das virtudes.

OBS: Os projetos não precisam necessariamente contemplar todo o conteúdo do descritivo proposto, podendo atender parte dele, porém, deverá apresentar coerência entre público-alvo e técnica, bem como os que exigirem, apresentar o credenciamento.



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Legislativos

Atos

1º SECRETÁRIO

DITINHO MULETA

2º SECRETÁRIO

Código Localizador: N+XPGD+U

ATO Nº 01, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

SUSPENDE, LIMINARMENTE, OS EFEITOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 877, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE: DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA ESPECIAL PARA OS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que, em Ação Direta de Inconstitucionalidade promovida perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito Municipal de Catanduva em face do Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, através da Liminar exarada no Proc. nº 2006580-22.2017.8.26.0000, foi determinada a suspensão, dos efeitos da LEI COMPLEMENTAR Nº 877, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE: DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA ESPECIAL PARA OS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam suspensos, liminarmente, os efeitos da LEI COMPLEMENTAR Nº 877, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE: DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA ESPECIAL PARA OS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

ENFERMEIRO ARI

PRESIDENTE

WILSON PARANÁ

VICE-PRESIDENTE

DANIEL PALMEIRA

CONVITE

REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA **EMPRESA AGORA**

Público-alvo: empreendedores e contadores
Local: Auditório da Prefeitura de Catanduva
Dia: 10/02/2017 às 8h

Contamos com a sua presença.



PREFEITURA DE
CATANDUVA

EMCAa CATANDUVA

EMCAa traça cronograma de trabalho semanal

A EMCAa (Equipe Municipal de Combate ao Aedes Aegypti) está em fase de finalização das vistorias em imóveis nos bairros: Vila Mota, Higienópolis, Theodoro Rosa Filho, Jardim Monte Carlo e Acapulco. Ainda nesta semana, têm início os trabalhos do ciclo 1 de visitas na Área 3 que compreende os bairros: Parque Iracema, San Remo, Vila Celso, Vila Soto, Monte Líbano, Jardim Paraíso, Jardim América, Jardim Irradiação, além do Cidade Jardim e Jardim Alpino. Nessa fase estão programadas remoção de criadouros e atendimento de denúncias e demandas recebidas por meio do Disk Dengue e da Ouvidoria.

A equipe realizará bloqueios em áreas onde aparecerem casos suspeitos e. A cada notificação de dengue, zika, chikungunya e febre amarela, os visitantes priorizarão atendimento no local e ao redor.

MUTIRÃO

O trabalho de eliminação de criadouros tem sido intensificado aos finais de semana. O próximo mutirão está programado para sábado, dia 11 e deve abranger os bairros Nosso Teto, Jardim Esperança e Nova Catanduva. Ao mesmo tempo, a ação ganha reforço da Equipe Municipal de Saúde, por meio dos agentes comunitários, que estarão mobilizados nos bairros: Bom Pastor, Antonio Zaccaro, Eldorado, Residencial Pachá (parcial) e Giuseppe Spina (parcial).

DICA DA SEMANA: ENTULHOS

A utilização de lonas para cobrir objetos ou entulhos requer alguns cuidados. Esse material deve ser bem esticado para evitar poças d'água.

OBS: Está sendo efetuada a Campanha da vacinação contra a FEBRE AMARELA em todos os Postos de Saúde. COLABORE.



ALERTA

Os visitantes estão encontrando grande quantidade de larvas do mosquito Aedes aegypti nas residências. A Secretaria Municipal de Saúde pede a colaboração da população para eliminar larvas que podem se acumular em locais acessíveis como: bebedouros de animais, plantas, piscinas, ralos pluviais, calhas, lages, chão, entre outros.

OBS: Devido ao aparecimento de macacos mortos em áreas verdes, próximas a cidade, a Equipe Municipal de Combate ao Aedes aegypti está priorizando atividades de prevenção da febre amarela nesses locais.



#MOSQUITONÃO

Todas as imobiliárias e responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento, possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.



Horários de Ônibus

TABELA HORÁRIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA																	
Pachá	Fipa	Salles Teodoro	Euclides Solo	N. Teto Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engracia	KM 10	COFCO		Jd. Torres / Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandes
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	4:45	5:20	5:00	08:20**	14:40	15:30	06:25 *****	05:50 *	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05 ****	5:25	5:15	6:00	5:45	19:00 ***	22:30	23:00	16:35 *****	07:20 *	5:30
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50 ****	5:50	5:45	06:40 ***	6:30						6:00
6:00	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35 *****	6:15	6:15	07:30 **	7:15						6:30
6:20	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	6:45	8:20	8:00						7:00
6:40	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:20	7:20	9:05	8:45						7:35
7:00	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	7:50	9:50	9:30						8:05
7:20	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	8:20	10:35	10:15						8:40
7:40	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	8:55	11:20	11:00						9:10
8:00	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05 ****	8:45	9:20	12:05	11:45						9:40
8:20	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50 ****	9:10	9:55	12:50	12:30						10:10
8:40	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	10:20	13:35	13:15						10:40
9:00	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20 ****	10:00	10:55	14:20	14:00						11:10
9:20	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05 ****	10:25	11:20	15:05	14:45						11:40
9:40	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	11:55	15:50	15:30						12:10
10:00	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35 ****	11:15	12:20	16:40**	16:15						12:40
10:20	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20 ****	11:40	12:55	17:30	17:00						13:10
10:40	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	13:20	18:15	17:45						13:40
11:00	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50****	12:30	13:55	19:00	18:30						14:10
11:20	19:10	19:10	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	14:20	19:50	19:15						14:40
11:40	20:00	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	14:55	20:40	20:00						15:10
12:00	21:00	20:50	13:10	20:35	21:10	21:00	21:20****	13:45	15:20	21:30	21:00						15:40
12:20	22:00	21:35	13:35	21:25	22:00	22:00	22:10	14:10	15:55	22:15	22:00						16:10
12:40	23:00	22:20	14:00	22:05	23:00	23:00	23:00 ****	14:35	16:20	23:00	23:00</						

[illegible]

[illegible]